ANNO XLI. NUMERO 175. | **QUARTA FEIRA 2 DE AGOSTO DE 1865.**

Por quartel pago dentro de 10 dias do 1.º mez . . . . 5$000
Idem depois dos 1.ºs 10 dias de começo e dentro do quartel . . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho. Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.

7 L. cheia as 3 h., 9 m. e 34 s. da m
13 Quarto ming. as 7 h., 22 m. e 28 s. da t.
21 Lua nova as 4 h., 57 m. e 34 s. da m.
29 Quarto cresc. as 9 h., 29 m. e 46 s. da m.

DIAS DA SEMANA.

31. Segunda. S. Ignacio de Loyola f. da ord. jes.
1. Terça. Ss. Fé, Esperança e Caridade vv. mm.
2. Quarta. S. Rotilio m.; S. Erodio m.
3. Quinta. Ss Gamaliel e Nicodemus mm.
4. Sexta. S. Tertuliano presb.; S. Agalio b. m.
5. Sabbado. S. Euthiquio soldado m.; S. Sobel m.
6. Domingo. S. Xisto p. m.; S. Agapito diac.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 0 horas e 30 m. da tarde.
Segunda as 0 horas e 54 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 29 de julho de 1865.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Remetto a V. Exc. para os fins convenientes, a inclusa guia das praças da guarda nacional, que vieram do Rio Grande do Norte no vapor *Persinunga*, escoltando recrutas para o exercito, os quaes devem regressar a aquella provincia na primeira opportunidade.

Dito ao mesmo. — Deferindo o requerimento do tenente reformado do exercito Felix Migueis, sobre que versa a sua informação n. 1283 de 28 do corrente, autoriso V. Exc. a mandar dar baixa ao filho do supplicante Geminiano Infante Lumak Migueis, segundo cadete do corpo de guarnição, aceitando em substituição para completar o tempo de serviço o paisano José Maria Cardozo, visto que segundo a citada informação, e os documentos, que devolvo, está nas condições do regulamento de 28 de setembro de 1859.

Dito ao mesmo.—Remetto a V. Exc., para terem o conveniente destino, as 47 inclusas guias de soccorrimento dos recrutas e praças da companhia de guarnição da provincia do Rio Grande do Norte, que vieram para aqui no vapor *Persinunga* com destino a côrte.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar sobre o que solicita o director da colonia militar de Pimenteiras no incluso requerimento.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar sobre o que pondera o Exm. vigario capitular no incluso officio.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Recommendo a V. S., que, se não houver inconveniente, mande pagar ao major commandante do corpo de guarnição, Fernando Machado de Souza, como pede no incluso requerimento, que me remetteu o brigadeiro commandante das armas, com officio de hontem, sob n. 1284, a quantia de 84$ rs. despendida pelo mesmo major, com o seu transporte, de sua familia e de quatro praças d'aquelle corpo de Tacaratú até Penedo no seu regresso para esta capital.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo. — Tomando em consideração o que V. S. expôz em seu officio de hontem sob n. 596, tenho a dizer em resposta que póde mandar pagar [illegible] da guarda nacional destacada nesta capital, relativos a primeira quinzena do cadente mez, e a que se refere o meu officio de 27 do corrente, expedindo ao mesmo tempo as convenientes ordens para que os pagamentos dos vencimentos da guarda nacional aquartellada na provincia, continuem a ser feitos n'aquella conformidade como V. S. indica no seu citado officio.

Dito ao mesmo.—Determinando o Exm. Sr. ministro da marinha em aviso de 14 do cadente mez, que, segundo pede a economia, prosiga com toda a urgencia a obra da casa que está por concluir no arsenal de marinha, até que fique ella garantida contra os estragos das estações, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. abonar em os devidos tempos a consignação, que segundo o incluso requerimento, pretende deixar de seu soldo nesta provincia, o alferes do corpo de policia Amador de Araujo Pessoa, que tem pe embarcar para a côrte com o mesmo corpo.

Dito ao mesmo. – Póde V. S. conforme indica em sua informação de 27 do corrente, sob n. 530, mandar pagar ao ex-particular do primeiro corpo de voluntarios da patria, Manoel Ferreira Lima Junior a quantia de 3$455 rs., que se lhe está a dever de seus vencimentos, como se vê dos inclusos papeis, que vieram annexos a sua citada informação.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Accuso recebido o officio de 27 do corrente, sob n. 285, em que V. S. me participou haver Antonio Domingues de Almeida Pôças, arrematado por 26$ rs. o telheiro, que existe junto a ponte do Motocolombó, e em resposta tenho a dizer que approvo essa arrematação.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Faça V. S. regressar a esta capital na primeira opportunidade, o sentenciado Francisco de Paulo Rego Barros, como requisitou o juiz municipal da primeira vara desta cidade em officio de 24 do corrente.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Visto que, segundo os documentos a que allude a sua informação, n. 201 de 27 do corrente, o guarda do segundo batalhão de infantaria deste municipio, José Firmino Bastos, serve de arrimo a sua avó e uma irmã orphãa, fica dispensado do serviço de destacamento para que estava desigdado até que se recorra a classe a que elle pertence.—O que communico a V. S. para os devidos effeitos.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. dispensar do serviço o sargento quartel-mestre do esquadrão n. 1 de cavallaria Marcolino José Pupe, em quanto estiver empregado como escripturario da companhia de Beberibe, visto que assim o requesita o respectivp director.—Communicou-se ao director da companhia de Beberibe.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú.—A vista do que pondera o director do arsenal de guerra no officio de 2, do corrente, de que incluso remetto cópia a V. S. é desnecessario o fornecimento de artigos de equipamento, pedidos pelo commandante do 9º batalhão de infantaria do municipio de Olinda, para as praças que destacam ao presidio de Fernando.

O que V. S. fará constar a'quelle commandante.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Goyanna.—Em vista de sua informação de 18 do corrente, e dos documentos com que instruio o seu mesmo requerimento o guarda do batalhão n. 15 de infantaria desse municipio Antonio Geraldo de Andrada, resolvi dispensa-lo do serviço de destacamento para que estava designado, até que se recorra a classe a que elle pertence. O que declaro a V. S. para expedição das convenientes ordens.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Autoriso V. S. a mandar tirar da thesouraria provincial, na fórma das ordens ja' expedidas, a importancia de dous mezes de gratificação, de que trata o art. 7 da lei provincial n. 611 de 2 de maio ultimo, para cada uma das praças do corpo sob seu commando, mencionadas na relação junta.—Communicou-se a thesouraria provincial.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. alistar na companhia de aprendizes marinheiros o menor orphão Felisbano, como pede no incluso requerimento Maria Joaquina Siqueira Senna, que o tem em sua companhia.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Remetta V. S. ao commandante da fortaleza de Itamaracá, com a possivel brevidade, 4 espingardas em bom estado e igual numero de correames, afim de armar 4 praças da guarda nacional de Iguarassú, que estão empregadas no serviço da mesma fortaleza.

Dito ao conselho de compras do arsenal de guerra.—A vista do que ponderou o director do arsenal de guerra em officio de hontem, autoriso o respectivo conselho de compras a comprar para camisas e fardetas do corpo de policia as quinhentas varas de brim branco e duzentas e cincoenta ditas de algodãozinho, de que trata o incluso pedido, preferindo o mesmo conselho obter esses artigos ja' promptos, attenta a necessidade que ha delles.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao juiz municipal da 1ª vara desta cidade.—Remetto a Vmc. para os devidos effeitos as guias dos sentenciados de justiça Alexandre Pereira da Costa Temivel, Caetano Gomes de Faria, Filippe Joaquim de Santa Anna, Jacob José de França, José Evangelista do Nascimento, Joaquim Soares de Oliveira, Vicente Ferreira de Andrade e Vicente Ferreira da Silva Rego, que existem sem ellas no presidio de Fernando.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, 31 de julho de 1865.

Ordem do dia n. 91.

O brigadeiro commandante das armas interino faz publico para os fins convenientes, que o Sr. major commandante do corpo de guarnição desta provincia, Fernando Machado de Souza, tendo sido chamado a corte por ordem do ministerio da guerra de 13 de maio ultimo, devolveu o commando interino do mesmo corpo ao Sr. capitão da 2ª companhia João Maria Petra de Bittencourt, no 1º deste mez, apresentando-se nesta capital o referido Sr. major a 26.

O mesmo brigadeiro approva o engajamento que por mais tres annos contrahio, a 31 de janeiro ultimo, nos termos da lei n. 1220 de 20 de julho do anno passado, o soldado da mencionada companhia e corpo Jorge Cyriaco da Silva, segundo constou dos officios do respectivo Sr. commandante, datados de 4 de fevereiro e 20 de julho, sob os ns. 20 e 108.

(Assignado)—Francisco José Damasceno Rosado, brigadeiro commandante das armas interino.

(Está conforme)—Antonio Francisco Duarte; 2º tenente ajudante d'ordens interino, encarregado do detalhe.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Amanhãa funcciona o *Instituto Archeologico Geographico Pernambucano* em sessão ordinaria.

— A *Associação Commercial Beneficente* procedeu hontem a eleição dos novos directores para o anno de 1865—1866, sendo eleitos os Srs.:

Henry Forster Hitch.
P. F. Needham.
Eusebio Raphael Rabello.
José da Silva Loyo.
José Marcelino da Rosa.
Candido Cassemiro Guedes Alcoforado.
Felisberto Ignacio de Oliveira.
A. Pereira Carneiro.
William Otto.

— Preston hontem juramento e tomou posse da chefança de policia, o Sr. Dr. Eduardo Pindahyba de Mattos.

— Foram encontrados os palhabotes brasileiros *Paraense*, a 19 do mez findo, 7 leguas ao sul da cidade da Fortaleza, navegando desta provincia para a do Pará; *Garibaldi* a 25, na altura do cabo de S. Roque; e *Dous Irmãos* a 26, na Bahia Formosa, com destino a este porto, a que pertencem todos elles.

— A sociedade dramatica *Phalia Pernambucana* dá a sua representação deste mez no dia 5 do corrente, levando á scena o drama *O homem de Ouro*, a comedia *O Afilhado do Barão*, e o dueto *Estudante e a Lavadeira*.

— A secção da estrada da Passagem da Magdalena, comprehendida entre o sitio do Sr. Barroca e o sobrado grande, acha-se com differentes excavações no seu leito já tão fundas, que se assemelham ás do Mondego.

E' preciso que se não deixe isto assim, não só para prevenir a damnificação completa da estrada, como evitar o estrago dos carros.

— Não installou-se hontem a sessão do jury por falta de numero de juizes de facto.

— Remettem-nos o seguinte pedindo sua publicação:

« O passadiço que havia defronte do Hospicio, cahio hoje: é obra municipal, que deve de prompto ser restaurada, visto prestar grande utilidade á todos os moradores da visinhança, bem como ás pessoas que transitam pela ponte Pedro II, em direcção ao Hospicio, á faculdade e ao collegio das artes »

— Hoje o agente Cordeiro Simões effectuará o leilão de mobilias de jacarandá e outros artigos de gosto em seu armazem á rua da Cruz n. 57, as 11 horas em ponto. Na mesma occasião venderá um sitio nas Areias do Giquiá, cujo leilão será no mesmo armazem.

— Movimento do hospital de Nossa Senhora da Conceição dos Lazaros do 1º a 31 de julho de 1865:

Existiam e existem 9 homens e 15 mulheres; total 24.

Empregados do estabelecimentos 8, a saber: capellão 1, medico 1, regente 1, dita 1, barbeiro 1, cozinheiro 1, serventes 2.

Foram visitadas as enfermarias pelo medico nos dias 4, 7, 11, 18, 20, 22, 24 e 27.

O mordomo de mez,
A. J. Gomes do Correio.
O regente,
Diniz Ignacio P. dos Santos.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA:

Extracto das partes do dia 1º de agosto de 1865.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 31 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, João Theophilo da Costa, Satyro José de Moraes, Manoel Gonçalves dos Reis, Simão Firmino do Rego, João Celestino de Barros e Basilio Eliseo da Silva, para recrutas.

A' ordem do subdelegado do Recife, o inglez Gustavo Vechil, para correcção; Maria, escrava de Domingos da Costa, a requerimento deste; e Felix, escravo de Baltar & Oliveira, por suspeito.

A' ordem do de S. José, Fortunato José de Oliveira, e Cosme José Caetano, por disturbios.

A' ordem do da Capunga, João Baptista Camello, para recruta.

O chefe da 2.ª secção.
J. G. de Mesquita.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 29 de julho de 1865:

Existiam 346; entraram 9; sahiram 9; existem 346; a saber: nacionaes 257; mulheres 5; estrangeiros 25; mulheres 2; escravos 53; escravas 4; total 346.

Alimentados a custa dos cofres publicos 182.

— Movimento do dia 30 de julho:

Existiam 346; entraram 9; existem 355 a saber: nacionaes 264: mulheres 6; estrangeiros 25; estrangeiras 2; escravos 54; escravas 4, total 355.

Alimentados a custa dos cofres publicos 182.

Movimento da enfermaria no dia 31 de julho de 1865.

Teve baixa:

José, escravo de Francisco Bezerra Cavalcanti, intermittente.

— Passageiros da barca ingleza *Traveller*, vindo de New-York:—Consul americano da Bahia e seu secretario.

— Passageiros do vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, sahido para os portos do norte:— Dr. José Joaquim T. Belfort, sua senhora, 2 filhos, 3 escravos e 1 criado, Policarpo José de Souza, Dr. José Vicente Duarte Brandão, Dr. Antonio Epaminandas de Mello, Dr, Manoel José Domingos Codeceiro e 1 criado, José Vicente Pereira, Manoel Joaquim Seve Junior, conego Francisco de Mello Azedo e 1 escravo, Jacintho Correia, João José dos Santos, Antonio Frederico B., Manoel da Silva Maia Junior, Roberto Uenderbor e sua senhora, H. Avilie, Vicente Augusto Magalhães, Antonio Pinto de A., Firmino Antonio Monteiro, Francisco de Souza Cavalcanti e 1 criado, os guardas nacionaes Basilio Gomes da Silva e Manoel Moura Robem, Luiz José de Oliveira, José Francisco de Souza, Dionorio Corrêa de Araujo e Vicente Ferreira da Silva.

— CEMITERIO PUBLICO. —Obituario do dia 28 de julho:

Domingos da Silva Sampaio, Pernambuco, 40 annos, casado, Recife; febre perniciosa.
Josepha Maria dos Prazeres, Pernambuco, 18 annos, solteira, S. José; peritonite.
Damião José dos Passos Prata, Pernambuco, 36 annos, viuvo, S. José; phtysica.
Manoel, Pernambuco, 2 annos, S. José, eclampia.

— 31 —

Francisco Benedicta da Conceição, Pernambuco, 50 annos annos, viuva, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.
José Maria, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; inflammação.
Joaquim, Pernambuco, 60 annos, Boa-Vista; anazarca (escravo).
Felicidade, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; gastro hepatite.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 27 DE JULHO DE 1865.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, estando reunidos os Srs. deputados Rosa, C. Alcoforado, Basto e Miranda Leal, e presente o Sr. desembargador fiscal, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. Sr. presidente da provincia Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco, de 18 do corrente, scientificando ter ordenado aos Drs. juizes de direito da provincia para que no prazo marcado no artigo 1º do decreto n. 3,453 de 26 de abril ultimo, expedido para execução da lei n. 1237 de 24 de setembro do anno proximo passado, installassem nas comarcas de suas jurisdicções o registro geral de hypothecas.—Mandou-se accusar a recepção e archivar.

Outro do Exm. Sr. barão do Rio Formoso, de 25 do corrente, communicando ter assumido a presidencia da provincia na qualidade de sexto vice-presidente, visto ter sido exonerado o Exm. Sr. Dr. A. B. L. Castello Branco. — Mandou-se accusar a recepção e archivar.

DESPACHOS.

No requerimento de José Bernardo de Carvalho Junior, pedindo o registro de sua nomeação de caixeiro de Antonio Francisco Martins de Miranda:—Registre-se.

No da direcção da companhia de seguros Indemnisadora, pedindo o registro da parte da acta da assembléa geral dos accionistas da mesma companhia, de 26 de junho ultimo, na parte de que trata da nomeação dos funccionarios que tem de administra-la até janeiro de 1867:—Registre-se.

No de Antonio Leonardo Rodrigues, caixeiro de Phipps Brothers & C., pedindo certidão do theor do registro de sua nomeação:—Passe.

Com informação do Sr. desembargador fiscal:

No requerimento de Victorino Lopes da Costa, Antonio Joaquim Fernandes e Domingos Martins de Barros Monteiro, pedindo o registro do seu contrato de sociedade: — Satisfaçam o parecer fiscal.

No de Francisco Antonio de Almeida, pedindo o registro do papel de reforma de seu contrato de sociedade com Antonio da Costa Ribeiro e Theotonio Felix de Mello: — Na fórma do parecer fiscal.

No de Manoel Pedro de Mello, Luiz Antonio Fragoso e Elias de Almeida Lima, pedindo o registro do distrato da sociedade que tinham sob a firma de Fragoso, Lima & C.: — Registre-se e publique-se.

No de Francisco José Gonçalves de Siqueira, pedindo ser admittido á matricula: — Foi deferido.

Nada mais havendo a tratar, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão ás onze horas e meia da manhãa.

SESSAO JUDICIARIA EM 27 DE JULHO DE 1865.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ás 11½ horas da manhãa o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, e Accioli, e os Srs. deputados Rosa Candido Alcoforado, Basto, Miranda Leal e supplente Antonio Luiz dos Santos.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Assignou-se o acordão proferido na sessão de 20 do corrente, no feito entre partes:

Appellantes, D. Josepha Justina de Jesus Gonçalves e outros; appellados, Isaac Curio & C.

JULGAMENTOS.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Seve, Filhos & C.; appellado, Francisco Xavier de Oliveira. — Foi confirmada a sentença appellada.

Appellante, José da Silva Torres Cravo; appellado, Manoel de Souza Tavares. — Adiado na sessão de 20 do corrente.—Foi confirmada a sentença appellada.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado, o Dr. Manoel Francisco Teixeira. — Desprezaram-se os embargos.

Appellante, D. Maria Rita da Cruz Neves, por si e como tutora de seus filhos e Antonio Botelho Pinto de Mesquita como tutor dos orphãos filhos de José Maria de Jesus Muniz; appellada, a directoria do Novo Banco de Pernambuco. — Foi confirmada a sentença appellada.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & Companhia; appellado, Francisco José da Silva Guimarães. — —Desprezaram-se os embargos.

Recorrente, Francisco Teixeira Guimarães; recorridos, Teixeira Leite, Companhia & Sobrinho.— — Adiado nas sessões de 6 e 13 do corrente — Julgou-se procedente a acção para condemnarem o recorrente na quantia pedida abatendo-se....... 2:045$298; sendo tambem o mesmo recorrente condemnado nos juros legaes da contestação da lide em diante, pagas as custas proporcionalmente por ambas as partes.

Appellante, o padre Antonio José Pinto; appellado, o barão de Jaraguá.

Appellantes, o presidente e directores da caixa filial do Banco do Brasil nesta cidade; appellados, Manoel Alves Guerra e o curador fiscal de sua massa fallida.

Appellantes, José Antonio Pereira e sua mulher; appellados, a viuva e herdeiros de João Ferreira dos Santos.

Adiados a pedido dos Srs. deputados.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellantes, os administradores dá massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado, Joaquim José de Abreu Junior.

Appellante, Felippe Nery Collaço; appellado, Geraldo Henriques de Mira.

Appellante, Estanislão Baptista Rodrigues de Souza e sua mulher; appellado, Antonio de Arruda Camara.

Primeiro dia util.

PASSAGEM.

Appellante, Joaquim Athanazio de Araujo Lima; appellado, o tenente-coronel Amaro José Coelho.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Reis e Silva.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellante, Antonio Rodrigues Fernandes Vieira; appellados, os administradores da massa fallida da viuva Amorim & Filhos.

AGGRAVOS INTERPOSTOS DO JUIZO ESPECIAL DO COMMERCIO.

Aggravantes, Southal Mellors & C.; aggravados, João de Siqueira Ferrão e Antonio de Azevedo Maia.

Aggravante, Carlos Pereira de Burgos; aggravado. José Carneiro de Albuquerque Lacerda

O Exm. Sr. presidente deu provimento.

Aggravantes, os administradores da massa fallida de José Antonio da Silva Araujo; aggravados, João Caetano de Magalhães e João Luiz Vianna.

O Exm Sr presidente negou provimento.

Nada mais havendo a tratar-se o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão ás duas horas da tarde.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 29 DE JULHO DE 1865.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Santiago, Gitirana, Lourenço Santiago, Assis, Doria, Motta, Guerra procurador da corôa, Domingues da Silva e Barros Vasconcellos, faltando os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, e Uchôa Cavalcanti, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Recurso crime.

Recorrente, o juizo; recorrido, A. Cuervo & C. —Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. —Sorteados os Srs. desembargadores Motta, Doria e Barros Vasconcellos.—Improcedente.

Aggravo de petição.

Aggravante, Manoel Firmino Ferreira; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Guerra. —Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana e Doria.—Negou-se provimento.

Appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, Joao, escravo.— —Confirmada a sentença.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Borges Macambira.—A novo jury.

Appellantes, Antão Bezerra Leite e outros; appellada, a justiça.—Confirmada a sentença.

Appellante, o promotor; appellado, Agostinho Soares Machado.—A novo jury.

Concedeu-se a prorogação do prazo para inventario a Manoel José de Oliveira.

DILIGENCIA CIVEL.

Com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa

A appellação civel.

Appellante, D. Joanna Maria das Dôres; appellado, José Hygino de Souza Peixe.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida e Albuquerque

A appellação civel.

Appellantes, os herdeiros de Francisco Joaquim Pereira de Carvalho; appellada, a camara municipal.

Do Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Doria

A appellação civel.

Appellante, Lino Ferreira da Silva; appellados, Joaquim Mauricio Wanderley e outros.

Ao Sr. desembargador Motta

A appellação civel.

Appellante, a viuva de João Vieira da Cunha; appellada, a fazenda.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Motta

A appellação crime.

Appellante, o juizo; appellado, Justino Francisco Xavier.

A appellação civel.

Appellante, João Ferreira da Costa Imbuzeiro; appellados, João José da Silva e outro.

Ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcanti

A appellação civel.

Appellante, André Pires Visgueiro de Albuquerque; appellado, José Felippe Bezerra de Menezes.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Guerra

As appellações civeis.

Appellante, Lourenço Bezerra Monteiro Cavalcante; appellado, Antonio Marques de Albuquerque Cavalcante.

Appellante, Joaquim Ribeiro da Silva; appellado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcante

A appellação civel.

Appellante, D. Joanna Mariá das Dôres; appellado, Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.

Do Sr. desembargador Guerra ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcante

As appellações civeis.

Appellante, Dr. Bernardo Duarte Brandão; appellado, Antonio Ferreira Antero.

Appellante, Manoel Alves de Pinho; appellado, João Pedroso Baptista.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr desembargador Barros Vasconcellos

A appellação civel.

Appellante, Fernando Francisco de Aguiar Montaroyos; appellado, José Carlos Teixeira.

Do Sr. desembargador Barros Vasconcellos ao Sr. desembargador Santiago

As appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, José Luiz Jorge.

Appellante, o promotor; appellado, Herculano Nunes Pessoa.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes:

Appellações civeis.

Appellante, João Pinto de Lemos Junior; appellados, José Borges Dias e outros.

A' 1½ horas encerrou-se a sessão.

JURY DO RECIFE.

1º DE AGOSTO DE 1865

PRESIDENCIA DO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL MANOEL JOSÉ DA SILVA NEIVA.

Promotor publico o Sr. Dr. Jacintho Pereira do Rego.

Escrivão Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

A's 10 horas da manhãa, feita a chamada dos jurados verificou-se acharem-se presentes 21 jurados, sendo numero insufficiente para haver sessão o Dr. juiz de direito procedeu ao sorteio de 27 para com o numero de 21 completar o de 48 e da urna especial sahiram sorteados os seguintes senhores:

Juvencio Augusto de Athayde.
Manoel Joaquim Ferreira Esteves.
Hypolyto José Roberto.
Manoel Lopes Machado.
Dr. Thomaz Fernandes de Castro Madeira.
Severiano Bandeira de Mello.
Candido Emygdio Pereira Lobo.
Dr. José da Cunha Teixeira.
Tenente José Pedro da Silva.
Ladisláu José Teixeira.
Luiz Antonio de Siqueira.
José Pedro das Neves.
Dr. Ignacio Firmo Xavier.
José Jeronymo de Souza Limoeiro.
Dr. José Ladisláu Pereira da Silva.
Manoel Martins de Araujo Castro.
Manoel Coelho Cintra.
Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Bento Ciciliano Ramos.
Domingos Affonso Nery Ferreira.
Henriques José Alves Ferreira.
Antonio José de Oliveira.
Francisco José Cyrillo Leal.
Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura.
Thomaz Antonio Maciel Monteiro
Dr. Francisco Ferreira Martins Ribeiro.
Justino Pereira de Faria.

Concluido o sorteio mandou-se proceder as notificações, passando os competentes mandados para dito fim, e foram multados todos os jurados que foram notificados e deixaram de comparecer; e o juiz levantou a sessão, adiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 19 DE ABRIL DE 1865.

Presidencia do Sr. Pereira Simões.

Presentes os Srs.: Thomaz de Aquino, Gustavo do Rego, Dr. Miranda e Silva do Brasil, faltando com causa os Srs.: Dr. Sarmento, Barros Rego e Santos, e sem ella o Sr. Costa Monteiro, abre-se a sessão, e é lida e approvada a acta da antecedente.

Compareceu o Sr. vereador supplente Antonio Pires Ferreira, que foi chamado na sessão ultima a vir prestar juramento, e sendo-lhe este deferido pelo Sr. presidente, toma assento.

Lê-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Uma petição vinda da presidencia para a camara informar, na qual o ex-contador Joaquim Tavares Rodovalho, recorre da deliberação da mesma camara tomada em sessão do 1º de fevereiro, em vista da qual fôra o mesmo dispenso de continuar no exercicio do referido cargo.

Posta em discussão, resolveu-se officiar á S. Exc. com o que se passou naquella sessão, relativamente a materia de que se trata, declarando-se o que a respeito constar da acta da dita sessão que fôra approvada.

Um officio do Sr. vereador Luiz Francisco de Barros Rego, dizendo que por continuarem os seus incommodos, deixa de comparecer a sessão. — Inteirada, e que se chamasse mais um supplente.

Outro do Sr. vereador Feliciano Joaquim dos Santos, communicando que por achar-se incommodado, a ponto de não poder sahir á rua, por isso deixava de comparecer á sessão.—Inteirada.

Outro do Dr. juiz de orphãos, Ernesto d'Aquino Fonseca, de 5 do corrente, participando que passava na mesma data o exercicio ao supplente Dr. Joaquim Cordeiro Coelho Cintra.—Inteirada.

Outro do mesmo de 8 do corrente mez, communicando ter reassumido naquella data o exercicio do cargo de juiz de orphãos e ausentes desta cidade.—Inteirada.

Outro do director do arsenal de guerra, de igual data, communicando ter effectuado a remoção solicitada pela camara da madeira que de algum modo empalhava o transito publico, no caes em frente do arsenal, e que não era possivel deixar de ahi conservar algumas traves que arrumadas convenientemente, poderão permanecer até a occasião para o presidio de Fernando, para onde se destinam com a maxima brevidade.—Inteirada.

Outro do advogado, dizendo não ser a camara obrigada ao pagamento das custas que reclama Basilio Alvares de Miranda Varejão, senão depois que houver sentença passada em julgado, e exequivel, uma vez que, como declara o dito Basilio, a appellação foi expedida em ambos os feitos.— A' vista da informação, não tem lugar.

Outro do mesmo, dizendo que, antes de dar cumprimento ás ordens que teve para requerer embargo judicial na obra que sem licença está edificando o Dr. Firmino Antonio de Souza, julga de seu dever ponderar, que tendo sido lavrado termo de infracção de postura, em virtude do qual, além da multa tem de ser demolida a obra, lhe parece que seria preferivel proseguir nos termos da infracção, e dispensar o embargo, para que se não deem dous processos. Se lhe fosse ordenado o contrario, executaria immediatamente, e neste caso pede cópia devidamente extrahida do termo de achada, que existe, e que lhe não fôra ainda remettida. Constando-lhe que fôra concedida licença ao dito desembargador, deseja saber se é exacto para evitar despezas inuteis.

Posto em discussão resolveu-se responder, que o termo de achada á que o mesmo se refere foi entregue ao solicitador no dia 5 do corrente, e a infracção deu-se em 15 de março ultimo, sendo que a licença fôra obtida em 28 do dito mez de março, e sómente para uma casa, quando a infracção fôra pela construcção de duas.

Outro do mesmo, communicando ter examinado o officio do fiscal de Santo Antonio, e os dous pareceres das commissões de edificações e de policia, a nada tinha que accrescentar a este ultimo que subscreve. Indicaria, porém, que por equidade se devia fazer extensiva á conclusão do parecer as ruas que, embora não estejam em calçamento, o tem de ser proximamente, visto que não é justo que sejam agora obrigados a fazer o calçamento que em breve terá de ser alterado, o que deve ficar ao prudente arbitrio do fiscal.

Posto em discussão, deliberou-se officiar ao fiscal da freguezia de Santo Antonio, e aos de mais da cidade, no sentido em que expoz o advogado, remettendo se cópia do parecer da commissão de policia.

Outro do engenheiro cordeador, informando o requerimento no qual José Luiz Ferreira da Costa, proprietario da casa sita á rua do Nogueira, freguezia de S. José n. 41, pede para que lhe seja concedida demolir a mesma casa para o fim de construi-la de novo, de conformidade com a postura; diz que nada ha que oppor á pretenção do peticionario, uma vez que a reedificação seja precedida da necessaria cordeação e nivelamento.— Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informanoo o requerimento em que Marcomiro Pancracio Pereira dos Santos, pede para que lhe seja concedida acabar a casa que na rua do Lima, em Santo Amaro, começara a construir Gregorio Francisco de Jesus, a quem o peticionario comprára, declara nada ter que oppor á semelhante pretenção, visto que a casa em questão está feita de conformidade com a cordeação que lhe fôra feita.– Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento no qual Monica Maria do Espirito Santo, pede para que lhe seja concedido proseguir na construcção de sua casa á rua do Pombal, declara que a casa á que a peticionaria se refere está sendo feita de conformidade com a cordeação que para ella deu em o anno passado.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento, no qual Manoel José Martins, pede para que lhe seja concedido levantar muro no fundo do quintal de sua casa sita na povoação do Monteiro, freguezia do Poço da Panella, allegando estar já cordeado; diz que do documento que acompanha o requerimento, não consta o que o peticionario allega.—Mandou-se apresentar o documento da cordeação.

Outro do mesmo, informando contra a pretenção da mesa regedora da Ordem Terceira do Carmo, de reedificar a casa de um andar n. 29 sita á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio. — A' vista da informação, não tem lugar.

Outro do mesmo, informando o requerimento, em que Antonina Leopoldina de Barros Lança e mais irmães, proprietarias de um terreno nos fundos da casa n. 33, sita á rua das Cinco-Pontas, pedem para que lhes seja concedido murar o dito terreno com frente de casa; diz que nada tem a oppor, uma vez que se lhe dê a competente cordiação. — Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando o requerimento, no qual Antonio Ferreira da Silva Junior, pede para que lhe seja concedido fazer na casa sita á rua da Cadeia do Recife n. 63, os reparos constantes do mesmo requerimento; declara que nada se lhe offerece a oppor.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento no qual José Joaquim Soares, como administrador de sua mulher e tutor de suas entiadas, pede para que lhe seja concedido fazer na casa terrea sita á rua d'Assumpção n. 60, os concertos contantes do mesmo requerimento, declara que nada tem a oppor á pretenção do peticionario. — Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento no qual Lourenço de Albuquerque Mello, pede para que lhe seja concedido, fazer no seu terreno na estrada do Pombal 188 palmos de muro, com portão no centro, e uma casa com 22 palmos de largura no interior dito terreno; diz que nada ha que oppor á pretenção do peticionario, uma vez que lhe seja dada a competente cordeação e nivelamento. —Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento, no qual Joaquim Manoel Ferreira de Souza, proprietario do sobrado de dous andares, sito ao largo do Carmo n. 5, pede para que lhe seja concedido fazer cano de esgoto no quintal do mesmo sobrado á communicar com o do aqueducto existente no dito largo, e pertencente a municipalidade; assim como tambem substituir na coberta as telhas que estiverem inutilisadas, depositando em frente da casa os materiaes precisos para esta obra; declara que nada tem que oppor a pretenção do peticionario, visto que igual concessão tem sido feita a outros.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento em que José Jacome Tasso, proprietario de um terreno com 94 palmos de frente na rua Nova de Santa Rita, cujos fundos vão ter ao caes alli existente, pretende construir no mesmo terreno seis armazens, sendo tres na primeira rua e tres na segunda, diz que nada tem que oppor, uma vez que a construcção dos ditos armazens preceda a competente cordeação.—Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando o requerimento, no qual André Luiz Delouche, pede para que lhe seja permittido assentar uma machina a vapor na rua do Mondego n. 99, no fundo do sitio do lado da maré, para o fim de fabricar chocolate, declara que nada se lhe offerece a oppor a semelhante pretenção, visto ficar o local indicado bastante affastado das casas de morada que por alli existem.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, dando sua informação a cerca do requerimento no qual diversos proprietarios, e moradores no largo do Forte do Matto, reclamam contra a edificação que esta em principio de execução no sobredito largo, allegando varias razões em appoio de sua reclamação.

Posta em discussão resolveu-se ouvir a commissão de edificações a respeito.

Nesta occasião o Sr. Gustavo do Rego pede a palavra, e requer que se officie ao Exm. presidente da provincia para ordenar a repartição das obras publicas que não faça alteração alguma nas plantas

da cidade, sem que seja ouvida a camara a respeito.—Foi approvado.

Outro do administrador do cemiterio publico da freguezia de São Lourenço da Matta, remettendo um mappa dos enterramentos feitos em dito estabelecimento desde o dia 1º até 10 do corrente.—Ao procurador.

A' commissão de saude apresentou o seguinte parecer, que foi approvado mandando-se scientificar ao fiscal da freguezia de Santo Antonio, que intimasse a Antonio de Brito Maia, para elevar o cano de sua machina a altura superior ao telhado do sobrado em que reside Henrique Jorge.

Illms. Srs.—Satisfazendo a deliberação desta camara procedemos, com o Sr. Dr. inspector da saude pubica, a um exame na fabrica de que trata a petição annexa, e conhecemos que não obstante ser de pequena força a respectiva machina, despede pelo cano fumaça em quantidade exagerada, o que deve causar graves damnos a saude dos municipes que habitam as casas adjacentes a referida fabrica, por que o dito cano é de pequena altura, e expelle a fumaça em altura inferior a das ditas casas, em uma das quaes reside o peticionario Henrique Jorge.

Em vista porém das circumstancias acima, nós somos de parecer, que se obrigue o proprietario da dita fabrica, Antonio de Brito Maia, a elevar o cano da machina de sua fabrica, a altura superior ao telhado do sobrado onde reside o dito Henrique Jorge.

Em quanto ao cano de esgoto oppinamos para que se dê execução as posturas desta camara bem previdentes e claras nesta parte, finalmente Vv. Ss. resolverão como julgarem de justiça.

Deus guarde a Vv. Ss. por muitos annos.—Recife, 4 de abril de 1865.—Illms Srs. presidente e mais membros da camara municipal desta cidade.—Feliciano Joaquim dos Santos.—Antonio José Silva do Brasil.

Entra em discussão um requerimento, no qual Joaquim José de Santa Anna, replicando, pede licença para fazer sotéa na casa n. da rua da Aurora.—Concedeu-se a licença requerida, votando contra o Sr. presidente Pereira Simões.

Mandou-se remetter a commissão de edificações um requerimento de Bartholomeo Lourenço, declarando não se ter conformado com a cordeação que lhe quiz dar o engenheiro, para construcção de um muro no seu sitio da Trempe.

Por se achar o Sr. Costa Monteiro occupando duas commissões, uma das quaes bem trabalhosa.

O Sr. presidente dispensou-o da de edificações, nomeando em seu lugar o Sr. Pires Ferreira.

Permittio-se ao guarda municipal da freguezia do Recife, Braz Antonio de Albuquerque, uma licença por dous mezes e com todos os vencimentos, para tratar de sua saude.

Despacharam-se as petições de Antonia Leopoldina de Barros Lança, Antonio Gonçalves de Moraes, Braz Ferreira de Albuquerque, Basilio Alveres de Miranda Varejão, Cassimiro dos Reis Gomes e Silva, Carlos Hoffumano, Candida Senhorinha, viuva de Sasses David & Baimam, D. Francisca Romana Moreira da Costa, Francisco Hermogenes Corrêa de Albuquerque, tenente coronel Feliciano Joaquim dos Santos, Joaquim Antonio Carneiro, José Jacome Tasso, José Luiz Ferreira da Costa, João Gomes da Costa, Jesuino Augusto dos Santos Fragoso, João Fernandes Parente Vianna, José Joaquim da Silva Guimarães, João Botelho Junior, João Saraiva de Araujo Galvão, José da Silva Leal, Jorge Victor Ferreira Lopes, Joaquim Juvencio da Silva, José Felix Pereira de Burgos, Joaquim José Botelho, José Joaquim da Silva Guimarães, Joaquim Francisco Colares, João Honorato de Miranda, José Joaquim de Lima Bairão, Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro, Lourenço de Albuquerque Mello, Manoel Firmino Ferreira, Manoel José Monteiro, Manoel Joaquim Ramos e Silva, Maria Joaquina de Mello e Silva, Manoel José Pereira, Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, Thereza de Jesus Azevedo, Tiburcio Valeriano Baptista e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boaviagem, secretario a subscrevi.—Pereira Simões, pró presidente.—Dr. Miranda.—Rego.—Santos.—Antonio Pires Ferreira.—Fonceca.- Silva do Brasil.

COMMUNICADOS.

Pelo *Diario de Pernambuco* foi lembrado aos eleitores deste districto o nome de um candidato mui distincto, o Sr. Dr. Sezinando Barreto Nabuco de Araujo, e logo houve quem se oppozesse a essa lembrança, arguindo ao illustre doutor o *peccado* de ser filho do ministro da justiça, e desconhecido á provincia!

Ha originalidades que fazem pasmar!

O facto de ser o Sr, Dr. Sezinando filho de um ministro, o ha de inutilisar, matar-lhe as aspirações, tornando-o incompativel para tudo, até para obter de seus comprovincianos a eleição de deputado a assembléa geral! E' estranha esta logica.

Não é o Sr. Dr. Sezinando conhecido na provincia! S.S. filho de Pernambuco, nelle aparentado com familias importantes, e sendo amigo particular de quasi todos os seus deputados, lhe é desconhecido!

Não nego que ha muitos Pernambucanos distinctos, que merecem ser deputados; mas isto não tira que o Sr. Dr. Sezinando seja igualmente distincto, e digno dos suffragios dos seus comprovincianos.

O que não admitte duvida é que não ha termo de comparação entre elle..................

Poupemos, no entretanto, comparações, que podem trazer graves inconvenientes.

Eleitor deste districto, declaro formalmente, hypotheco desde ja o meu voto ao Sr. Dr. Sezinando.

A minha consciencia está intimamente conforme com isto.

U meleitor do 2º districto.

CORRESPONDENCIAS

Senhores redactores.—Si certos bandalhos, para quem não ha meios indecentes e deshonestos, uma vez que attinjam a fins lucrosos, soubessem ao menos respeitar nos outros homens os sentimentos de honra e de dignidade, que elles desconhecem, não me dariam hoje o trabalho de os vir provocar, sob pena de serem tidos por uns vis e infames detractores, a que façam publicos, pela imprensa, os actos menos dignos ou menos decorosos, que eu já tivesse practicado, no exercicio da nobre e honrosa profissão de advogado, ou em outro qualquer estado ou condição de minha vida publica ou particular. Faculto-lhes o franco e livre exercicio da malsinação de minha vida inteira; mas exijo que a detracção seja publica, pela imprensa, e que tenham sequer uma vez na vida o brio de assumir a responsabilidade do que andam por ahi a dizer pelos açougues e tabernas.

Sei a origem despresivelmente baixa de tudo isto; e não teria duvida de aqui a declarar, si não fosse necessario relatar factos, que me são o mais honroso elogio. E' sempre com invencivel repugnancia que faço do meu nome e de minha pessoa o assumpto de publicações jornalisticas. Não me tenho dado mal com isto, posto que o contrario veja mais frequentemente practicado hoje em dia.

Julgo finalmente dever declarar aqui, sem receio de ser contestado:

1.º Que, do crescido numero de clientes, que me teem feito a honra de frequentar o meu escriptorio, não ha um só, que me tivesse confiado a defeza de suas causas por solicitação minha ou de intermediario meu;

2.º Que, desde que sou advogado, só uma vez, haverá tres para quatro mezes, procurei ser advogado de uma causa importante, escrevendo para isso uma carta a um amigo. Os motivos que me levaram a fazer esse pedido, e o motivo porque não fui encarregado dessa causa, unica por mim solicitada, poderiam ser publicados sem o menor desar para mim;

3.º Que, no exercicio da profissão de advogado, nunca fiz questão de dinheiro, e appello para o testemunho de todos os meus clientes, para muitos dos quaes tenho trabalhado sem receber a minima remuneração pecuniaria.

4.º Que não me consta que um só dos meus clientes se tenha queixado de que eu tivesse faltado a minhas obrigações, deixando de ser solicito e de tomar todo o interesse na defeza de seus direitos; e quando algum se queixasse, ou declinaria do seu juizo para o de todos os juizes e tribunaes, perante quem tenho servido, sendo estes os que melhor do que os clientes podem saber e dizer si cumpro ou não os meus deveres;

5.º Que confessando-me summamente agradecido á todos os senhores juizes de 1ª e 2ª instancia, perante quem tenho servido, pela estima e consideração com que me teem tractado—a nenhum devo, comtudo, a menor protecção, e nem a solicitei nunca de nenhum delles; sendo que, tenho levado o meu escrupulo a este respeito ao ponto de não procurar as relações e a intimidade daquelles mesmos, que, com toda a certeza, sei que não as desestimariam.

Se ha, em tudo quanto ahi fica dicto, a minima inexactidão, que me venham os meus detractores contestar pela imprensa. E' aqui, e não nos açougues e cantos de rua, que eu sei e devo contender.

Rogo-lhes, senhores redactores, que se dignem fazer publicar estas linhas de seu antigo collaborador e amigo,

Dr. Joaquim José de Campos.

Recife, 31 de julho de 1865.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Eleição dos devotos que hão de promover os festejos da excelsa Padroeira Senhora Sant'Anna, no anno de 1866.

Juiz.
O Illm. Sr. Felix de Figueirôa Faria.
Escrivão.
O Illm. Sr. Joaquim José de Moura.
Thesoureiro.
O Illm. Sr. Miguel José da Costa Meira.
Procurador geral.
O Illm. Sr. Gaudino Eudacio de Brito.
Procuradores.
Os Illms. Srs.:
Francisco Casemiro de Moraes.
José Gonçalves de Medeiros.
Mesarios.
Os Illms. Srs.:
Luiz Carlos Bradão.
Ernesto de Almeida Cunha Freire.
Francisco de Assis Fernandes Vianna.
Manoel da Cunha Saldanha.
Belmiro Milanez de Loyola.
Ignacio da Costa Rego Monteiro.
Marianno de Figueirôa Faria.
Francisco Alexandrino da Silva Rego.

Consistorio dos devotos da Senhora Sant'Anna, 29 de julho de 1865.

O vigario *Venancio Henriques de Resende.*

Eleição dos juizes, escrevães, e mordomas que hão de festejar a gloriosa Senhora Sant'Anna, no anno de 1866.

Juiz por eleição.
O Illm. Sr. Vicente de Paula Oliveira Villas-Bôas.
Juizas por eleição.
As Exmas. Sras.:
D. Maria Cavalcante Barreto da Fonceca, esposa do Illm. Sr. Dr. Ernesto de Aquino Fonceca.
D. Amalia, filha do Illm. Sr. Manoel Ribeiro de Carvalho.
Juizes por devoção.
Os Illms. Srs.:
Capitão Luiz Cesario do Rego.
Bazilio Baptista Furtado.
Juizas por devoção.
As Exmas. Sras.:
D. Olympia de Magalhães Fonceca, filha do Illm. Sr. capitão Antonio Augusto da Fonceca.
D. Candida Baptista de Azevedo Maia, mulher do Illm. Sr. José Luiz de Azevedo Maia.
Escrivães por eleição.
Os Illms. Srs.:
Dr. Bernardo Pereira Carmo.
Dr. Francisco Appoligorio Lial.
Escrivãas por eleição.
As Exmas. Sras.:
D. Amilca de Albuquerque Castello Branco Wanderley.
D. Theresa Maria de Locio Lumach.
Escrivães por devoção.
Os Illms. Srs.:
Capitão Felix Francisco de Souza Magalhães.
José Diniz da Silva.
Escrivãas por devoção.
As Exmas. Sras.:
D. Prescila Senhorinha Mendes de Albuquerque.
D. Leopoldina, mulher do Illm. Sr. Francisco de Paula e Silva.
Juizes protectores.
O muito reverendo Sr. conego vigario Venancio Henrique de Rezende.
O reverendo Sr. padre João José da Costa Ribeiro.
O reverendo Sr. padre Antonio Manoel d'Assumpção.
O reverendo Sr. frei Joaquim do Espirito Santo.
Juizas protectoras.
A Exma. Sra. D. Antonia Amalia da Cunha Barros, mulher do Illm. Sr. capitão Silvino Guilherme de Barros.
A Exma. Sra. D. Sophia Manta de Figueirôa Faria, mulher do Illm. Sr. Dr. Manoel de Figueirôa Faria.
A Exma. Sra. D. Anna Corrêa d'Araujo, mulher do Illm. Sr. Dr. José Francisco Corrêa d'Araujo.
A Exma. Sra. D. Joanna, filha do Illm. Sr. capitão Manoel Antonio Ribeiro.
Mordomos.
Os Illms. Srs.:
Major José Egydio Ferreira.
Antonio Leopoldo Ferreira Domont.
Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto.
Capitão Miguel Bernardo Quinteiro.
João Chrisostomo Fernandes Vianna.
Joaquim Olyntho Bastos.
João Antonio d'Almeida.
Domingos José Leite Guimarães.
Alferes José Antonio de Paula Madureira.
Mordomas.
A Exma. Sra. D. Anna, mulher do Illm. Sr. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
A Exma. Sra. D. Maria Jorge do Rego, mulher do Illm. Sr. Dr. Vicente Pereira do Rego.
A Exma. Sra. D. Emilia Monteiro Fernandes Vianna.
A Exma. Sra. D. Maria Leopoldina de Miranda.
A Exma. Sra. D. Hermina Adelaide dos Santos Campos.
A Exma. Sra. D. Adelaide A. Lumachi Migueis
A Exma. Sra. D. Candida Lourença de Luna.
A Exma. Sra. D. Anna Belina d'Azevedo.
A Exma. Sra. D. Annunciada Emilia Jorge.
A Exma. Sra. esposa do Illm. Sr. alferes Joaquim Silverio da Silva.
Juizes perpetuos.
Os Illms. Srs.:
Dr. Innocencio Serafico d'Assis Carvalho.
Dr. Diodoro Ulpiano Coêlho Catanho.
Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa.
Juizas perpetuas.
A Exm. Sra. D. Herminia Corrêa do Rego Barros, mulher do Illm. Sr. Joaquim Martinho da Cruz Corrêa.
A Exma. Sra. D. Francelina Amalia da Costa Ribeiro, mulher do Illm. Sr. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
A Exma. Sra. D. Guilhermina, esposa do Illm. Sr. tenente Satyro Serafim da Silva.
A Exma. Sra. D. Maria Joaquina de Sant'Anna.

Consistorio da devoção da Senhora Sant'Anna, 29 de julho de 1865.

O vigario
Venancio Henriques de Rezende

Para o Exm. Sr. ministro da justiça ler e providenciar.

A policia desta provincia trata de syndicar as circumstancias do horroroso crime de morte, praticado na pessoa do infeliz Antonio de Azevedo Maia, rico negociante desta praça.

Tendo de ir desta cidade para a villa do Pilar o infeliz Maia, despedio o seu costumado remeiro um certo individuo conhecido vulgarmente por *Tainha*, dizendo-lhe que seria daquella vez conduzido pelo pardo Nicoláo, escravo do negociante desta praça *José Antonio de Almeida Guimarães*, que lh'o havia para este fim offerecido, sabendo da viagem de Maia.

A's 7 horas da noite do dia 7 de março deste anno apresenta-se Nicoláo, escravo de Almeida Guimarães e entre outros objectos que devia conduzir da casa de Maia para a canoa na levada, recebeu *uma garrafa com vinho*, de que costumava usar nas viagens á noite pelos canaes o infeliz Maia.

Mais tarde, pelas 10 horas da noite, embarca Maia, e pozeram-se em viagem.

No seguinte dia apparece na cidade das Alagôas o escravo Nicoláo de Almeida Guimarães, contando —« que havia acordado Maia, além da cidade das Alagôas, que perguntara a Nicoláo onde estavam, e sabendo da altura lhe dissera que voltasse a canôa para Alagôas, que como soprasse algum vento Maia se offerecera para armar a vella, e que neste acto se virára a canôa, que Maia viera algumas vezes á cima d'agua, que ainda alcançára a canôa, e elle Nicoláo o pegara, mais que Maia tornára a despregar se, sendo toda a sua inclinação a de ir ao fundo. »

Historia absolutamente inverosimil, contradictoria e falsa!!...

A madrugada do dia 8 corria branda, clara e calma, nunca naquelle canal emborcou-se canôa alguma. Maia era excellente nadador, as cartas e papeis que levava Nicoláo, escravo de Almeida Guimarães, appareceram enxutas, não se perderam a taboa, a esteira da canôa, nem quatro patacas que levava o remeiro!!!...

O cadaver do infeliz Antonio Maia é achado no dia seguinte—*ennegrecido*!!...

Antonio Maia tinha altas transacções commerciaes com o negociante desta praça José Antonio de Almeida Guimarães, era credor deste do producto de 400 saccas de algodão além de 507 saccos com assucar, cujas letras tinham de vencer-se alguns dias depois, no dia 17!...

Morto Maia, Almeida Guimarães declara ter pago este debito, mas nos livros do infeliz Maia acham-se os lançamentos da transacção sem declaração de pagamento algum... nem se encontram as letras que tinham de vencer-se!...

No dia seguinte á morte de Maia, conjecturando o honrado negociante da praça de Pernambuco João de Cerqueira Ferrão, que talvez Maia se tivesse ausentado, Almeida Guimarães lhe declara—que Maia estava aquella hora morto e bem morto!...

Ferrão costumava hospedar-se em casa de Almeida Guimarães, e desde então deixou de tomar sua casa...

Almeida Guimarães, depois deste acontecimento horroroso, escreve para a cidade das Alagôas, onde se achava preso seu escravo Nicoláo, recommendando a um amigo, com a maior franqueza, que providenciasse em ordem a que nada absolutamente faltasse ao seu escravo na cadeia, e antecipando sua innocencia!...

Consta que a policia desta provincia vai proceder ao interrogatorio dos negociantes Ferrão, da praça de Pernambuco, e de Jacintho José Nunes Leite, desta praça, bem como ao interrogatorio do negociante Antonio Francisco Maia, da cidade das Alagôas, como pessoas que muito pódem aclarar inda mais as provas deste delicto horroroso.

E' de crer que as declarações juradas dessas pessoas que inda não foram a juizo sejam de uma utilidade para a punição do crime.

Para nós que temos visto e presenciado a narração desse calamitoso assassinato, de suas circumstancias e factos que depois delle tem occorrido, nada ha desejar-se sobre quem deva carregar com a punição delle.

O infeliz Antonio Maia foi, como dizem, traiçoeiramente envenenado.... o vinho da garrafa, que na maior boa fé entregou antes da partida a Nicoláo, escravo de Almeida Guimarães, foi o instrumento de sua morte!!!...

Proceda á justiça regularmente, e a punição do crime recahirá sobre aquelle que unicamente tem sido indigitado autor delle.

Justiça.

* * *

Assassinato Maia.

Continuam as indagações na delegacia de policia desta cidade, ácerca do assassinato do infeliz A. A. Maia, em consequencia das quaes foi preso antehontem por volta da tarde o pardo Nicoláo, escravo que foi do Sr. José Antonio de Almeida Guimarães negociante desta praça.

O Sr. Dr. delegado de policia mostrou independencia e rectidão na capturo do mandatario desse crime horroroso, cuja punição é reclamada pelo bom senso do publico.

Nicoláo foi depois da morte de Antonio Maia alforriado, e consta-nos que tem trocado nesta cidade notas de 100$ e 200$!!

Entretanto, é de notar que a mulher de Nicoláo, parda, forra, depois desse acontecimento horroroso oppozera invencivel resistencia a continuar a viver com elle, e se retirara com seus filhos para a povoação do Coqueiro Secco, onde consta que tem declarado—que jámais fará vida com esse assassino.

(Do *Mercantil das Alagoas.*)

Agua florida de Murray e Lanman.

Com quasi toda a certeza pode-se pôr em duvida se—as as mil e uma variaveis flores que adornavam e derramavam tão delicioso perfume sob o verdescente jardim do paraizo:—espalhavam uma fragrancia mais pura e delicada na atmosphera, do que aquella que se diffunde e enche o gabinete de vestir ou *Bondoir*, no qual se haja aberto um frasco desta odorifera e deleitavel agua de cheiro. Comparada com o passageiro e volatil cheiro dessas essencias ordinarias, o seu mimoso e delicioso aroma pode-se chamar inextinguivel, inapagavel, emquanto que por outro lado é a verdadeira quinta essencia em seu genero, que de uma maneira a mais viva, nos faz agradavelmente recordar, trazendo nos á mente o deleitavel e genuino perfume das aromaticas e florescentes flores; n'uma palavra nella existe e floresce a belleza e o encantamento.

O volume do delicado aroma espargido de algumas gotas derramadas sob o lenço, é verdadeiramente maravilhoso e deleitavel; e como um agradavel meio de restabelecer desmaios, vertigens e dores de cabeça, assim como servindo de odorifero adorno á pessoa e ao paladar, quando usada em diluição como um enxagoamento de bocca ou cosmetico, ella por certo não tem seu igual entre todas as mais aguas cheirosas importadas. (Haja sentido pois em se examinar e ver que os nomes de —Murray e Lanman—se achem inscriptos e impressos sob cada envoltorio, letreiro ou garrafa, pois na falta dos mesmos nenhuma é verdadeira.)

A venda nas pharmacias de Caors & Barbosa e J. da C. Bravo & C.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE.
Cotações officiaes.
1º de agosto.

Cambio sobre Londres—24 3/4 d. por 1$000 a 90 de vista.

Dubourcq Junior,
Presidente.
Guimarães,
Secretario.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

A directoria desta caixa saca sobre o banco do Brasil no Rio de Janeiro e sobre a caixa filial do mesmo banco na Bahia.

Novo banco de Pernambuco.

Os administradores da massa fallida de Joaquim José Silveira pagam o 1º dividendo de dita massa na razão de 9 0/0 sobre o valor des titulos admettidos: no novo banco de Pernambuco á rua do Trapiche n. 34.

Novo banco de Pernambuco.

O banco desconta letras na presente semana a 9 por cento ao anno até o prazo de seis mezes.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

De ordem da directoria desta caixa se faz publico aos senhores accionistas, que o respectivo thesoureiro está autorisado a pagar o 23º dividendo do semestre findo em 30 de junho ultimo a razão de 12$ por acção.

Caixa filial do banco do Brasil 15 de julho de 1865.

O guarda-livros,
Ignacio Nunes Correia.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1	27:995$202

MOVIMENTO DA ALFADEGA.

Volumes entrados com fazendas....	5	
« « com generos.....	24	
		29
Volumes sahidos com fazendas.....	59	
« « com generos.....	42	
		101

Descarregam no dia 2 do corrente.

Brigue sueco—*Rio*—mercadorias diversas.
Brigue austriaco—*Souvenir du Havre*—farinha de trigo.
Brigue portuguez—*Constante*—diversos generos.
Brigue nacional — *Pernambucano* — pedras.
Patacho dinamarquez—*Fortuna*—diversos generos de estiva.
Barca ingleza—*Traveller*—farinha de trigo.
Escuna portugueza—*D. João*—charque.
Escuna dinamarqueza—*Dorana*—idem
Brigue hespanhola—*Vigilante*—idem.
Brigue portuguez—*S. José*—idem.
Barca nacional—*Velle*—idem.
Barca ingleza—*Mary Lord*—carvão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1	1:534$745

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1	3:621$354

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 1º.

New-York—40 dias barca ingleza *Traveller*, de 305 toneladas, capitão Randle, equipagem 13, carga 3:000 barricas e 200 meias farinha de trigo; a Phipps Brothers & C.

Liverpool—43 dias, barca ingleza *Orion*, de 224 toneladas, capitão Samuel Plomer, equipagem 10, carga carvão e alguns generos; a Willson & Hett.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do norte—Vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, commandante Alcoforado.

Pará—Patacho sueco *Jarl*, capitão Anderson, em lastro.

Observação.

Fundiou no lamarão uma corveta americana mais não teve communicação com a terra.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia manda fazer publico que no dia 17 de agosto proximo vindouro, perante a junta de fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, os reparos de 2,095 braças correntes na estrada do sul, do marco 8,000 braças até o portão da barreira da ponte dos Carvalhos, aveliados em 5:313$000.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 13 de julho de 1865.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1ª As obras dos reparos da estrada e embarreamento, entre o marco de 8,000 braças e a barreira da ponte dos Carvalhos na estrada do sul, serão feitas de conformidade com o orçamento junto na importancia de 5:313$.

2ª O arrematante deverá principiar as mencionadas obras no praso de 15 dias e conclui-las no de 5 mezes, ambos contados da data da approvação da arrematação.

3ª O pagamento será realisado como determina o artigo 79 do regulamento de 9 de julho de 1864 e a responsabilidade da entrega definitiva só será applicavel aos calçamentos e aterros dos mangues.

4ª Para tudo o mais que não se tem especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina o regulamento acima citado.

Conforme—A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 10 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra de empedramento de 280 braças correntes entre os marcos de 13 a 14 mil braças na estrada da Victoria, avaliada em 3:599$200.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas:

As pessoa que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernembuco, 10 de julho de 1865.

O secretario,
A. F, da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1ª O empedramento entre os marcos de 13 a 14 mil braças será executado de conformidade com o respectivo orçamento na importancia de 3:599$200.

2ª O arrematante começará os trabalhos no prazo de 15 dias e os concluira no de 5 mezes, ambos contados da data da approvação da arrematação.

3ª Os pagamentos serão feitos em tres prestações iguaes e correspondentes a cada terça parte da obra executada.

4ª Soffrerá o arrematante uma multa de 100$ se paralysar o serviço por 15 dias ou mais.

5ª Não poderá o arrematante sob pretexto qualquer pedir indemnisação alguma.

6ª O engenheiro encarregado dos trabalhos dará ao arrematante as instrucções a respeito do serviço, as quaes serão observadas sem a menor discrepancia.

7ª O que não se acha aqui previsto será regulado como se acha determinado no regulamento de 9 de juinho de 1865.

Conforme,
A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 10 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, os reparos do empedramento de 250 braças entre os marcos de 5 a 8 mil braças na estrada da Victoria, avaliados em..... 3:157$.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitados.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de junho de 1865.

O secretario,
A F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1ª Os reparos do empedramento da estrada da Victoria, entre os marcos de 5 a 8 mil braças serão executadas de conformidade com o respectivo orçamento na importancia de 3:157$.

2ª O arrematante começará os trabalhos 15 dias depois da approvação do contrato, e os concluirá em 4 mezes, contados tambem da data da approvação.

3ª Os pagamentos serão feitos em tres prestações iguaes e correspondentes a cada lanço da obra executada.

4ª Soffrera o arrematante uma multa de 100$ se paralysar os trabalhos por mais de 15 dias.

5ª O arrematante cumprirá as ordens que relativamente ao serviço, lhe forem dadas pelo engenheiro encarregado dos trabalhos.

6ª Não poderá o arrematante pedir indemnisação sobre qualquer pretexto.

7ª Para tudo quanto aqui se previnir, se observará o que determina o regulamento de 9 de julho de 1864.

Conforme,
A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 24 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar, a quem por menos fizer os reparos urgentes de que precisa a cadeia da villa do Limoeiro, avaliados em 3:418$150 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessôas que se proporem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 21 de julho de 1865.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação:

1.ª As obras dos reparos da cadeia da villa do Limoeiro, serão feitas de conformidade com o orçamento respectivo na importancia de réis .... 3:418$150.

2.ª O arrematante dará principio ao trabalho 15 dias depois que se fizer a arrematação e as deverá concluir no prazo de 3 mezes.

3.ª Os pagamentos serão feitos em 3 prestações iguaes a cada terça parte da obra correspondente.

4.ª O arrematante seguirá na execução das obras as instrucções do engenheiro, que a inspeccionar.

5.ª Para tudo quanto aqui não estiver previsto observar-se-ha o que dispõe a lei n. 286.

Conforme,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 3 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda, da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do empedramento, na extensão de 155 braças no lanço da estrada de Bujary á cidade de Goianna, avaliada em 1:364$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1845, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propuzerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de julho de 1865.

O secretario
A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Empedramento de 155 braças correntes no lanço de estrada de Bujary a Goianna na importancia de 1:364$000, será feito de conformidade com o respectivo orçamento, e as instrucções do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

2.ª Os pagamentos serão feitos em duas prestações iguaes, a primeira quando estiver executado metade de todo o serviço; e a ultima na conclusão do trabalho.

3.ª O arrematante começará os trabalhos até o dia 1.º de setembro e os concluirá até o ultimo de outubro do corrente anno.

4.ª O arrematante não terá direito a indemnisação alguma, qualquer que seja a natureza da allegação, salvo nos casos previstos por lei.

5.ª Em tudo o mais que não vai especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe o regulamento de 9 de julho de 1864.

Conforme.—*A. F. da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 10 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer os reparos de 88 braças de empedramento, entre os marcos de 3 a 4 mil braças nos lugares denominados Arêas do Giquia e ladeira do Vieira, na estrada da Victoria, avaliados em 1:969$000.

A arrematação será feita na fórma da lei n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareça na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de julho de 1865.

O secretario,
A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1ª Os reparos do empedramento da estrada da Victoria, entre os marcos de 3 a 4 mil braças nos lugares denominados Arêas do Giquiá e ladeira do Vieira, serão feitos de conformidade com o respectivo orçamento, na importancia de 1:969$.

2ª O arrematante dará principio aos trabalhos no prazo de 15 dias e os concluirá no de 3 mezes, ambos contados da acta da approvação da respectiva arrematação.

3ª Os pagamentos serão feitos em duas prestações iguaes, e correspondentes a cada metade da obra executada.

4ª O arrematante não poderá interromper os trabalhos por quinze dias ou mais, sob pena de ser multado na quantia de 100$.

5ª Não poderá o arrematante pedir indemnisação sobre qualquer pretexto.

6ª Na execução do serviço o arrematante observará as instrucções que lhe forem dadas pelo engenheiro encarregado dos trabalhos.

7ª O que nestas clausulas não se achar previsto observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 9 de julho de 1864.

Conforme,
A. F. da Annunciação.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. Imperial que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem que por parte de Sebastião José da Silva, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Diz Sebastião José da Silva, commerciante estabelecido nesta cidade, que sendo-lhe devedor José Thomaz de Oliveira Mello, de duas letras, sendo uma saccada em 6 de fevereiro de 1860, da quantia de 796$210 rs. a oito mezes de prazo, por conta da qual dera em 27 de outubro do mesmo anno 300$000; e a outra da quantia de 1:182$646 rs. saccada em 30 de maio de 1866 a seis mezes de prazo; Miguel Germano de Oliveira Sycupira, de uma letra da quantia de 840$520 rs., saccada em 12 de maio de 1860 a seis mezes de prazo; Manoel da Costa Caldas de uma letra da quantia de 253$810 rs. saccada em 10 de agosto de 1859, a doze mezes de prazo, vencida em 10 de agosto de 1860; e finalmente Benjamim de Sá Pereira, e Silverio Joaquim Martins dos Santos, de uma letra da quantia de 787$260, saccada em 1º de fevereiro de 1860, a seis mezes de prazo, e por conta da qual deram em 16 de fevereiro de 1861, 300$000, quer o supplicante para interromper a prescripção pelo meio indicado no paragrapho 3º do art. 453 do codigo do commercio, para o que requer a V. S., digne-se mandar que seja o protesto tomado por termo, afim de ser intimado pessoalmente a Silverio Joaquim Martins dos Santos, que reside nesta cidade, e aos mais por carta edital de 30 dias, admittindo o supplicante a justificar a ausencia dos supplicados, marcando para isso dia e hora para ter lugar a justificação para ser julgada por sentença na forma da lei e do estylo.

Pede a V. S. deferimento.—E. R. M.—Joaquim de Albuquerque *Mello.*

E mais se não continha em dita petição aqui copiada; na qual dei o despacho seguinte:

Justifique depois d'amanhãa ao meio dia. Recife, 19 de julho de 1865.—Alencar Araripe.

E mais se não continha em dita petição aqui copiada.

Em virtude do qual fôra a mesma petição distribuida do escrivão que ante mim serve Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, o qual fez lavrar o termo de protesto do theor seguinte:

Termos de protestos.

Aos 19 de julho de 1865, em meu cartorio por parte do supplicante compareceu o seu bastante procurador Joaquim de Albuquerque Mello, e por este fôra dito perante mim e as testemunhas infra assignadas, que reduzia a protesto o conteudo de sua petição retro, a qual offereceu como parte do presente em que se assignou com as ditas testemunhas; eu Adolpho Liberato Pereira de Oliveira escrevente juramentado o escrevi; eu Menoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi, Joaquim de Albuquerque Mello, Secundino Eliodoro da Cunha, Manoel Antonio de Miranda Lessa.

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui copiado.

E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, sellados e preparados os autos subiram a minha conclusão e n'elles dei a sentença do theor seguinte:

Hei por justificada a ausencia, e mando, que os supplicados sejam citados por editos de 30 dias para o fim requerido a folhas 2, pagas as custas excausa. Recife, 22 de julho de 1865.—Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha em dita sentença, aqui copiada. Por força da qual o referido escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo e intimo e hei por intimado os supplicados para que compareçam neste juizo dentro do dito prazo, afim de allegarem o que fôr de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 26 de julho de 1865.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 24 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer os reparos da ponte do Rio Formoso, avaliados em 1:551$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes a baixo copiadas.

As pessôas que se proporem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 21 de julho de 1865.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação:

1.ª Os reparos da ponte do Rio Formoso, serão feitos de conformidade com o orçamento junto na importancia de 1:551$000.

2.ª As obras deverão ser principiadas no prazo de 25 dias e concluidas no de 3 mezes, ambos contados da data da approvação da arrematação.

3.ª Os pagamentos serão realisados em duas prestações iguaes, a primeira quando tiver metade das obras, e a segunda na sua conclusão e entrega defensiva.

4.ª Para tudo que não estiver especificado nas presentes clausulas e orçamento, seguir-se-ha o que dispõe o regulamento de 9 de julho de 1865.

Conforme,
A. F. d'Annunciação.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente que no dia 14 do mez de agosto do corrente anno se ha de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica, depois da audiencia respectiva:

Uma relação de diversos devedores na importancia de 940$520, incluida uma letra da quantia de 582$470, avaliado tudo em 250$; cuja relação e letra vai a praça por execução de Ferreira & Martins contra Manoel Soares de Moura.

E na falta de licitantes será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 31 de julho de 1865.

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde.

Faço saber pelo presente que no dia 28 do mez de agosto do corrente anno, se ha de arrematar, por venda, a quem mais der, em praça publica, depois da audiencia respectiva:

A sexta parte da casa terrea sita na rua de Luiz do Rego, na freguezia da Boa-Vista, com tres portas na frente, cacimba fóra e um pequeno terreno do lado, cujo terreno é foreiro aos herdeiros de Manoel Luiz da Veiga, avaliada dita sexta parte em cem mil réis; cuja sexta parte de dita casa vai a praça por execução de Ferreira & Martins contra Manoel Soares de Moura.

E na falta de licitantes será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 31 de julho de 1865.

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illmª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 3 do proximo futuro mez de agosto, pelas 4 horas da tarde, na sala das suas sessões, contrata para a obra da rua da Gloria o fornecimento de 12 milheiros de telha de boa qualidade: os concorrentes devem apresentar as suas propostas em carta fechada.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 31 de julho de 1865.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação do fornecimento dos medicamentos necessarios á enfermaria da casa de detenção, foi transferida para o dia 10 de agosto vindouro.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 28 de julho de 1865.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— Pela repartição das obras publicas se faz publico para conhecimento das pessoas a quem convier, que os orçamentos das obras que tem de serem arrematados na thesouraria provincial, estão patentes a todas as pessoas que quizerem examinar.

Secretaria das obras publicas 29 de julho de 1865.—No impedimento do secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Attenção.

O procurador da camara municipal de Olinda, abaixo assignado, faz sciente que o sitio denominado Butrins é foreiro a mesma camara. Olinda 31 de julho de 1865.

José Joaquim Xavier Sobreira.

Tribunal do commercio

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico, que nesta data fica competentemente registrado o papel de dissolução da sociedade que nesta praça tinham Manoel Pedro de Mello, Luiz Antonio Fragoso e Elias de Almeida Lima, sob a firma de Fragoso, Lima & C., cuja liquidação fica a cargo dos ex-socios Fragoso & Lima, estando o ex-socio Mello pago de seu capital e lucros e desonerado de qualquer responsabilidade.

Secretaria, do tribunal do commercio de Pernambuco 28 de julho de 1865.

O official-maior,
Julio Gumarães

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico, que nesta data fica registrado o papel de dissolução da sociedade de Antonio José Arantes e Antonio Joaquim da Silva Vilella, ficando em virtude do mesmo distracto o ex-socio Arantes de posse do estabelecimento e de todo o activo, e responsavel pelo passivo, e o ex-socio Vilella pago com a quantia de 4:000$ que recebeu, e desonerado de toda responsabilidade.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 1º de agosto de 1865.

Julio Guimarães
Official-maior.

Arsenal de guerra.

O conselho de compras do arsenal de guerr precisa comprar o seguinte:

Para provimento do arsenal.
10 arrobas oleo de linhaça.
2 arrobas pregos francezes de 2 e 3¼ de polegadas.
40 fechaduras para caixas.
40 pares de dobradiças para ditas.
50 grozas de fivelas para mochilas.

Para o corpo de policia.
160 camisas de algodãozinho.
100 fardetas de dito.

As pessoas que quizerem vender ditos artigos, apresentem suas propostas com as respectivas amostras, na sala do conselho, as 11 horas da manhãa do dia 2 do corrente; advertindo-se que as camisas, calças e fardetas serão recolhidas no dia immediato a compra.

Sala do conselho de compras do arsenal de guerra, 31 de julho de 1865.

O encarregado da escripturação,
Manoel José de Azevedo Santos.

Camara Municipal do Recife.

Matadouro publico da cidade do Recife.

Mataram-se para o consumo desta cidade no mez de julho do corrente anno 2,837 rezes, a saber:

Libanio Candido Ribeiro & C.	799
Virgilio Horacio de Freitas	397
João Chrisostomo de Albuquerque	297
José Lucio Lins	277
Manoel Francisco de Souza Lima	107
Bellarmino Alves de Arôcha	181
Francisco Candido da Paz	175
Wenceslão Machado Freire Pereira da Silva	158
Manoel Paulo de Albuquerque	118
Manoel de Souza Tavares	87
Manoel Joaquim de Souza Tavares	78
Ernesto Celestino de Mendonça	54
Geminiano José de Albuquerque	13
	2,837

Camara municipal do Recife, 1º de agosto 1865.

O contador,
Caetano Silverio da Silva.

THEATRO DE S. ISABEL

EMPREZA—COIMBRA

Recita extraordinaria.

Em consequencia da proxima chegada de S. Exc. o Sr. presidente nomeado para esta provincia e desejar offerecer a empreza, por este motivo um espectaculo ao publico, resolveu transferir o que fôra annunciado para quarta-feira, em obsequio da familia do finado Pernambucano capitão Pedro Affonso Ferreira, o qual tera' lugar no dia quinta-feira immediato.

Devendo ter representação esse espectaculo festivo no dia da posse de S. Exc. e sendo essa na quarta-feira, não era possivel da-la a empreza nesse dia senão transferindo o annunciado.

Quarta-feira 2 de agosto de 1865.

Logo que S. Exc. o Sr. presidente da provincia apparecer na tribuna a orchestra tocara' uma pequena symphonia finda a qual representar-se-ha o muito lindo quadro allegorico producção do Sr. Dr. Tavora.

A VICTORIA DE RIACHUELO.

PERSONAGENS.

Brasil	Amoedo.
America	Lisboa.
Indio	Teixeira.
Paraguay	Borges.

O quadro allegorico sé acha augmentado pelo autor e o painel que symbolisa a victoria igualmente retocada pelo Sr. Dornellas.

Esta' certo o emprezario de que desta vez ainda mais agradara' ao espectador a composição do Sr. Dr. Franklin Tavora.

Em seguida representar-se ha o muito applaudido drama em 4 actos

A PUNIÇÃO.

Começara' as 8 horas.

Quinta-feira 3 de agosto.

RECITA EXTRAORDINARIA CUJO PRODUCTO SERA APPLICADO COMO DONATIVO DA EMPREZA Á SUBSCRIPÇÃO PROMOVIDA NESTA CIDADE EM FAVOR DA VIUVA E FILHOS DO BRAVO PERNAMBUCANO CAPITÃO PEDRO AFFONSO FERREIRA.

Aberto o espectaculo pela symphonia do estylo subirá a scena o sempre applaudido drama em 1 prologo e 4 actos

AS

MULHERES DE MARMORE

Seguindo-se-lhe o gracioso dueto cantado pela Sr.ª D. Eugenia e Lisboa, sob o titulo

O ESTUDANTE E A LAVADEIRA

Principiará as 8 horas.

O pequeno resto de bilhetes está a venda no escriptorio do theatro onde poderá desde já ser procurado.

O emprezario tendo em vistas facilitar e abreviar o recebimento das importancias dadas pelas pessoas que se dignaram com o seu patriotico valimento coadjuva-lo no desinteressado e nobre empenho em prol da familia do distincto fallecido, determinou, para ajuda-lo, nomear uma commissão de sua immediata confiança, composta dos Srs. Drs. Witruvio Pinto Bandeira e Franklin Tavora, a qual se encarregara de receber aquellas quantias, na noite do espectaculo e no momento da entrada.

O emprezario deixa de levar a scena qualquer um outro drama em que pelo facto de tomar nelle parte, clara e mais directamente demonstrasse a sua bôa vontade e officios de amizade para com o objecto do beneficio, trabalhando como artista que é somente pelo motivo de ter de ser um dos membros daquella commissão.

Espera, porém, que o publico pernambucano, justiceiro sempre, convença-se da verdade de que nada poupou a empreza no sentido de dar a mais particular cooperação ao acto, attendendo que até escolheu o dia quarta-feira 2 de agosto, dia de espectaculo da casa, e em que o brilhante corpo academico mais ou menos concorre ao theatro, tudo para a ampla e real consecução do fim.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILERA DE PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do norte até o dia 6 de agosto, o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Antonio Joaquim de Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para a Bahia pretende sahir com muita brevidade o veleiro lugre *Emilia*, capitão Bernardino Rodrigues de Almeida, por ter a maior parte da carga tratada, e para o resto que lhes falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Por ordem superior fica transferida para o dia 5 de agosto proximo, as 10 horas da manhãa, a partida de um dos vapores da companhia para o presidio de Fernando de Noronha. A carga será recebida até o dia 4. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 9 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Rio da Prata ou Rio Grande

Freta-se a barca nacional *Restauração*: a tratar com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Regulo*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Para o Pará, com escala pelo Maranhão, pretende sahir em poucos dias o lugre *Emilia*, capitão Bernardino Rodrigues de Almeida, tem a maior parte da carga tratada, e para o resto que lhes falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 17, primeiro andar,

Pará

Segue com brevidade para o indicado porto em dirtura o veleiro hiate *Lindo Paquete*, capitão Francisco Ribeiro de Barros, e póde ainda admittir alguma carga: a tratar com Antonio de Almeida Gomes, na rua da Cruz n. 23, primeiro andar.

LEILÕES.

LEILAÕ

De um sitio nas areias do Gipuiá, com casa quasi nova tendo esta um quarto com 2 portas que serve para negocio, tem mais sala de frente com porta e janella, sala de meio, dita de detraz, 3 quartos, cosinha, casa de rancho, é foreira e tem algumas arvores fructiferas.

Cordeiro Simões

por conta e risco de quem pertencer venderá em leilão o sitio acima mencionado, cujo sitio vende-se por resgate de uma hypotheca, isto

HOJE.

as 11 horas, no armazem a rua da Cruz n. 57.

LEILAÕ

De moveis e outros objectos de gosto.

Cordeiro Simões

fará leilão por conta e risco de quem pertencer de mobilias completas de jacaranda' e amarello, guarda louça, guarda roupa, camas, berços, bancas, marquezas, cadeiras, aparelhos de almoço e outros artigos de agosto, isto

HOJE

Quarta-feira 2 de agosto as 11 horas.
No armazem a rua da Cruz n. 57.

LEILAO DE

Mobilias completas de jacaranda' e amarello, guarda vestidos, commodas, toilets de jacaranda' e amarello com pedra marmore, uma mesa elastica, um par de bancas de mogno para voltarete, aparadores, marquezes largas e estreitas, camas francezas de jacaranda' e amarello, um carro de 4 rodas com a competente parelha de cavallos e arreios, 1 cavallo para sela e cabriolet, 1 cabriolet de 4 rodas, 1 dito de 2 rodas, caixas com charutos da Babia, lavatorios, objectos de ouro e prata, relogios e outros muitos artigos.

HOJE

Quarta-feira 2 de agosto as 11 horas, no espaçoss armasem do agente

OLYMPIO,

36—**Rua da Cadeia do Recife**—36

LEILAO

De predios em chãos foreiros.

Um sobrado de 2 andares e sotão, da rua Augusta n. 2, com o oitão para a travessa do Monteiro, que rende 1:248$.

Uma casa terrea da rua de Santa Rita n. 85, rendimento annual 300$.

Uma dita na mesma rua n. 28, que rende..... 144$.

Uma dita na rua da Ponte Velha n. 24, que rende 168$.

Uma quarta parte do sitio do Cajueiro n. 6, com grande casa de pedra e cal.

Em chãos proprios.

Um sobrado de dous andares n. 33 da rua do Vigario que rende 840$.

Um dito de dous andares n. 33 da rua das Cruzes, rendimento 744$.

Quinta-feira 3 de agosto as 11 horas em ponto.

O agente Pinto fara' leilão precedida a competente autorisação, dos predios acima mencionados edificados em boas ruas, as 11 horas do dia 3 de agosto, no armazem da rua da Cadeia n. 62.

Leilão

De uma casa terrea na rua do Mondego n. 67, edificada em chãos proprios.

Quinta-feira 3 de agosto.

Por intervenção do agente Pinto, no armazem da rua da Cadeia n. 62, onde havera' leilão de mais predios,

LEILÃO

Da armação e caixilhos da loja da rua da Cadeia n. 9, que foi da firma commercial de Silva & Guimarães.

Quinta-feira 3 do corrente as 11 horas em ponto na mesma loja.

LEILAÕ

De duas casas terreas edificadas na rua da Concordia no anno passado (a 3ª e 4ª a esquerda de quem na dita rua) com uma porta e duas janellas, 4 quartos, cosinha fora, quintal, encanamento d'agua do Beberibe, rendimento annual 400$ cada uma.

Quinta-feira 3 de agosto

Por intervenção do agente Pinto, no armazem da rua da Cadeia n. 62.

LEILÃO DE

Uma excellente mobilia de jacaranda, 1 cama franceza e um toillet tambem de jacarandá, 1 banca de advogado, 2 estantes, 1 mobilia de amarello, 2 serpentinas, 1 sanctuario, 1 mesa elastica, 2 apparadores, 1 guarda vestido, 1 commoda, mesas, cadeiras, marquezas, camas de ferro e muitos outros objectos os quaes serão vendidos no armazem da rua da Cadeia n. 62, por conta de uma familia que mudou de residencia.

Por intervenção do agente Pinto, as 10 horas do dia, sexta-feira 4 do corrente

AVISOS DIVERSOS.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 3 de agosto, as 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA.

Trabalhos e pareceres de commissões.
Secretaria do Instituto, 31 de julho de 1865.

J. Soares de Azevedo,
Secretario perpetuo.

PERDEU-SE

na noite de sabbado 30 do passado, vindo do theatro de Santa Isabel pela rua do Imperador e travessa do Ouvidor, um alfinete de peito, formado por uma cruz, uma ancora e um coração, tudo de cabello encastoado em ouro Roga-se a pessoa que o tiver achado o obsequio de entrega lo na rua das Cruzes n 2, segundo andar, que se gratificará Adverte se que não póde ser usado nesta cidade, por pessoa alguma, sem que prove sua posse legal, visto seu dono ter certeza de não haver outro igual

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora

estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: no seu escriptorio, rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Instrucção primaria

Acha-se aberta a aula publica de instrucção primaria do sexo feminino, na povoação do Monteiro.

LOTERIA

AOS 6:000$000.

Sabbado 5 de agosto do corrente anno, se extrahirá a 6ª parte da 1ª e 1ª da 2ª loteria (26ª) a beneficio da Santa Casa de Misericordia para canalisação d'agua e gaz no hospital Pedro II, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetos, meios e quartos estão a venda na respectiva thesouraria a rua do Crespo numero 15.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 4 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção como de costume.

Servindo de thesoureiro,
José Rodrigues de Souza.

— Manoel Caetano Borges e Silva, retirando-se para Europa, deixa por seus procuradores os Srs. João do Rego Lima, Domingos José da Costa Guimarães, e José Dias de Brito Guimarães.

— Manoel Caetano Borges e Silva vai a Europa.

— Vende-se uma rotula e uma janella em muito bom estado: á rua das Aguas Verdes n. 92.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva: na rua larga do Rosario n. 35.

— João Tavares de Medeiros, subdito portuguez, retira-se para Europa no proximo vapor que tem de seguir.

— Offerece-se uma mulher para comprar e cosinhar: a tratar na rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 23.

— José de Souza Pinho, subdito portuguez, retira-se para Europa no proximo vapor que tem de seguir.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos continúa a morar na rua do Imperador n. 17, segundo andar, tendo alliás seu gabinete de consultas medicas, logo ao entrar, no primeiro.

O mesmo doutor, que se tem dado ao estudo tanto das operações como das molestias internas, presta-se a qualquer chamado, quer para dentro quer para fóra da cidade.

Ama.

Aluga-se uma escrava para ama de uma casa de moço solteiro ou de pouca familia, boa cozinheira e sabe comprar bem: na rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 3.

— Pergunta-se ao Sr. contador interino do geral, em que lei se funda para contar estada aos senhores escrivães por uma simples intimação que estes senhores fazem aos advogados e solicitadores, do despacho ou sentenças proferidas em autos? Se para essa diligencia os senhores escrivães consumem meio dia de serviço, isto é, o espaço de tempo não menor de quatro horas? se ha outro artigo alem do 108 do mesmo regulamento de custas, que trate do caso vertente? Roga-se ao Exm. Sr. conselheiro presidente da relação, aos Srs. Drs. juizes de direito e municipaes que prestem a devida attenção a esses e outros factos.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 9 na rua Direita, entrada pela rua da Penha: a tratar no segundo andar.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 ás 11 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa.

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer operação cirurgica.

Para a casa de saúde.

Primeira classe	3$000	diarios.
Segunda dita	2$500	»
Terceira dita	2$000	»

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gosado.

Ao commercio

O abaixo assignado participa ao respeitavel corpo do commercio, que deixou de ser caixeiro dos senhores Manoel Marques de Oliveira & C. desde 31 de julho do corrente anno.

Aos senhores de engenho.

Quem precisar de um administrador que está bastante pratico neste serviço, dirija-se a Olinda, rua dos Quarteis, a fallar com Joaquim Mendes da Silva, ou annuncie por este *Diario* o lugar do engenho

— Na ausencia dos advogados A. Epaminondas de Mello e M. J. Domingues Codeceira deverão os seus constituintes entender-se com o advogado o Sr. commendador A. J. de Mello, com escriptorio na rua do Imperador n. 14.

— Precisa-se de um criado: na rua da Imperatriz n. 24, primeiro andar.

— Pergunta-se ao Sr. subdelegado do Recife em que ficou as pancadas que deram na noite de 26 do mez passado em uma pobre viuva que mora na rua da Senzala-velha: esta pergunta deseja-se resposta. Este Recife vai em estado deploravel por falta de justiça.—Um inspector.

— Na rua da Florentina n. 36 prepara-se comida por cemmodo preço.

Para evitar duvidas.

Está justa e tratada a casa da rua da Esperança, outr'ora Caminho Novo n. 6, bairro da Boa-Vista, pertencente a José Lourenço da Silva; e se alguem se achar com alguma hypotheca ou qualquer onus, annuncie por este jornal nestes tres dias.

— Fugio o escravo Angelo, crioulo, carapina, falta de um dente na frente, barba serrada, nariz chato, altura regular, cabellos carapinhos, pés grandes, corpolento, anda corcovado, julga-se estar nesta cidade: quem o pegar entregue na rua do Livramento ao Sr. Antonio Gonçalves de Azevedo, ou em Caruarú a Manoel José de Almeida, que será bem recompensado.

— Quem precisar de uma ama boa engommadeira, cozinha soffrivel, muito fiel, e que sabe dirigir uma casa, dirija-se ao aterro dos Afogados n. 265.

— Fugio na noite de 19 para 20 do corrente mez, do sitio do Sr. Dr. Augusto F. de Oliveira, na ponte de Uchôa, o seu escravo de nome Luiz, quasi que branco, tendo no rosto marcas de bexigas bem visiveis, cabello annelado, baixo, reforçado, bem fallante e de cerca de 28 annos de idade, levou camisa de baeta encarnada e chapéo de palha novo, suppõe-se que vagueia nesta cidade do Recife ou pelas ruas circumvisinhanças: quem o apprehender e levar ao sobredito sitio, ou ao escriptorio da praça do Corpo Santo n. 17, primeiro andar, será generosamente recompensado.

— Os abaixo assignados fazem publico que se desencaminhou do seu poder uma letra da quantia de 1:361$360 sacada pelos annunciantes no dia 30 de junho do corrente anno a' oito mezes, e aceita pelos Srs. Autunes & Irmão, do Aracaty, cuja letra declaram que se acha paga pelos aceitantes, e é considerada nulla por todos os seus effeitos, visto que não está por endosso transferida, e será sempre illegal súa posse por um terceiro que a tiver achado ou possuir.

Schafheitlin & C.

— Fugio no dia 16 de julho do corrente anno, a mulata Suzana, a qual tem os signaes seguintes: altura regular, corpo cheio, cor clara acaboclada, cabellos corridos e bem aparados, cara chata, testa estreita, olhos pequenos, nariz chato, bocca grande, beiços finos, falta de dentes, mãos grossas e dedos curtos, idade pouco mais ou menos 40 annos, é natural do sertão, levou vestido de chita escura com palmas brancas e panno da costa, falla sempre rindo-se: pede-se as autoridades policiaes, capitães de campo ou qualquer que della souber leva-la ao seu senhor na praça da Independencia loja de chapéos n. 14 e 16, que será generosamente gratificado, ao mesmo passo que protesta ser contra qualquer que o tenha acoutada, pois ha noticias que está dentro mesmo da cidade acoutada e se assim é esta pessoa que a vá entregar do contrario será punida com todo o rigor da lei.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, 1º e 2º andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte

1º molestias de olhos;
2º » de peito:
3º » dos orgãos geniti urinarios.

Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas começando o trabalho pelos doentes de olhos.

Dará consultas todos os dias das 6 as 10 da manhãa, menos nos domingos.

Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

— Fugio no mez de junho uma preta escrava já velha, de nação Mina, de nome Delfina, com os signaes seguintes: alta, magra, com as mãos foveiras: quem a pegar leve a casa de seu senhor na rua Imperial, junto ao armazem do sal n. 75, que será bem pago.

— Offerece-se uma ama de leite: na rua do Pharol n. 4, em Fóra de Portas.

— Offerece-se uma mulher para coser e engommar: dirija-se a rua das Trincheiras n. 50, loja.

— O Sr. José Lopes Dias Peixoto tem uma carta vinda do Rio Grande do Sul, na rua da Cadeia do Recife n. 39.

— Aluga-se o segundo andar da rua da Matriz n. 35, a segunda casa a beira do rio na ilha do Retiro, e o primeiro andar n. 7 da rua do Burgos: a tratar com Miguel Joaquim da Costa, na rua da Cadeia n. 12.

— Quem precisar de uma mulher para casa de homem solteiro para cozinhar e engommar de portas para dentro, dirija-se a rua do Encantamento n. 30, segundo andar.

— Na rua do Imperador n. 28, tem bichas hamburguezas novas e boas para vender e alugar, em pequenas e grandes porções.

RETRATISTAS

Firmino & Lins

Novo estabelecimento de retratos á rua Nova n. 15, 1º andar, junto ao Sr. Gautier, dentista.

Tiram retratos todos os dias, das 7 horas da manhãa ás 5 da tarde, quer chova ou não.

Tambem se offerecem para tirar retratos de pessoas fallecidas, dentro ou fóra da cidade.

Os annunciantes desejando acreditar o seu estabelecimento, garantem ao publico que nenhum trabalho sahirá de sua officina, sem que não seja perfeitamente acabado, e a vontade do freguez.

Casa de banhos

Largo do Carmo n. 26.

Este estabelecimento tão bem montado na sua origem achava-se de ha muito em quasi completo abandono pelo pouco interesse de sua administração.

Hoje que o novo proprietario empregou todos os meios para restabelecer a grande utilidade deste estabelecimento, pode assegurar ao publico que qualquer que seja o numero dos concorrentes acharão desde já promptidão e aceio nos banhos frios, mornos ou medicinaes, a casa dos banhos se achara aberta todos os dias das 6 horas da manhãa as 11 da noite.

Preços.

Banho de choque	500
Dito frio ou morno	500
Dito de farello	1$000
Dito medicinal será segundo sua qualidade.	

Assignatura.

Por mez banho frio ou morno	10$000
25 cartões para banho frio, morno ou de chuvisco	10$000
12 cartões para os mesmos	5$000
12 ditos para banho de farello	10$000

O Dr. Francisco Pires Machado Portella

MEDICO OPERADOR

PELA

Faculdade de Paris,

regressando a esta provincia, acha-se prompto para o exercicio de sua profissão, quer nesta cidade quer fora della, especialmente em molestias de olhos (cataractas, etc.,) das vias urinarias (estreitamento de urethra etc.,) e de pelle: para cujo curativo se julga habilitado, attenta a pratica, que teve nos hospitaes de Paris, e os modernos instrumentos que possue.

Encarrega-se de collocar olhos artificiaes.

Pateo do Carmo n. 2, esquina da rua de Hortas.

— Precisa-se de um feitor para um pequeno sitio perto da praça, mas que entenda bem de jardim: a tratar na travessa da Madre de Deos, armazem n. 57.

Samuel Power Johnston & Companhia

Rua da Senzala Nova n. 4.

AGENCIA DA

Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

— Precisa-se de um criado: na rua da Imperatriz n. 40.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 9 na rua Direita, entrada pela rua da Penha: a tratar no segundo andar.

— Aluga-se a parte da casa n. 92 da rua das Aguas Verdes: a tratar na mesma.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 62 da rua da Guia, pintado de novo e com muitos commodos: no 1º andar.

— Aluga-se uma escrava para serviço interno e externo de uma casa: na rua do Imperador numero 50, terceiro andar.

A Semana Illustrada e o Bazar Volante, do Rio de Janeiro.

Assignam-se na rua do Crespo n. 4, o primeiro a 6$ por tres mezes, 11$ 6 mezes e 18$ um anno, o segundo a' 10$ 6 mezes e 18$ um anno.

— Aluga-se o terceiro andar com um grande sotão do sobrado da rua do Imperador n. 75: a tratar no segundo andar do mesmo.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua de Hortas n 142, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para comprar, cosinhar e engommar para pouca familia: quem quizer dirija-se a rua das Cruzes n. 9, segundo andar.

— Os procuradores do Sr. Francisco José de Campos Pamplona (que se acha actualmente em Mamanguape liquidando a casa que alli tem) desejando estar a par do passivo do dito senhor, para lhes dar dinheiro a proporção que lhe forem chegando os algodões e mais generos remettidos pelo seu comitente, sendo que ja' existem em seu poder alguma quantia, convidam os Srs. credores para que lhes enviem as suas contas até o dia 10 de agosto, tanto do que porventura estiver vencido, como do que se tiver ainda de vencer, pois pretende logo depois desse dia dar começo ao pagamento: rua do Vigario n. 2.

Phipps Irmãos & C.

— Notas do banco do Brasil e das caixas filiaes descontam-se na praça da Independencia n. 22

A Euterpe Nacional está doura.

A União Permanente não botou annuncio algum neste *Diario* contra a ☞ Sociedade Euterpe! ☜; nós somos muito pequenos para nos medir!... no entanto que os senhores vieram logo, com uma resposta tão grande, com especie de cartas; proprio de esquina (rua.)

Que culpa temos nós, que os convites appareçam todos os dias?!... satisfazemos aquelles, que estão no caso de serem aceitos..... Igreja ou função como dizem, bolinhos, serveja etc., etc.

Que arenga!......, foi estupidez da parte do encarregado de dar a resposta. Fallem serio; parece isto, cousas de rapazes de educação? não; porque são intriguinhas, que nós, não damos apreço.

Fallem, esguelhem-se; que a sociedade—*União Permanente*—a resposta, que tem a dar; é atirar com a ponta do pé. O despreso!...

O mestre do mulambo.

— Precisa-se de uma ama de leite que tenha boa conducta, e paga-se bem: na rua de Hortas n. 130.

MADAMA THEARD.

N. 32—Rua Nova—N. 32

E' desnecessario recommendar aos numerosos freguezes deste estabelecimento de modas, o variado sortimento de que sempre está provido, e por isso apenas chama a attenção do bello sexo para um sortimento de chales de merinó a moderna, vindos no ultimo vapor francez, assim como chapelinas de crepe proprios para luto e outros muitos artigos de modas que só a vista do freguez: Continua se a receber figurinos por todos os vapores da Europa, os quaes são applicados para a manufactura das modas no seu estabelecimento.

— Arrenda-se um sitio no Jacaré, estrada que vai para Agua-Fria, com casa de pedra e cal ultimamente edificada, com bastantes commodos; este sitio tem arvoredos de fructas de todas as qualidades, bom terreno para plantação, e baixa para capim. Aluga-se tambem o armazem do sol na rua da Concordia, proprio para qualquer estabelecimento: a fallar ao solicitador Barroso que mora no sobrado n. 34, onde está o dito armazem, tanto para este, quanto para o sitio mencionado.

CASA DA FORTUNA.

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir, a beneficio da Santa Casa da Misericordia, os seguintes premios:

Dous quartos n. 2203 com a sorte de 6:000$.
Dous quartos n. 1293 com a sorte de 1:200$000
Um quarto n. 928 com a sorte de 400$000.
E outras muitas sortes de 100$, 40$, 20$ e 10$000.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 6ª parte da 1ª e 1ª da 2ª loteria (26ª) á beneficio da Santa Casa da Misericordia para canalisação de agua e gaz no hospital Pedro II, que se extrahirá sabbado 2 de agosto.

PREÇO.

Bilhetes	7$000
Meios	3$500
Quartos	1$900

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes	6$500
Meios	3$750
Quartos	1$700

MANOEL MARTINS FIUZA.

— Na rua do Imperador n. 83, segundo andar, precisa-se fallar com os seguintes senhores, para negocio que lhes diz respeito.

Antonio Nunes de Azevedo Campos.
Basilio da Rocha Oliveira.
Luiz José da Silveira.
Manoel Corrêa da Silva Lobato.
João Pereira da Silva.
José Lopes Tavares.
José Francisco Rodrigues.
Felippe Borges Leal.
Custodio José de Carvalho.
Antonio Serafim de Deus.
Manoel Francisco Coelho Junior.
João Antonio Pereira Ramos.
João Marinho Paes Barreto.
Antonio Tiburcio da Costa Monteiro.
Sebastião Antonio de Albuquerque (estudante).
Francisco de Freitas Barbosa.
Francisco Gomes dos Santos.
João Gomes Pereira.
José Luiz Pacheco de Souza.
Sebastião José de Barros Barreto.
Francisco Antonio Vieira da Silva.
Domingos José Affonso Alves.
Joaquim Francisco da Silva.
João Ribeiro de Castro.
José Francisco da Silva.
Miguel Arcanjo Ferreira.
Vicente Ferreira Neves.
Joaquim Francisco Moreira.
Francisco de Aguiar Junior.
Julia Rosa de Almeida Pinto.
Leopoldo Gadault.
Joaquim de Oliveira Maia Junior.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, prefere-se que seja escrava: na travessa dos Quarteis, outr'ora rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas n. 34, sobrado.

Dentista de Pernambuco.

Rua estreita do Rosario n. 3, ao pé da igreja

FRANCISCO PINTO OZORIO

Colloca dentes artificiaes pelos systemas mais modernos

Emprega todos os meios scientificos para conservar os naturaes. Póde ser procurado em seu gabinete das 9 horas da manhaa as 5 da tarde.

— Alugam se dous grandes sobrados com commodos para numerosa familia, novos e aceiados com jardim, cocheira, estribaria e outras commodidades, na travessa de João Fernandes Vieira: a tratar na rua da Senzala Nova n. 42.

EMPREZA DE ILLUMINAÇAÕ A GAZ.

Armazem n. 31, rua do Imperador.

Para mais regularidade do serviço tem a empreza resolvido tão somente vender os apparelhos, etc., deixando que os Srs. consumidores chamem os machinistas que mais lhes agradarem, podendo os nomes, morada, etc., de todos elles serem indicados no armazem da empreza.

As reclamações por má luz das casas, cujos apparelhos houverem sido collocados anteriormente a este aviso, serão attendidos pela empreza; outros quaesquer, não.

A empreza espera que esta medida será devidamente apreciada pelos senhores consumidores, tendente como é a tornar este serviço mais economico; visto que ella venderá todo, apenas com um lucro tal, que cubra as despezas inevitaveis.

AO PUBLICO CARLOS PLUYM.

Como a empreza de illuminação a gaz tenha dado licença aos machinistas para trabalharem por sua propria conta, Carlos Pluym, machinista, offerece seu prestimo ao publico para encanar gaz e agua, e toda a sorte de serviços concernentes ao seu officio, por preços muito rasoaveis.

Póde ser procurado a qualquer hora na rua da

17 Rua da Imperatriz 17

LOJA.

N. B.

☞ Para prova da perfeição do seu trabalho o mesmo offerece ao publico o testemunho de immensas pessoas para quem ja trabalhou a mandado da companhia do gaz.

— Pede-se ao passageiro que por engano levou de bordo do vapor *Parahiba*, entrado no dia 25, uma mala de sola preta, pertencente a outro passageiro, o obsequio de manda-la levar ao escriptorio da companhia pernambucana, no Forte do Matos n. 1.

PHOTOGRAPHIA ARTISTICA

DE

EUGENIO & MAURICIO

25 Rua Nova (esquina da Camboa do Carmo) 25.

Os proprietarios deste estabelecimento, desejando satisfazer os numerosos pedidos de seus freguezes, acabam de receber de seus correspondentes de Paris, um grande sortimento de retratos (cartões de visita) das personagens as mais celebres da Europa, assim como receberam tambem uma quantidade de alfinetes e cassoletas para retractos, do mais apurado gosto e por preços muito diminutos.

Os mesmos aproveitam a occasião para prevenir ao publico e recordar aos seus numerosos freguezes, que elles trabalham todos os dias, domingos e dias santos, das 9 horas da manhãa até as 4 da tarde e que os tempos de chuva não influem em nada para o bom successo dos retratos, pelo contrario o sol entre nuvens é mil vezes preferivel sobre todos os pontos, tanto pela rapidez da operação, como pela commodidade das pessoas.

A grande quantidade de pessoas que tem visitado este estabelecimento nestes dous annos em que se acham estabelecidos nesta cidade, e que não será menos de cerca de 6,900 a 7,000, é para elles uma garantia futura, posto que se appliquem todos os dias, para que todos saiam contentes e satisfeitos.

MEDICAMENTOS FRANCEZES AFAMADOS

A VENDA EM PERNAMBUCO

Em casa dos Srs. Caors e Barboza, rua da Cruz n. 22.

PILULAS D'IODURETO DUPLO DE FERRO E QUININA DE REBILLON

Os elementos que compoem esta preparação o *ferro*, o *iodo* e a *quina*, a collocão no primeiro grão das preparações ferruginosas. Basta attestar seus resultados obtidos pelos Medicos dos hospitaes, e os relatorios dos práticos mais eminentes que confirmárão sua poderosa efficacia nas seguintes affecções:

Mingoa no sangue, Fraqueza, Anémia, Chlorose ou ictericia, Menstruo, Affecções do utero, Suppressoes das regras e desordens na menstruação, Affecção pulmonar e phthisica, Molestias d'estômago, Gastralgias, Perda d'appetite, etc., Convalescença de longas molestias, Molestias escrofulosas, Papeira, Obstrucção das glandulas, Humores frios, Tumores brancos, Rachitismo, Affecções cancerosas e syphiliticas, Febres typhoides, Bexigas, etc., etc.

Vejão-se os bulletins de therapeutica medica e cirurgica de 30 de novembre 1860; — a Gazeta dos hospitaes de 28 de julho 1860, etc., etc.

Além *das pilulas de iodureto duplo de ferro e de quinina de Rebillon*, os Medicos aconselhão igualmente o **Xarope d'iodureto duplo de ferro de quinina** do mesmo author para as pessoas que não gostão de medicamentos sob fórma pilular e os meninos. Este xarope não tem como o xarope *d'iodureto de ferro*, o inconveniente de alterar-se e de se não poder conservar.

Peça-se o folheto que se dá de graça em casa dos pharmaceuticos depósitarios.

Para se evitarem falsificações, exija o comprador em cada frasco de Pilulas ou Xarope a assignatura do inventor.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Rebillon**, 142, rue du Bac, e em todas as boas pharmacias de França e as dos paizes estrangeiros, etc.

PASTILHAS DIGESTIVAS DE PEPSINA DE WASMAN

As *pastilhas digestivas com a pepsina de Wasman*, empregão se com successo há já alguns annos pelas celebridades medicaes de Paris. Londres. Vienna, etc., em todas as incommodidades em as quaes a digestão é difficil, penosa, imperfeita ou mesmo impossivel: eis o melhor remédio para cural as.

Gastralgias, Dispepsias, Embaraços gástricos, A gastrite, As affecções orgânicas do estômago, Diarrheas e a constipação produzidas pelas elaborações defeituosas dos alimentos.

Sua acção vivifica o sangue e os órgãos de tal sorte que, athé as pessoas que sem soffrer as affecções gastricas acima mencionadas são unicamente fracas ou d'um temperamento um pouco debil, e necessitão substancial alimento para fortificar-se, achão no emprégo das *pastilhas de pepsina de Wasman*, um poderoso meio para a isso chegar.

Aviso importante.— O successo das *pastilhas à pepsina de Wasman* deu causa a se fazerem falsificações e imitações d'esse producto que os emulos se querem desfazer. Pois por falta d'uma boa preparação *a pepsina* que n'ella entra, jaz alterada. Seremos ao abrigo d'este inconveniente, exigindo os compradores que as *pastilhas* tenhão as iniciaes **B. P.** e saião da pharmacia **Chevrier**.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Chevrier**, 21, Faubourg-Montmartre, e em todas as boas pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

DOENCAS DOS MENINOS

CURADAS PELOS

XAROPES DO DOUTOR DANET

Nº 1. Contra as CÓLICAS DOS MENINOS antes e durante a dentição

(Xarope de cynoglosse e de acido succinido)

Nº 2. Contra a TOSSE CONVULSA e a TOSSE NERVOSA

(Xarope de cynoglosse e de óleo volatil de succino)

Nº 3. Contra as CONVULÇÕES DOS MENINOS A CHORÊA

(Xarope de cynoglosse e de acido volatil de succino)

Estes novos productos preconizados na *Academia imperial de Medicina de Paris* são empregados com grandissimo successo pelos medicos de França para o tratamento das molestias dos meninos acima indicadas, e vierão encher um váeno importante na therapeutica, no que toca as affecções da infancia, para as quaes, athé hoje, ainda se não pode indicar tratamento racionnalmente infallivel.

(Peça-se o prospecto em casa dos pharmaceuticos depositarios.)

Preço do frasco em Paris, 3 fr.

Para se evitarem as falsificações, exija o comprador que cada frasco tenha sobre os rótulos a assignatura **Chanteaud**.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Chanteaud** e em todas as boas pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

MASSA e XAROPE DE CODEÍNA DE BERTHÉ

As experiencias clinicas e comparativas dos Snrs Magendie, Barbier d'Amiens, Williams Gregor, Martin Solon, Aran, Vigla, C. Dumont, etc., membros do Instituto de França, medicos dos hospitaes de Paris, tem provado que a *Massa e Xarope de Berthé* é o remedio o mais seguro contra todas as dôres nervosas e tendo a propriedade de calmar com admiravel rapidez as tosses rebeldes e extremamente fatigantes da grippe (catarrho epidemico), defluxo, coqueluche ou tosse convulsa, bronchite e tisica pulmonar.

A Massa e Xarope de Berthé, se achão em todas as boticas.

Para evitar qualquer falsificação, exigir em cada produto o nome e a firma Berthé. *Berthé*

Deposito geral em Paris, em casa de **MENIER**, *Rua Ste-Croix-de-la-Bretinnerie.*

GRANULOS DE BISMUTH DE CHEVRIER

Os grânulos de bismuth do **Chevrier** em superiores a todas as outras preparações de *bismuth* empregadas antes com o maior successo pelos medicos de todos os paizes, para prevenir e curar as

Diarrheas chronicas, Dyssenterias, Dôres d'estomâgo, Dyspepsias, Más digestões, Gastrites, Gastralgias, etc., Molestias de figado, A ictericia, Palpitação do coração, Dôres nos rins, Oppressões, Dôres de cabeça, Irritações de bexiga e da matriz, etc.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Chevrier**, e em todas as pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

ASTHME

ASTHMA!! ASTHMA!! ASTHMA!!

Suffocação nervosa e Oppressão

Unico remedio efficaz para combatter estas molestias, acalmar um attaque d'asma e impedir a volta é o *Xarope aromatico de Succino* (ambar amarello) do Dr **Danet**. Descoberta inteiramente recente, este novo producto se tem propagado com extrema rapidez graças aos admiraveis resultados que tem sempre produzido.

Deposito geral, na botica **Chauveaud**, 54, rua do Commercio, Paris-Grenelle, e em todas as bóticas de França e do estrangeiro.

Pelas commissões em grosso, dirigirse aos Srs WILLAERT e BERGER, comisarios em drogaria, 11, rua Saint-Lazare, Paris.

FABRICA DE PIANOS

DE

J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes, são melodiosas e flautadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

ma fiança em dinheiro, depositado nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid: Rua do Prado n. 19**

Esta companhia liga pelo systema mutuo todas as combinações de superviencia dos segu sobre a vida.

Nella póde se fazer a subscripção de maneira que em nenhum caso mesmo por morte do segurado se perca o capital nem os juroscorrespondentes a estes.

São tão suprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole de —A NACIONAL,—que ainda mesmo diminuindo uma terça parte do interesse produzido em recentes liquidações e combinando-o com a mortalidade da tabella de Depareieux que e adoptada pela companhia para seus calculos e liquidações, em segurados de idade de 3 a19 annos, uma imporsição annua de 100$ produz em effectivo metalico:

No fim de 5 annos	1:119$300
» de 10 »	3:942$600
» de 15 »	11:208$200
» de 20 »	30:256$000
» de 25 »	80:331$000

Nas idades menores de 3 annos e maiores de 30, os productos são mais consideraveis.

Prospectos e mais informações serão prestadas pelo sub-director nesta provincia.

Joaquim Fiuza de Oliveira, rua da Cadeia n. 52, ou a Boa-Vista rua da Imperatriz n.12, estabelecimento dos Srs. Raymundo, Carlos, Leite & Irmao.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,

MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 11 horas da manhão, e das 6 e meia às 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados.

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dymnamisações e pelos preços seguintes:

Carteiras de 12 tubos grandes	12$000
» de 24 tubos grandes	18$000
» de 36 tubos grandes	24$000
» de 48 tudos grandes	30$000
» de 60 tubos grandes	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.

Sendo para cima de 12 custarão os preços estabelecidos para as carteiras.

Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor odra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jahr

dous grandes volumes com diccionario	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000
Diccionario de termos de medicina	3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam por tanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos europeos, a mais exacta e acurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saude para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, e funccionando a casa ha mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que podem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$ por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedirr o annunciante.

Attenção

Pergunta-se a certa farpella da Casa Forte, que não tem olho vidrado, quanto ganhou pela novidade, pois para onze letras tem feito e póde fazer fortuna com tal especulação.

CRIADO.

Precisa-se de um criado para o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia: a tratar na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

— Aluga-se a casa terrea da rua Imperial n. 213 com 6 quartos, 2 salas, cozinha fóra e quintal murado: o tratar na mesma rua n. 211, ou na rua Direita n. 84, padaria.

— Precisa-se fallar com os filhos do fallecido José Francisco Gonçalves Chaves, natural da freguezia de Santa Ulaia de Palmeira, do Faro, do conselho de Espozende, Portogal, a negocio de seu interesse; na rua estreita do Rosario n. 5.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17.

— Ao amanhecer do dia 17 de julho corrente arrombaram a estribaria do engenho Buenos Ayres da freguezia de S. Bento do termo de Porto Calvo, de que é rendeiro o bacharel Herculano de Mendonça Vasconcellos e roubaram dous cavallos; um castanho andrino, de bom tamanho, com os quatro pés calçados, sendo mui pouco as mãos, uma bexiga encrnada no espinhaço, inteiro, roncolho, com um O no quarto direito, parecendo um mal de bestas, bom andador de baixo a meio, com os dentes todos quebrados, com os cascos das mãos grandes e rasos, bastante gordo e scismado no metter da bride; o outro mellado gemado, de clinas e cauda brancas, pequeno, andador de baixo, inteiro, bem gordo, com uma ferida sobre as costellas do lado direito, a que chamam calo, uma mancha preta em um dos quartos. Na mesma occasião furtaram do cercado do mesmo engenho um quartão alasão com a bargada ruzilha, inteiro, andador de baixo a meio, um pouco acoador, magro, de cabeça grande e sobr'olhos fundos: roga-se, portanto, a todas as autoridades policiaes e pessoas particulares, que os apprehendam e levem-nos ao sobredito engenho que serão bem gratificados, dando-se melhor gratificação a quem descobrir os roubadores. Recife 29 de julho de 1865.

— Bento Alves da Cruz, na qualidade de liquidatario da extincta firma social de Ferreira & Cruz, faz publico principalmente aos credores da extincta firma social, que vai dar andamento e concluir definitivamente a mesma liquidação começada pelo Exm Sr. juiz do commercio, como se póde ver no cartorio do escrivão Manoel Martins Rodrigues do Nascimento; cuja liquidação foi suspendida premeditadamente por esse acto de calumnia e falsidade intentado contra a honra e credito do abaixo assignado, como é publico e notorio á face desta cidade como o abaixo assignado se acha plenamente livre e justificado desse falso e atroz libello, e no gozo de seu direito e liberdade, passa a bem dos mesmos credores a continuar a dar fim a semelhante negocio. Como tenha de ir á praça publica o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, para pagamento dos ditos credores, os pretendentes são prevenidos antecipadamente para irem ver e examinar o dito engenho afim de se acharem habilitados na occasião da praça. Recife 31 de julho de 1865.

Bento Alves da Cruz.

Instrucção primaria

Acha-se aberta a matricula da 2a cadeira de instrucção primaria do sexo femenino da freguezia da Boa-Vista: na rua da Gloria, casa n. 12.

Attenção.

Pedimos ao Illm. Sr. director geral da instrucção publica, tenha a bondade de lançar suas vistas sobre a necessidade que tem os habitantes da povoação de S. Vicente, de um professor de primeiras lettras, visto que o nomeado para alli, abandonou a cadeira desde 10 de setembro proximo passado, e até hoje acha-se ella sem ter quem a reja; no entretanto que são decorridos 10 mezes, e que não temos professor. Não se entenda, que com isto queremos dizer, que novamente seja mandado ir para alli o Sr. Virgilio Vieira da Costa Pinto (o proprietario da cadeira), pelo contrario, não o queremos pelo seu máo proceder, tanto que preferimos estar sem professor, do que com o tal Sr. Virgilio; mas sim, um outro que zele melhor do ensino primario de nossos filhos.

Esperamos ser attendidos.

Casa

Aluga-se a casa n. 4 da rua do Principe com 3 quartos, 2 salas, cozinha fora e bom quintal, freguezia da Boa-Vista: a tratar na rua Nova n. 3.

AMA.

Precisa-se de uma ama: na rua do Livramento n. 14.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— O London & Brazilian Bank, saca por doos os paquetes sobre

Lisboa.
Porto.
Braga.
Vianna.
Guimarães.
Villa Real.
Coimbra.
Amarante.

Pede-se toda attenção.

Custodio José Alves Guimarães, dono da loja por appellido Gallo Vigilante na rua do Crespo n. 7, participa a todos os seus freguezes e ao respeitavel publico, que esta dita loja se acha com grande sortimento de galantarias de muito gosto, que tem recebido de sua propria conta, assim como todas as mercadorias tendentes a loja de miudezas e outros, e como está resolvido a vender por preços baratissimos, como os mesmos compradores poderão apreciar concorrendo com suas presenças à dita loja, que se affiançará servir bem com agrado e promptidão, e mesmo qualquer senhores que morem fóra desta praça, que precise de qualquer mercadoria, tendentes a seu negocio, e que por motivos não possam comparecer, o poderão pedir por escripto, que se afiança não se abusar tanto em preços, como em qualidade das mercadorias: isto é na rua do Crespo n. 47—Gallo Vigilante.

— Perdeu-se no dia 16 do corrente desde a rua Nova até o convento do Carmo um pedaço de uma fita de ouro de uma pulseira de jarreteira, sendo provavel ter sido na occasião do Te-Deum: quem achou e quizer restituir, dirija-se a rua do Cabuga n. 7, onde será gratificado.

O bacharel

Francisco Augusto da Costa

ADVOGADO

Rua do Imperador numero 69.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 17 da rua da Imperatriz, com bons commodos: a tratar no segundo andar do mesmo.

Ainda se precisa de uma ama para cosinhar, lavar, engommar e fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia exceptuando-se comprar na rua: na rua das Cruzes n. n. 37, primeiro andar, sendo pessoa de bons costumes e se pagará o que se ajustar.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, pedras preciosas e tambem se faz qualquer obras de encommenda e todo e qualquer concerto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN.

Rua da Brum numero 38.

Neste estabelecimento acham-se á venda os seguintes objectos, todos da primeira qualidade, e construidos especialmente para esta casa, pelos mais acreditados fabricantes inglezes:

Machinas a vapor de 2 1/2 a 8 cavallos, com moendas, juntas e sem ellas; e tambem proprias para descaroçamento de algodão, afamadas pela fortidão, simplicidade e economia em combustivel, e por não precisar de obra qualquer para seu assentamento.

Rodas d'agua de ferro, systema mui proveitoso da força d'agua.

Rodas de espora, e angulares, e de esquadrilha para animaes.

Moendas e meia-moendas.

Taixas de ferro batido e fundido, e de cobre.

Machinas para descaroçar algodão, systema Platt, com os ultimos melhoramentos.

Boccas e crivos de patente para fornalhas, diminuindo muito o gasto do combustivel.

Machinas e machinismos para moer mandioca, movidas a vapor, agua ou cavallo.

Fornos e chapas de ferro batido para coser farinha.

Alambiques de ferro, e fundos.

Guindastes, fuos e portatils.

Prensas para copiar cartas.

Rodas para carro de engenho com eixos e mangas de patente.

Fôrmas de ferro batido galvanizado para purgar.

Serras de aço e armações de serraria.

Arados de ferro singelos e dobrados, grades para cubrir canna, enxadas a cavallo, e outros instrumentos de agricultura.

Attenção.

Fornece-se comida para casas de familia, lojas ou officinas, com todo o asseio e promptidão, muito variada, e por commodo preço, manda-se levar em casa; tambem recebe encommendas de bolo e doces de todas as qualidades: rua da Caixa n. 70, Boa-Vista, casa particular.

Camas de ferro.

Grande sortimento das melhores que ha no mercado: na rua Nova n. 33.

— Aluga-se o sotão do sobrado n. 62 da rua da Guia, com duas janellas de frente e muitos commodos: no primeiro andar.

— Precisa-se alugar na rua do Imperador n. 43, um ou dous andares de sobrado em qualquer das principaes ruas desta cidade.

O advogado Godoy Vasconcellos, pode ser procurado no escriptorio da rua do Rosario estreita n. 34, ou em sua residencia a rua do Sol n. 9.

COMMERCIO.

Quem precisar de um caixeiro para cobranças da praça e mato, e o resto do tempo estar no estabelecimento, deixe carta fechada na travessa do Queimado n. 1 com as iniciaes A. P.

Paraguay.

No domingo pela manhãa fugio do primeiro andar do sobrado n. 25 da rua da Penha um papagaio: roga-se a quem o tiver apanhado o favor de o entregar, que será remunerado.

COMPRAS.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem: na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Silvino Guilherme de Barros compra e vende effectivamente escravos de ambos os sexos: á rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Ouro e prata

em obras velhas: compra-se na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compram-se libras esterlinas a 9$300, na praça da Independencia n. 22.

— Compra-se um sellim em meio uso: na rua de Santa Thereza n. 38.

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosas, em obras velhas: na rua da Cadeia do Recife, loja de ourives no arco da Conceição.

Cobre, latão e chumbo.

Compra-se cobre, latão e chumbo: no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria de policia.

— Compra-se moedas de 20$ e peças de 16$: na rua da Cruz n. 48.

— Compram-se moedas brasileiras de 20$ á 21$: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se o primeiro tomo da corographia do imperio do Brasil pelo Dr. Mello Moraes: na rua do Crespo, loja n. 25.

— Compra-se papel de jornaes para embrulho a 120 rs. a libra, ou 4$ a arroba: na rua do Crespo n. 25, esquina da rua do Queimado.

CARROÇA.

Compra-se uma carroça nova ou em meio uso, com arreios para cavallo: na rua da Cadeia numero 57.

VENDAS.

O castello de Grasville.

Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.

Vende-se este bello romance em quatro tomos pelo baratissimo preço de 3$000 na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

INSTRUMENTOS.

Vende-se por baixo preço, e ainda em perfeito estado, um instrumental completo, ou cada instrumento por si: a tratar na rua do Imperador n. 12.

— Vende-se uma casa de pasto bem afreguezada, e tem commodos para familia: a tratar na rua da Lapa n. 13, no Recife.

— Vende-se o engenho Jundiahy, cinco legoas distante da cidade do Natal, provincia do Rio Grande do Norte, moente e corrente, com 20 captivos, 20 bois e 20 bestas; assim como diversos lotes de terra, propria para a cultura de algodão e mandioca, e mais duas fazendas de gado no Potengi e Ceará-meirim, na mesma provincia, cujas vendas se effectuarão a prasos, mediante boas firmas: quem pretender dirija-se áquella provincia a tratar com Fabricio & C.

— Vende-se um escravo moço que já foi de engenho: a tratar na rua do Mondego, olaria n. 13.

— Vende-se um casal de pavão: na Capunga velha, sitio da viuva de João Evangelista.

Acha-se

á venda na livraria academica, na rua do Imperador; na do Sr. Nogueira, junto ao arco de Santo Antonio; e na typographia imparcial, na rua estreita do Rosario a compilação de toda a legislação tendente á administração, á arrecadação e fiscalisação dos dinheiros de orphãos defuntos e ausentes, heranças jacentes, legados, etc., contendo não só o regimento de custas e a lei geral das execuções, como tambem todas as ordens e avisos do governo, que a tudo tem explicado, tanto a respeito das obrigações inherentes ao cargo dos differentes empregados de justiça e fazenda, como dos direitos nacionaes e emolumentos que são devidos. Este livro contendo mais de 700 paginas em nitida impressão e bom papel, e prestando-se a utilidade de differentes classes, torna-se recommendavel. Seu custo é 10$000 por cada exemplar em dous tomos.

— Vende se um preto crioulo, bem moço: no pateo do Terço n. 141.

— Vende-se uma armação de uma taberna com poucos fundos, propria para um principiante, sita na rua da Imperatriz n. 45: a tratar na rua da Cruz, casa de Antonio Lopes Braga & C.

— Vende-se um carro de carregar generos da alfandega, com uso, e todos os pertences de outro igual, tudo por preço muito commodo: a tratar no pateo de S. Pedro n. 4.

Milho.

Vendem-se saccos grandes com milho novo: na rua da Madre de Deos ns. 5 e 9.

Por 5$000.

Vende-se um paletot sobrecasaco de panno: na rua do Caldeireiro n. 19.

— Vende se o machinismo da lavagem de roupa que está no sitio dos Buritis, todo completo e muito bem tratado, e tambem se vende com o sitio: para ver na estrada do Arraial n. 36, e a tratar na rua do Rangel n. 4.

— Vende-se a casa com sotão e juntamente com a armação de loja de miudezas com caixilhos até a porta, envidraçados, sita na travessa do Livramento n. 2: a tratar na rua do Rangel n. 4.

— Vende-se uma taberna na Cruz de Almas, propria para qualquer principiante, a qual faz bom negocio, e se faz todo o negocio: quem pretender dirija-se a mesma, que achará com quem tratar.

Calungas finos e brinquedos para meninos.

Chegaram para a loja de miudezas da rua do Queimado n. 69, os mais finos e lindos calungas tanto para brinquedo de meninos como para cima de mesa: na mesma loja se encontrará bom sortimento de miudezas.

Farelo

a 4$ a sacca, das maiores que ha: na rua larga do Rosario n. 50, taberna da esquina.

Vinhos do Porto

das melhores marcas, em caixinhas de uma duzia de garrafas para casas particulares, sendo: Lagrimas do Douro, Duque do Porto e D. Luiz; tambem tem ancoretas de decimo encapadas com superior vinho, barris de 5º e 10º em pipa: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Farinha de mandioca: tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Vende-se uma burra de ferro grande em perfeito estado e por commodo preço: na rua do Apollo n. 20.

— Vende-se uma taberna na rua do Cordoniz n. 7, livre e desembaraçada: quem pretender dirija-se a mesma, que achará com quem tratar.

ATTENÇÃO

Vende-se o verdadeiro remedio para dores de dentes; este remedio é extraordinario para fazer passar ás dores de dentes logo que se tome; custa 640 rs: na taberna da rua da Penha n. 41.

— Vendem-se onze escravas algumas com habilidades entre estas duas mulatinhas peças de 11 annos de idade e 5 escravos sendo um cosinheiro: na rua das Cruzes n. 18.

Fazendas boas e baratas

Algodãozinho bom e limpo a 5$ a peça, lãazinhas de quadrinhos e flores muito bonitas para vestidos de senhoras e meninas a 240 e 200 rs. o covado, brins de linho com algum toque de avaria a 320 rs., chitas largas e escuras de cores fixas a 240 rs. o covado e outras muitas fazendas a maior parte de las do uso domestico, cujas fazendas estarão expostas aos compradores desde as 7 horas da manhãa as 9 da noite: na rua da Imperatriz n. 20, loja, dando-se amostras de todas a quem não poder vir na dita loja.

Irritação dos pulmões, anginas, tosse, escarros de sangue, crupo ou garrotilho, catarro, rouquidão

e todas as innumeravei molestias que affecção aos orgãos da respiração.

DESAPPARECEM

mediante a acção da balsamica e irresistive

ANACAHUITA

PEITORAL DE KEMP.

a anacahuita mexicana que dá o nome especial á este incomparavel remedio, é uma arvore, cuja madeira por muito tempo se ha usado no Tampico para a cura das enfermidades acima mencionadas. Foi tambem ensaiada e approvada pela academia medica de Berlim. O peitoral de Kemp é um xarope delicioso inteiramente livre de opio, acido hydrocyanico e outros ingredientes nocivos.

A' venda nas drogarias de Caors & Barboza, Bravo & C. e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio.

Vendem-se no Recife em casa de Caors & Barboza e João da C. Bravo & C.

LOJA DO BEIJA FLOR

Na rua do Queimado n. 63.

Tendo recebido um sortimento de bonecas de chóro, que chamam papai e mamãi, com cabelleira de cachos.

Tendo recebido um variado sortimento de brinquedos para meninos, sendo espadas, espingardas, pistolas, tambores; ditos para meninas: apparelhos de almoço e de jantar de porcelana e de metal, porta-licor e faquinhas a 280 rs. o par; e não querendo continuar, vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Vende-se tiras bordadas de differentes larguras a 1$, e babados, collarinhos e punhos para senhora, bordados e abertos de renda e lisos, os mais modernos que se podem encontrar.

Vende-se lãa para bordar de diversas qualidades e de cores claras a 7$ a libra, espelhos de columnas de jacarandá a 2$500, ditos brancos de diversos tamanhos, caixinhas para estojos de navalhas.

Vende-se pentes de alisar com costas de metal a 1$, ditos de differentes qualidades, lindas gravatinhas para senhora de differentes gostos.

Colheres de metal principe.

Vende-se colheres de metal principe para tirar soupa a 2$, ditas para chá a 2$300, ditas para soupa a 4$200 a duzia: nesta loja se encontrará sempre um grande e variado sortimento de miudezas: rua do Queimado n. 63, loja do beija-flor.

ATTENÇAO

Novidades da loja e armazem de fazendas e roupas feitas nacionaes rua da Imperatriz n. 72, de Guimarães & Irmão.

Aproveitem as pechinchas

que se estão liquidando por todo preço, vejam: chitas largas a 260, 280 e 300 rs., ditas percalhas a 360, 400 e 440, cambraia organdys muito fina a 300 rs. o covado, e muito superior a 320, 360 e 400 rs.: isto só na nova loja de Guimarães & Irmão.

Estão se acabando.

Lãazinhas escocezas a 240, 260 e 280 o covado.

E' muito barato.

Cortes de lãa muito superior com 15 covados pelo barato preço de 5$ e 5$500, isto só para acabar, bretanha de rolo a 3$ e 3$200 a peça, madapolão francez enfestado a 3$, 3$200, 3$500 e 4$, dito sem ser enfestado com 27 jardas a 4$500, 5$ e 6$500, dito muito superior marcas muito acreditadas a 7$,7$500, 8$, 9$ e 10$, algodão de todas as marcas assim como seja marca T e carne de vacca, sicupira e pao ferro tudo isto por preços baratissimos só para liquidar e apurar dinheiro: isto só na nova loja e armazem de Guimarães & Irmãe, rua da Imperatriz n. 72.

Grande sortimento de babadinhos

e entremeios pelo barato preço de 800 a 1$ a peça.

Lenços de cores e brancos

muito proprios para homens e meninos a 1$600, 2$, 2$500 e 3$ a duzia, ditos de linho a 4$800, 5$, 5$500 e 6$.

Grande sortimento

de colxas de fustão de todas as cores a 5$500 e 6$, ditas de chita a 1$900 e 2$, ditas de lãa a 4$500.

E' muito barato.

Grande sortimento de soutembarques muito bem enfeitados a 5$ e 5$500, ditos de grosdenaple a 18$ e 20$, lãazinhas de uma só côr a 480 o covado, ditas muito propria para camisas sendo de lindissimos padrões a 1$ e 1$100 o covado: só na nova loja de Guimarães & Irmão, rua da Imperatriz n. 72.

Grande sortimento

de roupas feitas que se vendem muito barato affiançando-se que se vende por menos 20 por cento que em outra qualquer parte, quem duvidar venha ver

Na nova loja de fazendas de Guimarães & Irmão.

Rua da Imperaariz n. 72.

Novas sementes de hortaliça.

Chegaram no ultimo vapor francez vindo da Europa, novas sementes de hortaliça, na bem conhecida loja de ferragens de Bastos, na rua da Cadeia do Recife n. 56 A.

GAZ GAZ GAZ

Vende-se gaz da melhor qualidade a 12$ a lata: nos armazensda rua do Imperador n.16 e rua do Trapiche Novon. 8.

— Vinho do Porto superior em caixa de duzia, tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Farinha.

Vende-se farinha de mandioca muito nova, saccos grandes a 4$: no armazem de farinha da ponte nova dos Srs. Tasso Irmãos, para porções, na rua da Madre de Deos ns. 5 e 9.

Tasso Irmãos

Vendem no seu armazem rua do Amorim n. 35.

Licor fino Curação em botijas e meias botijas.
Licores finos sortidos em garrafas com rolhas de vidro e em lindos frascos.
Vinhos—Cheres.
Sauternes.
Chambertin.
Hermitage.
Borgonhe.
Champagne.
Muscatel.
Reino.
Bordeaux.
Cognac.
Old Ton.
Azeite—Plagniol.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER.

Estas pilulas vegetaes são adaptadas a todos os usos de um purgante nas familias, pois são perfeitamente innocentes, e em quanto milhares de pessoas confessam com gratidão que foram curadas por ellas de molestias severas e perigosas;—não ha um só caso em que haja suspeitas do mais leve resultado injurioso por seu uso.

Publicamos aqui alguns dos attestados que temos de curas notaveis feitas ultimamente.

Um caso notavel de

Affecção chronica do figado.

Illm. Sr.

Juiz de Fóra, 17 de fevereiro de 1864.

Tendo feito uso das pilulas catharticas de Ayer, que me fez favor de dar um vidro, tendo tirado um resultado não esperado; padecendo ha mais de doze annos enfermidades do figado e baço, com o uso das pilulas posso lhe assegurar que estou bom, pois tendo desapparecido um grande engorgitamento que soffria, muitas dôres sobre a região do figado e costas, dôres de cabeça, inchação do ventre, não podendo deitar-me senão do lado direito, isso mesmo procurando posição para ter socego, hoje me acho livre d'esse padecimento; como por aqui ainda as não haja, eu como tenho este proprio que é de casa, lhe rogo mandar-me alguns vidros, e o custo elle lhe satisfará, assim bem como do charope de cereja, que tive occasião de experimentar; em um ataque de guellas que teve uma preta que com elle curei, faço uso d'elles nas tosses em minha familia sempre em bom resultado, e por isso é que peço para mandar alguns frasquinhos, e mesmo as pilulas póde montar a doze, porque tenho feito uso d'ellas para uso da familia e algumas pessoas, ia d i ,mt e g e resultado; sou btdoorojeandeoda

De V. S. attensgPs.ar

Francisco Ferreaterait

Rheumatismo e ataques hemorrhoidaes.

Illm. Sr.

Ouro-Preto, 30 de março de 1864.

Posso certificar-lhe que as pilulas catharticas do Dr. Ayer são excellentes, pois que soffrendo eu dôres pelo corpo, e que suppunha ser rheumatismo, (molestia esta que já havia soffrido ha annos) e soffrendo tambem de ataques hemorrhoidaes, e de um ouvido, pois que até já pouco ouvia, e acompanhado de uma dôr no queixo, consultei a um dos nossos medicos, e este me disse que devia fazer uso da salsa; porém lendo eu o almanack do mesmo doutor, comprei em sua casa um vidrinho das mesmas pilulas e por minha conta principiei a toma-las, e sem as finalisar acho-me sem as dôres pelo corpo; e sem sentir, sarei do ouvido, e mesmo dos ataques hemorrhoidaes: portanto são para mim as taes pilulas as melhores que tenho experimentado; isto em abono da verdade. Sou

De V. S.

Amigo certo, venerador e obrigado,

O brigadeiro

João Rodrigues Feu de Carvalho.

Gastrite.

Ouro-Preto, 29 de março de 1864.

Attesto que tendo feito uso, aconselhado por um amigo, das pilulas do Dr. Ayer, fiquei perfeitamente bom de uma gastrite que soffria e que privava-me de andar apertado, hoje felizmente nada sinto.

Augusto Gollatino de Mello.

Falta de apetite.

Ouro-Preto, 24 de fevereiro de 1864.

Sendo eu affectado do figado ha muitos annos, e ultimamente soffri falta de apetite, hoje dou graças a Deus por achar-me são e perfeito com o uso das pilulas catharticas do Dr. Ayer.

Antonio Bento Vieira.

Constipação, dôres de cabeça.

Ouro-Preto, 28 de março de 1864.

Attesto que achando-me atacado de uma forte constipação que trouxe-me dôres por todo o corpo e na cabeça, soffri horrivelmente por espaço de quatro dias; então um amigo aconselhou-me que tomasse pilulas catharticas do Dr. Ayer: com ellas fiquei são e completamente restabelecido em tres dias, de sorte que estou no firme proposito de aconselhar o uso das ditas pilulas a todas as pessoas que forem affectadas de constipações.

Agostinho José da Silva, negociante de fazendas.

Irritação do estomago.

Ouro-Preto, 29 de março de 1864.

Attesto e juro, se necessario fôr, que, soffrendo ha muito tempo excessiva irritação de estomago, pouco apetite e difficil digestão, d'ella tenho experimentado sensiveis melhoras depois que tenho feito uso das pilulas catharticas do Dr Ayer.

Antonio Hermogenes Pereira Rosa.

Lombrigas.

Ouro-Preto, 28 de março de 1864.

As pilulas do Dr. Ayer (catharticas), foram empregadas com grande vantagem por mim em uma menina de dez annos que soffria de vermes intestinaes, notando-se que os symptomas que então apresentava eram de molestia bastante perigosa.

Raymundo Nonato de S. Thiago, pharmaceutico.

Nevralgia.

Uma carta do Illm. Sr. Francisco Alvarenga de Azevedo.

Ha mais de sete annos que soffria dôres no hombro e nas costas, tomei uma infinidade de remedios sem achar alivio algum. Dôr, angustia, tormento são palavras fortes, porém não exprimem o que tenho soffrido: ultimamente tomei as pilulas catharticas do Dr. Ayer. Só faz oito dias, e estou completamente restabelecido; ha tres dias que não sinto a mais leve dôr no hombro nem nas costas.

Estas pilulas acham-se á venda nas principaes boticas e drogarias do imperio, e no Rio de Janeiro, rua Direita n. 15

Vende-se em Pernambuco:

na

PHARMACIE FRANÇAISE
DE P. MAURER & C.IE
RUA NOVA N.º 18.

Rival sem segundo

Rua do Queimado ns. 49 e 55, loja de miudezas de tres portas, está queimando tudo bom e barato, quem quizer ver e admirar venham á loja do Bigodinho.

Caixas de papel amizade, e sem ella liso e pautado a 600 rs.
Grozas de botões de louça prateados fazenda moderna a 160 rs.
Duzias de penna de aço fazenda boa a 40 rs.
Peças de trança de lãa lisas e de todas côres a 40 rs.
Escovas finissimas para limpar dentes a 240 e 320 rs.
Pulceiras de contas para senhoras a 500 rs.
Peças de fita de cós estreitas com 10 varas a 320 rs.
Caixas com colchetes francezes, superiores qualidades a 20 rs.
Tinteiros de barro, com superior tinta a 100 rs.
Peças de cordão para vestidos, fazenda boa a 20 rs.
Baralhos muito finos para voltarete a 200 e 240 rs.
Frascos com agua de Florida a 1$ e 1$280.
Frascos com superiores banhas a 500 rs. e 2$.
Frascos com banha, porém pequenos a 200 e 240 rs.
Latas com superior banha a 200 rs.
Frascos de macaçá perula muito fino a 200 rs.
Frascos e garrafinhas com agua de Colonia a 400 rs.
Frascos grandes com superior agua de Colonia a 640 rs.
Frascos com superior oleo de baboza a 400 e 500 rs.
Caixas com 12 frascos de cheiros muito finos a 1$400.
Sabonetes pequenos de bolla a 240 rs. e grandes a 320 rs.
Sabonetes de familia a 120 e 200 rs.
Duzia de sabonetes pequenos com cheiro a 700 rs.
Agua dentifice superior qualidade a 800 rs.
Caixas com superior pó de arroz a 800 rs.
Frascos de superiores essencias santal e outros a 1$200.
Frascos com essencias para tirar noduas de roupa a 500 rs.
Frascos com cheiros de todos os preços a 160, 200, 240 e 320.
Frascos bonitos com cheiros finos a 500 rs.
Duzia de meias muito finas para senhora a 4$800.
Gollinhas muito finas para senhora a 200 rs.
Caixas com soldados de chumbo para meninos a 160 rs.
Duzias de colheres de métal para chá a 800 rs.
Ditas dita dito para sôpa, fazenda boa a 1$600.
Varas de cordão branco para espartilho a 40 rs.
Peças de fita de lãa para debrum de vestido, com 10 varas a 660 rs.
Ditas de bicos superiores, para acabar a 600 e 800 rs.
Pedras de lousa para meninos a 160 rs.
Caixas de lamparinas para 3 mezes a 50 rs.
Bunecos de choro e panno a 160 rs.
Caixas com bonitas estampas para rapé a 100 rs.
Capachos compridos, boa fazenda a 500 rs.
Grosas de botões pequenos pretos para calça a 100 rs.

Todas estas fazendas é para liquidar, pois tudo está em perfeito estado, isto garante o dono do estabelecimento.

Grande armazem de tintas.

RUA DO IMPERADOR N. 22.

O armazem de tintas é um grande deposito de productos chimicos utensis e os mais empregados e usados na pharmacia, pintura, photographia, tinturaria, pyrotechinia (fogos de artificio) e em outras industrias.

Montado em grande escala, e supprindo-se directamente nas principaes drogarias de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa, póde offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho, por preços razoaveis.

Providos de machinas appropriadas satisfará com promptidão qualquer pedido de tintas moidas a oleo, cuja qualidade e pureza de seus ingredientes poderá ser examinada pelo consumidor, o que não é facil fazer com aquellas que são importadas, e que se encontram no mercado em latas fechadas.

Tem grande collecção de vidros de differentes formatos, desde uma oitava até dezeseis onças de capacidade; de vidros para vidraças e diamantes para corta-los; de pinceis para fingir madeira com propriedade e outros; de papeis dourados e prateados e folhas de gelatina para ornamento; de papel grande e pequeno formato de varias côres para embrulho, para forro de casa, para desenho com fundo já feito; de papel albuminado e Bristol, verdadeiro saxe para photographia e para filtrar, e outros; vernizes de essencia para quadros, de espirito para madeira, copal para o interior e exterior; oleo graxo, oleo seccativo, oleo de linhaça clarificado, oleo de toiele, secativo de Harlim, ouro verdadeiro em pó; prata, ouro, e estanho em folhas de varias côres; tintas vegetaes, inoffensivas proprias para confeitarias; lãa de côres, e olhos de vidros para imagens; tintas em tubos e telas para retratos; tintas em pasteis e em pó para aquarella; essencia de rosa superfina, de neroly, jasmim, bergamota, aspice, patchouly, ambar, bouquet, limão, alcaraiva, melissa, ortelãa pimenta, louro, cereja, alfazema, juinpero, Portugal, lima, anis da Russia, canella, cravo e muitos outros objectos que só com a vista poderão ser mostrados.

João-Pedro das Neves,
Gerente.

CIMENTO

avariado.

Francez barrica	5$000
Portland idem	8$500
Em perfeito estado:	
Francez barrica	10$000
Portland idem	12$000

No armazem de Tasso Irmãos cães do Apollo.

NOVIDADE

A 1$ 1$200 e 1$500.

Leques de osso, ultimo gosto, a 1$.
Ceroulas de meia a 1$200.
Diitas muito finas a 1$500.
Só na rua da Cadeia do Recife n. 5

Vendem-se

machinas americanas de serrote para descaroçar algodão: na rua da Senzala Nova n. 42.

Grande liquidação a dinheiro.

Na loja e armazem do Pavão.

Rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os donos deste estabelecimento tem resolvido liquidar suas fazendas por preços baratissimos, só com o fim de apurar dinheiro, e previnem as pessoas que negociam em pequena escala com fazendas, que nesta loja e armazem encontrarão um grande sortimento por preços que muito lhes hão de agradar, tanto em peça como a retalho, a saber:

Chitas largas a 200 rs.

Vendem-se chitas francezas, listradas muito largas, padrões escuros, pelo barato preço de 200 rs. o covado, tendo muito bom panno; ditas escuras padrões novos, por serem todas escossezas e côr fixa a 240 rs. o covado; ditas miudinhas escuras e claras a 240 rs., affiançando-se que esta fazenda não tem o mais pequeno toque de mofo, nem outro qualquer defeito. Isto só o Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos, na loja do Pavão.

Vende-se um bonito sortimento de espartilhos proprios para senhoras, sendo dos mais modernos e bem feitos que tem vindo ao mercado, tendo de todos os tamanhos e de diversos preços trazendo todas as competentes fitas para apertar. Isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

GRANDE Pechincha

Lãazinhas a 320.
Lãazinhas a 320.
Lãazinhas a 320.

Chegaram para a loja do Pavão as mais bonitas lãazinhas suissas de quadrinhos e listrazinhas a imitação de sedas por terem muito lustro, sendo os padrões mais modernos que tem vindo ao mercado e muito levezinhas, vendendo-se pelo barato preço de 320 rs. o covado, sendo fazenda que sempre se vendeu por 640 rs. Liquida-se por este barato preço na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lencinhos para mão a 240 rs., na loja do Pavão.

Vendem-se finissimos lenços brancos com duas cercaduras, sendo uma de cordão e outra de cores matizadas, muito finos, a imitação de linho, pelo barato preço de 2$800 a duzia, ou 240 rs. cada um: isto só na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas a 300 rs.
Lãazinhas a 300 rs.
Lãazinhas a 300 rs.

Vende-se um bonito sortimento de lãazinhas proprias para vestidos e soutembarques por serem lisas e de quadrinhos pelo barato preço de 300 rs. o covado, sendo fazenda que sempre se vendeu a 500 rs. o covado, e vende-se a dinheiro a vista pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Pelerinas a 1$600.

Vendem-se as mais ricas pelerinas ou romeiras de cambraia bordadas proprias para hombros de senhora pelo baratissimo preço de 1$600: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Organdy a 240 rs. o covado. na loja do Pavão.

Vendem-se as mais bonitas cassas organdys, padrões miudos e grandes, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado (doze vintens), esta pechincha acaba-se logo: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

BRETANHA DE ROLO A 3$000.

Madapolão enfestado a 3$000. Na loja do Pavão.

Vendem-se peças de bretanha de rolo com 10 varas a 3$, ditas de madapolão enfestado a 3$200, 3$500 e 4$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão com toque de mofo a 6$400 e 7$

Vendem-se superiores peças de madapolão, garantindo-se 20 varas em cada uma, pelo baratissimo preço de 6$400 e 7$ por terem um pequeno toque de mofo que nada val, e peças de algodão a 4$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de casemiras a 2$500 e 3$

Vendem-se córtes de casemira de uma só cor a 2$500, ditas de quadrinhos a 3$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales a 2$000

Vendem-se chales de merinó a 2$, 2$500, 5$ e 6$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazidhas a 220 rs., na loja do Pavão

Vendem-se lãazinhas transparentes de uma só cor e de quadrinhos proprias para vestidos de senhoras e meninas, pelo baratissimo preço de 220 rs. o covado, sendo fazenda que sempre se vendeu a 500 rs.: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Córtes granadinos a 12$

Vendem-se os mais ricos cortes de fazenda de muita phantazia por ser transparentes e tecidos com seda, tendo cada córte 22 covados, pelo diminuto preço de 12$: unicamente na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bornouts de renda na loja de Pavão

Chegaram os mais ricos bornouts de renda e se vendem por baratissimos preços: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Ricos chales pretos de renda

Chegou pelo ultimo vapor francez um grande e variado sortimento dos mais ricos chales pretos de renda, tanto de linho como de seda, tendo entre elles muitos de ponta redonda a emitação de manteletes e muitos com o centro de cor, e vende-se por preços muito em conta por terem sido mandados vir de conta propria pelos donos da loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas lisas a 500 rs.

Vendem-se as mais modernas lãazinhas, tendo de todas as cores, pelo barato preço de 500 rs. o covado, tarlatana branca e de cores a 800 rs., filó liso branco a 800 rs. a vara, cortes de filó brancos lisos a 6$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chapeos de sol de alpaca

Vendem-se superiores chapeos de sol de alpaca a 3$500, ditos de seda inglezes com 16 aspas a 12$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas transparentes a 320.

Vendem-se muito bonitas lãazinhas transparentes com palminhas de seda a 320, ditas lisas e de varias cores a 220 rs.: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de lãas matizadas.

Vendem-se bonitos cortes de lãas matizadas, tendo 15 covados cada corte, a 5$, ditos á Maria Pia a 6$ e 8$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

ROUPA FEITA
ROUPA FEITA
ROUPA FEITA.

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de roupas feitas para homem, sendo calças, paletots e colletes, tanto de panno como de casemiras pretas e de cores; deixa-se de mencionar os preços para não se tornar enfadonho o annuncio, affiançando-se que o respeitavel publico achará um grande sortimento por baratissimos preços: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Piche de gaz e verniz de gaz.

Vende-se piche do gaz, verniz do gaz e estopa da terra: no armazem da boia amarella, no oitão da secretaria da policia.

Attenção.

Vende-se o deposito da rua Nova n. 64, bem afreguezado e bem sortido: a tratar na rua do Livramento n. 34.

SABONETES BARATOS.

Vendem-se em duzias e a retalho, sabonetes aromaticos e por preços commodos; na rua do Queimado loja d'Aguia Branca n. 8.

Agua Hoilde

para tingir cabellos.

Além do chromacomo, acha-se mais a agua Hoilde, preparação ingleza para tingir os cabellos, os pretendentes compareçam a rua do Queimado, loja d'Aguia Branca n. 8.

Bonitas caixinhas

com perfumarias.

A Aguia Branca na rua do Queimado n. 8, recebeu um novo sortimento de perfumarias das excellentes qualidades já bem conhecidas, vindo no mesmo bonitas caixinhas de madeira invernisada, e outras de vidro, todas com finas perfumarias, e mui proprias para presentes, as quaes são vendidas por preços commodos, na loja d'Aguia Branca rua do Queimado n. 8.

Toucas de filó enfeitadas

a 500 rs. cada uma.

Vendem-se na rua do Queimado, loja da Aguia Branca n. 8.

Espelhos dourados

A Aguia Branca, recebeu novamente um grande sortimento de espelhos de differentes qualidades, sendo de mordura dourada, dita envernisada, outros de dita envernisada com vivos dourados, tendo diversos tamanhos, até grandes para salas, e bem assim outros de armação com um e dous pés, e outros com enconsto, todos os quaes se vendem por preços commodos e dinheiro à vista: na rua do Queimado, loja d'Aguia Branca n. 8.

Bom papel almasso

pautado com 33 linhas.

A Aguia Branca acaba de receber a sua encommenda desse bom papel almasso, liso e pautado com 33 linhas, assim como de peso, tambem superior e igualmente liso e pautado, com corôa imperial, e sem ella, e outros pequenos conforme os acima, e paquete, tarjado de preto folha grande e pequena, etc.

Tambem recebeu envelopes correspondentes a todos os tamanhos do papel, tanto brancos como tarjados.

A commodidade dos preços é já de todos bem conhecida, uma vez que appareça dinheiro: na rua do Queimado loja da Aguia Branca n. 8.

Dominós e visporas

em caixas de madeira.

A Aguia Branca na rua do Queimado n. 8, acaba de receber dominóes em bonitas caixinhas de madeira branca e envernisada, e visporas de caixinhas de papelão, e madeira envernisada, tudo contigüa a ser vendido por preços commodos e dinheiro ávista.

Gollinhas e punhos

bordadas para senhoras.

A Aguia Branca da rua do Queimado n. 8, vende-se mui bonitas gollinhas e punhos bordados para senhora.

Lenços pequenos

para meninos.

A Aguia Branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu um novo sortimento d'aquelles lenços brancos, pequenos e com barras de côres, proprios para meninos, e ainda serão uendidos pelo commodo preço de 1$000 a dnzia.

Meias de côres

para creanças de 6 a 12 mezes.

Vendem-se na rua do Queimado, loja da Aguia Branca n. 8.

Phosphoros de segurança

caixas de 500 palitos a 160 cada uma.

Vendem-se na rua do Queimado, loja da Aguia Branca n. 8.

Aspas fortes para balão.

Vendem-se na rna do Queimado, loja da Aguia Branca n. 8.

Esponjas finas para rosto.

Vendem-se na rua do Queimado, loja da Aguia Branca n. 8.

Meas pretas

de laia pararpadre.

Vendem-se na rua do Queimado, loja da Aguia Branca n. 8.

FUNDICAO DA AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e condo.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para farinha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarrapes.
Rodas, eixos, grampos tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundido e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

Sementes.

Vendem-se sementes de hortaliças muito novas: rua da Cadeia n. 50.

Tasso Irmãos

vendem gesso em pó para estuque de casas, tijolos finos de feitio diversos para ladrilho, azulejos de diversos gostos, tijolos vidrados para paredo de cozinha, canos de barro para esgoto, cemento em barris de 10 arrobas.

LOUÇAS, VIDROS E CHRYSTAES.

A loja de louça da rua do Crespo n. 16 tem para vender quantidade de azulejos de lindas e variadas cores, assim como louças de todas as qualidades, de bonitas pinturas e gosto moderno, ricos apparelhos de porcelanas brancas douradas e de cores, vidros de todas as qualidades, inclusive finissimo chrystal, dilicados jarros de chrystal e porcelana para flores, figuras e outros muitos objectos de finissima porcelana denominada biscuito para enfeites de mesas, etc., guarnições de finissima porcelana branca douradas e de cores para lavatorios e toaletes, tudo do melhor gosto, pinhas de louça e vasos para jardim, candieiros de lamparinas para gaz, globos e chaminés de vidro, boccaes e todos os mais sobrecelentes para os mesmos, gaz liquido de superior qualidade, e muitos outros artigos que seria enfadonho mencionar, tudo por preços muitissimos razoaveis.

— Vende-se a taberna da rua do Amorim n. 1 A, muito boa por ficar defronte da rampa do desembarque, seu dono a vende por ir tratar de sua saude.

PILULAS
D'IODURETO DUPLO
DE FERRO E QUININA
DE
REBILLON

Os elementos que compoem esta preparação, o *ferro*, o *iode* e a *quina*, a collocão no primeiro grão das preparações ferruginosas. Basta attestar seus resultados obtidos pelos Medicos dos hospitaes, e os relatorios dos practicos mais eminentes, que confirmárão sua poderosa efficacidade nas seguintes affecções:

Mingoa no sangue.	Convalescenca de longas molestias.
Fraqueza.	Molestias escrofulosas.
Anemia.	Papeira.
Chlorose ou ictericia.	Obstrucção das glandulas.
Menstruo.	Humores frios.
Affecções do utero.	Humores brancos.
Suppressões das regras e desordens na menstruação.	Rachitismo.
Affecção pulmonar e phthisie.	Affecções cancerosas e syphiliticas.
Molestias d'estômago.	Febres typhoides.
Gastralgias.	Varioles, etc., etc.
Perda d'appetite, etc.	

Vejão se os bulletins de therapeutica medica e cirurgica de 30 de novembre 1860; — a Gazeta dos hospitaes de 28 de julho 1860, etc., etc.

Além das *pilulas de todureto duplo de ferro e de quinina de Rebillon*, os Medicos aconselhão igualmente o **Xarope d'iodure duplo de ferro e de quinina** do mesmo author para as pessoas que não gostão de medicamentos sob fórma pilular e os meninos. Este xarope não tem como o xarope d'*iodure de ferro*, o inconveniente de alterar-se e de se não poder conservar.

Peça-se o folheto que se dá de graça em casa dos pharmaceuticos depositarios.

Para-se evitarem falsificações, exija o comprador em cada frasco de Pilulas ou Xarope a assignatura do inventor.

Deposito geral em Paris, pharmacia **Rebillon**, 142, rue du Bac, e em todas as boas pharmacias de França a dos paizes estrangeiros, etc.

GRANULOS
DE BISMUTH
DE CHEVRIER

Os granulos au bismuth de **Chevrier** bem superiores a todas as outras preparacões de *bismuth* empregadas antes com o maior seccesso pelos medicos de todos os paizes, para prevenir e curar as

Diarrheas chronicas.	Más digestões.
Dysenterias.	Gastrites.
Dôres d'estômago	Galtralgias, etc.
Dyspepsias.	

Os primeiros symptomas d'essas formidaveis affecções se manifestão ordinariamente por *digestões laboriosas, azidumes, falta d'appetite, pesos d'estômago* depois de cada comida, *caimbras estomaçaes*, e, muitas vezes, por *espasmos nervosos com vómitos*.

Este estado mórbido, se o descuidão, traz inevitavelmente, que seja:

Molestias do figado.	Oppressões.
A ictericia.	Dôres de cabeça.
Palpitação de coração	Irritações de bexiga e da matriz, etc.
Dôres nos rins.	

Os granulos **Chevrier** são ordenados pelas sommidades medicaes para prevenir essas diversas molestias e cural as quando são tomados a tempo.

O preco de cada frasco é de 4 francos.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Chevrier**, e em todas as pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

MASSA E XAROPE
DE
BERTHÉ
COM CODEINA

Preconizados por todos os medicos contra as *Defluxos*, a *Grippa* e todas as *Irritações do peito*.

AVISO

Falsificações reprehensiveis excitadas pelos successos do *Xarope* e da *Massa de Berthé*, nos obrigão a recordar que esses productos tão justamente nomeados não se entregão senão em bocetas e em frascos com a assignatura aqui indicada.

Berthé
pharmacien, lauréat des hôpitaux

151, *rue Saint-Honoré*, NA PHARMACIA DO LUVRE, e em todas as pharmacias.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza

---

Loja

das seis portas em frente do Livramento

Vendem-se chitas francezas escuras e bons pannos a 240, 260 e 280 o covado, cassa franceza de cores fixas a 240 o covado, bretanha de rolo a 2$400 a peça, cortes de casemira de cor escura a 4$, balões de arcos a 3$, 3$500 e 4$, e muitas outras fezendas por baratissimos preços, e de tudo se dão amostras; cambraia para forro a 2$000 a peça

— Vende-se na rua da Cruz n. 38, armazem de Mills Latham & C.:
Saccos vasios.
Pimenta da India.
Folha de Flandres.
Oleo de linhaça.
Louça ordinaria e fina.
Cerveja do aspinall.
Chá.

— Vende-se uma escrava crioula: nos Coelhos, rua dos Prazeres n. 10.

ATTENÇÃO. ATTENÇÃO.

LEAM TODOS
GENEROS BARATOS A DINHEIRO
NOS
GRANDES ARMAZENS DE MOLHADOS
DE
DUARTE & C.

Pateo do Carmo n. 9 armazem Progressivo rua do Queimado n. 7 União e Commercio rua do Imperador n. 40, Principal armazem de molhados.

OS PROPRIETARIOS.

Fazem sciente ao respeitavel publico, e com especialidade aos senhores de engenhos, lavradores e mais pessoas do centro, que para mais facilitar suas compras deliberaram os proprietarios dos tres grandes armazens, reunir todos os seus estabelecimentos em um só annuncio, pelo qual o preço de um será de todos, promettemos que não infringiremos a tabella que abaixo vai publicado, annunciar os generos por um preço, e na occasião da compra quererem por outro, como socede constantemente em outras muitas casas, porém nos nossos estabelecimentos não se dará isto ainda mesmo com prejuizo nosso, qualquer pessoa poderá mandar seus famulos que serão tambem servidos como viessem pessoalmente fazendo-nos o favor de mandar seus pedidos em cartas feixadas; para evitar qualquer enganos, remettendo nós uma conta pela qual se verá os preços tal qual annunciarmos, o que senão arrependerá pessoa alguma que fizer sua despença em nossos estabelecimentos; pois poupará mais de 5 por cento na sua despeza diaria.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr chegada ultimamente no vapor «Saladim», de 1$ a 1$120 a libra e em barril terá abatimento.
Idem franceza muito nova a 1$ a libra, e em barril terá abatimento.
Banha de porco refinada a 640 a libra e em barril terá abatimento.
Chá uxim de superior qualidade a 2$600.
Idem perula miudinho a 2$700
Idem hysson especial qualidade de 2$500 a 2$600 a libra.
Idem preto muito especial a 2$000 e 2$400 a libra.
Idem do Rio em latas de 4$000 e a 800 a libra.
Latas com biscouto de todas as qualidades a 1$200.
Idem da creditada fabrica de Biato Antonio (Lisboa) proprias para dar a doentes a 2$ e 3$ a lata.
Bolaxinha ingleza muito nova a 3$500 a barrica e a 240 rs. a libra.
Latas com bolaxinha de soda e oval a 2$.
Presunto inglez para fiambre chegado no ultimo vapor a 800 rs. a libra.
Chouriços e paios muito novos a 900 rs. a libra.
Caixas com macarrão talharim muito novo a 5$000 e 320 a libra.
Aletria branca e amarella a 500 a libra.
Chocolate portuguez de especial qualidade a 800 a libra.
Idem suisso de 800 a 1$000 a libra.
Idem hespanhol verdadeiro a 1$000 a libra que já vendemos a 1$400.
Doce da casca de goiaba em caixões de 4 e meia libras seguro a 1$800,
Idem em caixões pequenos a 700 rs. e de 50 para cima a 640.
Idem secco em bocetas ricamente enfeitadas, contendo pera, pesego, ameixa, rainha, e outras frutas a 3$000 cada uma.
Idem em calda em latas feixadas hermeticamente muito bem enfeitadas, contendo, pera, pesego, ameixas e outras frutas a 640 e 700 a lata, tambem temos latas grandes a 1$200.
Marmelada dos melhores fabricantes, em latas de 2$000 a 1$200.
Idem em latas de 1 1[2 libra a 1$.
Idem em latas de 1 libra a 640 rs.
Ervilhas em latas chegadas neste ultimo vapor a 700 e de 5° para cima a 640 rs.
Feijão verde ou carrapato em latas já preparado a 640 rs.
Ameixas em frascos de vidro a 1$500.
Idem em caixinhas ricamente enfeitadas de 1$200 a 2$500.
Conservas Mexide muito novas a 700 rs. o frasco.
Idem de cebolas simples a 700 rs.
Molho inglez a 640 rs. o frasco com rolha de vidro.
Mostarda em pó a 700 rs. o frasco.
Idem já preparada a 320 rs.
Latas com massa de tomate de 1 libra a 600 rs.
Idem em latas de 1 1[2 libra a 900 rs.
Vinhos em garrafas vindos do Porto, Madeira Secca, Duque do Porto, Duque Semino, Cascavallas, Maria Pia, D. Luiz, Pedro V, Velho Secco, Lagrimas Doces, Lagrimas do Douro, e outras muitas marcas a 1$ a garrafa e 9$ a 12$ a duzia.
Idem Palmella a 1$ a garrafa e 11$000 a duzia.
Idem em pipa de todas as marcas Porto, Figueira e Lisboa a 400 e 500 rs. a garrafa e 2$800 a 3$500 a canada.
Idem em ancoretas e 8 a 9 canadas com superior vinho Lisboa e Figueira a 24$ a ancoreta.
Idem branco especial qualidade proprio para missa a 560 rs. a garrafa e 4$ a canada.
Idem mais baixo a 400 rs a garrafa e 3$500 a canada.
Idem do Porto especial qualidade a 800 rs. a garrafa e 5$500 a canada.
Idem Bordeaux em caixas a 7$ e 700 rs. a garrafa.
Champanha a melhor do mercado vinda de nossa encommenda a 30$ o gigo.
Idem mais baixa de 18$ a 20$ e 1$500 e 3$ a garrafa.
Licores portuguezes e francezes a 1$000 e 1$500 a garrafa.
Marrasquino de Zara, verdadeiro a 1$500 a garrafa.
Idem mais abaixo a 800 rs. a garrafa.
Genebra de laranja verdadeira a 11$ a duzia e 1$ o frasco.
Idem de Hollanda verdadeira a 6$ a frasqueira e 600 o frasco.
Idem de Hamburgo a 5$500 a frasqueira.
Idem em botigas de Hollanda a 400 e 440 rs. o frasco.
Garrafões com genebra de Hollanda com 24 garrafas a 8$, com garrafão.
Idem com 14 a 15 garrafas a 6$.
Idem com 4 a 5 ditas a 3$200.
Idem vasios de todos os tamanhos a 2$000, 1$500, 800 e 640 rs.
Queijos de 2$300 a 2$500 os mais frescos.
Vinagre puro de Lisboa a 280 a garrafa e 2$000 a canada.
Idem mais baixo a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Azeite doce de Lisboa muito fino a 600 rs. a garrafa e 4$600 a canada,
Toucinho de Lisboa novo e muito alto a 400 a libra, e em barril de 5 arrobas a 10$500 a arroba.
Cerveja Bass do fabricante Shlers & Bell a 6$500 a duzia e 640 a garrafa.
Idem Bass do fabricante T. F. Ashe a 6$000 a duzia e 560 a garrafa.
Idem marca H Vicloria Alsope e outras muitas marcas a 5$ a duzia e 500 rs. a garrafa.
Sabão primeira qualidade a 220 rs. a libra e 210 em caixa.
Idem segunda qualidade a 200 rs. a libra e 180 rs em caixa.
Sabão inglez superior a 180 rs. a libra e 160 rs. em caixa.
Café primeira e segunda sorte a 7$000, 7$500 e 8$ a arroba, e de 240 a 280 rs. a libra.
Arroz do Maranhão 3$200 a arroba e 100 rs. a libra.
Idem da India a 2$600, 2$800 e 100 rs. a libra.
Charutos Normas de Havana a 5$500 a caixa, de Simas (José Furtado).
Idem Londrinos a 5$, idem.
Idem Parasienses a 4$500.
Idem Delicias a 1$500.
Idem Traviata do Rio a 5$500.
Idem varetas de Manoel Peixoto da Silva Netto a 3$500 e 1$800 a meia caixa.
Idem suspiros do mesmo fabricante a 1$800 a meia caixa e 5$200 a caixa.
Idem mececipes a 1$700 a meia caixa e 3$000 a caixa do mesmo fabricante.
Idem orientaes do mesmo a 1$800 a meia caixa e 3$400 a caixa.
Idem jovens de Castanho & Filho a 2$400 a caixa.
Idem suspiros do mesmo a 1$600 a meia caixa, e outras muitas marcas de fabricantes.
Passas muito novas a 1$500 o quarto e 5$ a caixa de uma arroba hespanhola e 320 a libra.
Vermute bebida para abrir a disposição de comer a 1$500 a garrafa e 14$000 a caixa.
Alpista muito novo a 3$800 arroba e 140 a libra.
Painço a 4$000 arroba e 140 a libra.
Peixe em latas já preparado a 1$200 a lata e em porção 1$000.
Sardinhas de Nantes a 400 a lata.
Tijollo para limpar facas a 160 rs.
Esparmacete a 600 a libra e em caixa a 580.
Vellas de carnaúba a 12 e 10$000 a arroba e 360 a 440 rs a libra.
Azeitonas de Lisboa muito novas em ancoretas grandes a 1$800 e a 400 rs. a garrafa.
Balaios do Porto muito grandes proprios para guardar roupa suja a 2$500, 3$000 e 4$000.
Batatas em gigos de 31 libras muito novas a 800, e a 40 rs. a libra.
Gomma em paneiros a 4$000 arroba e 140 a libra.
Farinda do Maranhão muito alva e nova a 240 a libra.
Sevadinha de França para sopa a 200 a libra.
Sevada muito nova a 140 a libra e 4$000 arroba.
Caixas com estrelinha, rodinha e pevide a 400 a libra.
Alhos em canastras muito novos e maunças grandes a 180 e 200 rs. cada uma.
Canella muito nova a 1$000.
Cravo muito novo a 500.
Cominho idem a 320.
Ervadoce idem a 400.
Alfazema flor a 240.
Amendoas a 400 a libra.
Nozes muito novos a 160 a libra.
Papel greve a 4$200 a resma.
Idem lizo a 4$000.
Idem de pezo a 3$000.
Idem de embrulho marca grande a 1$200 e 1$300.
Idem azul para botica a 2$000.
Copos lapidados a 5$500 e 500 cada um.
Palitos de dentes, maços grandes a 120 e 160 cada um.
Fumo americano de chapa, de superior qualidade a 1$500 a libra, em porção terá abatimento.

AURORA BRILHANTE

GRANDES ARMAZENS
DE
MOLHADOS

Largo da Santa Cruz n. 84, esquina da rua do Sebo.

VINHOS ESPECIAES

Largo da Santa Cruz n. 84, esquina da rua do Sebo.

O novo proprietario do já muito acreditado armazem de molhados denominado Aurora Brilhante, continua a ter o mesmo sortimento de generos de primeira qualidade.

A seguinte tabella servira' a todos de base para ajuste de contas aos portadores.

Nenhum armazem vendera' mais barato e melhores do que a Aurora Brilhante, ja' pelo grande sortimento que tem, ja' mesmo porque seu dono só deseja tirar diminuto lucro quanto chegue para accumular as despezas do estabelecimento por isso deixe-se aproveitar, o proprietario ha de fazer toda a diligencia, afim de servir bem os seus constantes freguezes.

Latas com 8 libras de chouriças muito novas, a 7$500.
Ditas grandes com peixe em postas inteiras, mais de 12 qualidades, a 1$000, 1$280 e 1$400.
Ditas com ostras, excellente petisco para frigideira, a 720 rs.
Ditas com ervilhas novas, ensopadas, a 720 rs.
Ditas com favas, a 640 rs.
Ditas com ameixas a 1$200, 1$800 e 3$500.
Ditas com marmelada do afamado fabricante Abreu, a 720 rs.
Ditas com massa de tomate, à 500 rs.
Ditas com figos de comadre, novos, a 1$800, 2$ e 2$500.
Ditas com bolachinha de soda muito novas, a 2$000.
Ditas com biscoitinhos inglezes de muitas qualidades, a 1$400.

Chocolate.

Caixinhas com ameixas enfeitadas proprias para mimo a 1$200, 2$800 e 3$200.
Chocolate superior muito novo, a libra de 880 a 1$000.
Macarrão, talhariam e aletria amarella, a libra a 400 rs.
Dito dito dita branca, a libra a 400 rs.
Caixas com estrelinha, pevide, e outras massas, a caixa 3$500.
Ditas dita em libras a 640 rs.
Sagú, a libra a 360 rs.
Sevadinha para sôpa a libra, a 240 rs.
Ervilhas seccas, a libra a 160 rs.
Ditas descascadas, a libra a 200 rs.
Tapioca muito nova, a libra a 280 rs.
Farinha de araruta verdadeira, a libra a 500 rs.
Arroz do Maranhão, em sacco, a arroba a 2$400 e a libra a 80 rs.
Dito da India e Java, a arroba a 3$200 e a libra a 100 rs.
Toucinho de Lisboa a 9$500 a arroba e a 320 rs. a libra.
Dito de Santos, a arroba 7$000 e a libra a 260 rs.
Molhos com 125 cebolas grandes, a 1$280.
Mostarda franceza, caixa com 2 duzias a 7$000.
Frascos com mostarda preparada em vinagre, a 400 rs.
Ditos com conservas inglezas e francezas, a 640 e 800 rs.
Ditos com sal refinado fino, a 640 e a 500 rs.
Ditos com a verdadeira genebra de laranja, a 1$000.
Ditos de 2 garrafas de Hollanda verdadeira, a 640 rs.
Botijas com dita propria para negocio, a 400 rs.
Garrafões com 2 galões com dita, a 6$.
Serveja boa, marca, a 500 rs. a garrafa, e a duzia a 6$000.
Vinho muscatel de Setubal, a garrafa a 1$.
Marrasquinho verdadeiro, frascos a 800 rs. e a 1$200.
Champagne, a duzia 20$000, e a garrafa a 2$000.
Azeite refinado portuguez e francez, a garrafa a 1$000.
Caixa de vinho Bordeaux muito superior, a 7$, 8$, 9$ e 10$ a caixa.
Ditas com dito branco, a 7$ a caixa.
Ditas com dito lagrimas do Douro verdadeiro, a 20$.
Ditas com duque do Porto verdadeiro, a 18$000.
Ditas com chamisso superior, a 14$.
Ditas com Porto velho e outras muitas marcas, a 12$.
Vinho do Porto da pipa, a garrafa a 640, 720 e 800 rs.
Dito de Lisboa muito bom, a canada a 3$200, 3$500 e 4$, e a garrafa a 500 e 560 rs.
Dito da Figueira, das seguintes marcas (N.) (J. A. A.) (J. L. G.) (O. M.) a canada a 4$500, e a garrafa a 560 e 640 rs., deste que já está engarrafado e lacrado com o rotulo do armazem.
Ditos de marcas mais desconhecidas, a canada a 3$500 e 4$000, e a garrafa a 480 e 520 rs.
Vinho branco fino, a garrafa a 640 rs.
Dito de cajú muito superior, a garrafa a 800 rs.

Vinho verde superior.

A canada a 3$000 e a garrafa a 400 rs.

Gomma.

Saccas de 4 arrobas, é a verdadeira de se engommar, a arroba a 3$000 e a libra 120 rs.
Sabão massa, a libra a 200, 240 e 280 rs.

Farinha.

Saccas grandes com farinha de Goianna muito nova, a 5$000.

Café.

Café do Rio muito superior, a arroba a 8$, 8$500 e 9$000.

Chá.

Chá, temos nestes generos o melhor possivel, hyson, a libra a 2$600.
Dito perola a 3$000.
Dito uxim a 2$700.
Dito hyson muito fino a 2$800.
Dito redondo a 2$500.
Dito preto de primeira qualidade a 2$500.
Dito mais baixo a 2$000 e 1$600.

Erva mate.

Excellente chá medicinal, a libra a 240 rs.

Espermacete.

O masso com 6 vellas de espermacete a 600, 640 e 720 rs.

Passas.

Caixas de 16 e 8 libras de passas novas proprias para mimos a 4$ e 2$500.

Nozes.

Nozes, a libra 160 rs. e arroba a 4$000.

Alpista e painço.

Alpista e painço, a arroba 4$000 e a libra a 160 rs.

Cartas.

Cartas finas para jogar, a duzia a 2$500.

Castanhas.

Castanhas novas vindas neste vapor, arroba 4$000 e a libra a 200 rs.

Azeitonas.

Barris com azeitonas novas a 1$500

Manteiga.

Manteiga superior, a libra a 1$280.
Dita mais abaixo a 1$200.
Dita menos superior a 1$.
Dita franceza nova, a libra a 880
Dita dita em barris e meios ditos, a libra a 850 rs.
Dita para tempero a 400 rs.

Queijos.

Queijos novos vindos neste vapor a 2$800 e 3$000.
Ditos londrinos muito novos, a libra a 1$000.

Papel.

Papel almaço pautado, a resma a 4$800.
Dito dito lizo de linho, a resma a 4$500.
Dito de peso lizo e pautado, a resma a 2$500.
Dito de embrulho, bom a 1$ e 1$200.

Vinho Madeira.

Garrafas com o verdadeiro vinho Xerez e Madeira a 1$500 e 2$000.

Temperos.

Folhas de louro, pimenta do reino, cominho e cravo, a libra a 400 rs.

Velas de carnaúba.

Massos com 6 velas de carnaúba refinada a 480 rs.

Amendoas.

Amendoas com casca, a libra a 320 rs.

Doce.

Caixões de doce de goiaba, grandes a 1$400 e pequenos a 640 rs.

Tijolos de limpar.

Tijolos de arear facas a 140 rs.

Graxa.

Duzias de boiões de graxa n. 97 a 2$000, e de latas a 1$000, e os boiões a 240 rs. cada um, e as latas a 100 rs.

Charutos finos.

Charutos finos dos melhores fabricantes da Bahia por diversos preços, caixas e meias caixas.

E grande quantidade de generos tendentes á estes estabelecimentos, que deixam de annunciar-se.

CORTINADOS BORDADOS

N. 11—Rua do Queimado—N. 11

LOJA DE FAZENDAS DE

Augusto Frederico dos Santos Porto.

Chegou a este estabelecimento um grande sortimento de cortinados bordados para camas fazenda de muito gosto.

Chales de guipú muito finos para 22$, 25$ e 30$.
Colxas de seda superiores de diversas cores para camas de noivas.
Colxas de lãa e seda para cama tambem de bonitas cores.
Rotondes de guipú enfeitados com o melhor gosto.
Setim de Paris bella fazenda e de bonitas côres para vestido a 700 rs. o covado.
Mourenntique branco e preto, grosdenaple preto e de côres, pannos pretos de todas as qualidades, ditos azues.
Casemira preta e de cores, merinó preto, silistrina, bombazinas, alpacas pretas, e lãa preta para lutos.
Malas, saccos e bolças de tapete, verniz e couro de 4$ a 24$.
Brins de linho de cores finos a 4$800 a vara.
Chapéos e chapelinas de palha de Italia para senhora, manguitos bordados, chapéos de seda para homem, chapéos de sol de seda, esguião de linho, cambraia de linho, bretanhas, silesias e muitas outras fazendas que se vendem por commodos preços assim como tambem

Esteiras da India para forrar salas

LOJA DO BALÃO

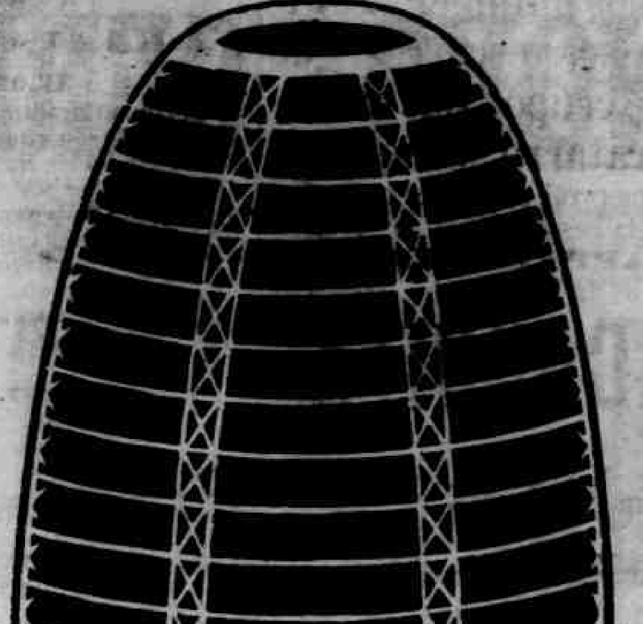

DE

AZEVEDO & FLORES

Rua da Cadeia do Recife, esquina da Madre de Deus.

BALÕES

Os ricos balões de arcos de 3$, 4$ e 5$
Balões de arcos para meninas de 2 a 12 annos a 2$ e 2$500.
Balões de panno para meninas a 3$ e 3$500,

Chapéos de sol.

Os afamados e bem conhecidos chapéos de sol com 12 asteas a 8$.
Ditos maiores com 16 asteas a 12$.

Tapetes.

Grandes e pequenos tapetes com ricas estampas para sofá.

Chitas.

Chitas largas a 240 rs. o covado.
Idem escuras finas a 320 rs. o covado.

Camisas.

Superiores camisas a 2$500.
Camisas com peito de côr, e todas brancas a 1$800.
Ha muitas outras qualidades com peito de esguião.

Casemiras.

As modernas casemiras de quadros, chegaram.

Roupa feita.

Ha completo sortimento de casemiras, de brim branco e de côres.

Colleirinhos.

Chegou nova remessa de colleirinhos de papel de cores e brancos.
Tambem ha completo sortimento dos de esguião.

Calças.

Calças de superior brim pardo a 2$500.

Cambraia branca.

Superiores cambraias brancas a 5$ e 7$ a peça.
Cambraia branca para forro a 320 e 400 rs. a vara.

Lãas.

Lãas de bonitas cores a 480 rs. ao covado.
Idem para luto a 560 rs. ao covado.

A QUEM NOS LER

Todas as semanas reformamos o nosso annuncio, annunciando ao publico novas fazendas e novos preços e não como muitas pessoas suppõe sempre ser as mesmas fazendas.

MACHINAS DE PATENT

de trabalhar á mão para descaroçar algodão

FABRICADAS

Por Plant Brothers & C.

OLDAM

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodão sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos ou 13 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.

Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaroçam 18 arrobas de algodão limpo, por dia; e motores para mover uma, duas, outras dessas machinas.

Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas; para o que convida-se aos Srs. agricultores a virem vêr e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.

Saunders Brothers & C.
N. 11, praça do Corpo Santo
RECIFE.
Os unicos agentes neste paiz.

GRANDE
ARMAZEM DE MOLHADOS
Pharol do commercio
Rua do Rangel n. 73.

O proprietario deste estabelecimento tem a honra de avisar aos seus freguezes que fez uma grande reducção nos preços de seus generos de primeira qualidade : manteiga ingleza 1$ e 1$280 rs. a libra da ultima chegada ao nosso mercado, dita franceza a 900 rs. e em barril se faz abatemento, queijos flamengos novos a 2$300, dito prato o que se pode desejar em bondade a 800 rs. a libra, ameixas francezas caixinhas a 1$200, 1$500 e 1$800, frascos de ditas 1$400, grandes 3$ proprios para mimos, marmelada das melhores marcas a 640 rs. a libra, amendoas confeitadas para sortes de S. João a 640 rs., vinho do Porto a 640 e 720 rs a garrafa, Figueira e Lisboa 400, 440 e 500 rs., e em canada se faz o abatimento, caixas de batatas com 2 arrobas por 3$500 e a libra 80 rs. novas, café 1ª sorte 7$800 e 7$200 e a libra a 240 e 280 bolachinha ingleza a 200 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 360 rs. a libra, velas de carnaúba a 400 rs., ditas estearinas finas a 600 rs., presunto portuguez a 600 rs., alpista a 3$800 a arroba e 120 rs. a libra, painço a 4$ a dita e 140 rs. a dita, chá fino a 2$500, 2$700 e 2$800, fructas em calda a 640 a lata, gomma a 100 rs. a libra e 2$560 a arroba, bollinhos inglezes lata de 2 libras a 1$350, ditos de soda grandes 2$000. e outros mais generos que se torna enfadonho mencionar. O proprietario espera a concurrencia do respeitavel publico, garantindo a exactidão do que tratar.

Admirem a grande liquidação

De candieiros a gaz por todo preço a grosso e a retalho.
Rua da Imperatriz n. 39.

Potassa da Russia

muito nova e superior : vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

RENOVAÇÃO

A antiga e bem conhecida loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, acaba de ser novamente provida de differentes miudezas, novas e finas perfumarias inglezas e francezas, luvas de Jouvin, enfeites para senhoras e outros muitos diversos artigos, que com prudencia e sisudez serão patentes ao comprador, a quem isso, e a regularidade dos preços não será indifferente para continuar com a sua boa freguezia.

Antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Nessa loja vende-se baratamente, além de muitos outros objectos os seguintes :
Voltas de crystal, grandes e pequenas.
Outras de diversas qualidades.
Cruzes grandes de pedras falsas.
Alfinetes de madreperola e outras qualidades.
Brincos a balão.
Cintos a traviata.

N. 16 rua do Queimado.

Pennas d'aço, papel e envelopes.

Na antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, acha-se um bello sortimento de papel almasso greve liso e pautado, primeira e segunda sorte, dito de peso liso, pautado e de quadrinhos, e de differentes qualidades até a que se póde encontrar de melhor, dito paquete, dito pequeno em caixinhas, sendo liso, pautado, de quadrinhos, beira dourada e tarjado de preto, tendo entre elles alguns que trazem a envelope na mesma folha, o que é aqui inteiramente novo. Caixas de envelopes maiores e menores, e tarjados de preto. Pennas d'aço inglezas, caligraphicas e outras qualidades, todas dos afamados fabricantes Perres & C.

Albuns baratos na rua do Queimado n. 16.

Vendem-se bonitos albuns para 12 retratos a 1$500, outros para 24 a 3$000, e alguns maiores tambem por baratos preços.

Luvas de pelica a 500 rs. o par.

Apezar de não serem antigas estão um pouco mescladas as luvas de pelica preta e de cores, as quaes ainda servem para a noite, e mesmo para montaria, e vendem-se a 500 rs. o par na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

Labyrinthos e bicos.

Na loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, vende-se bonitos labyrinthos e bicos das ilhas, tecidos em grade de linho o que os torna fortes, e de muita duração, além de que os novos e agradaveis desenhos, e a commodidade dos preços concorrem para a boa extracção d'elles, tanto mais quanto elles nunca são desnecessarios em casas de familias, pelo que podem dirigir-se a rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

Rua do Queimado n. 16, antiga loja de miudezas.

Essa loja já tão conhecida, renovou e melhorou o seu sortimento de perfumarias, onde os pretendentes podem encontrar de novo e bom.
Oleos philocome, superfino e babosa.
Banha fina em frascos e latas.
Extractos finos inglezes e francezes.
Agua da colonia e florida.
Opiata e poz para dentes.
Extracto de quinquina para ditos.
Agua balsamica para ditos.
Dita dentrifice para ditos.
Leite virginal para sardas.
Vinagre de Venus para refrescar e conservar o lustre da cutis.
Sabonetes camphorados inglezes.
Ditos arientos excellentes para mãos.
Outros tambem inglezes de diversas qualidades em caixinhas de tres e soltos.
Albuns com perfumarias.

Chegaram os superiores cortes de seda.

Superiores cortes de seda de cor, vindos pelo ultimo vapor francez : na loja das columnas a rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

— Vende-se 40 palmos de terreno na rua da Concordia : a tratar na rua do Alecrim n. 10, das 3 horas ás 5 nos dias uteis.

O NOVO GERENTE
DO
ARMAZEM
DA
LIGA.
ESTABELECIDO A RUA NOVA N. 60
TEM A HONRA DE SE DIRIGIR
AO
RESPEITAVEL PUBLICO.

A apreciação dos habitantes desta heroica provincia existe no **grande armazem da Liga** estabelecido á rua Nova n. 60 um magnifico sortimento de molhados, que sendo em sua maxima parte mandados vir directamente do estrangeiro podem ser vendidos por preços assás razoaveis.

Sem a fatuidade de querer que este novo e interessante estabelecimento seja o primeiro e unico em seu genero, póde-se porém affiançar, com toda a segurança de que nenhum outro o excederá no restricto cumprimento das seguintes promessas:

1.° Delicadeza no trato.
2.° Fidelidade no peso.
3.° Sinceridade nos preços.

As pessoas que por sua posição social gozam de certo tratamento, acharão nesta casa os melhores queijos londrinos, cerveja, vinhos finissimos manteiga e chá sempre de primeira qualidade. etc., etc.

Qualquer que seja a condição do freguez, elle deve contar que será sempre muito bem servido.

Aquelles que são pouco favorecidos da sorte farão mensalmente uma economia de muitas patacas, afreguezando-se nesta casa, onde se lhes venderá o arroz, o café, a manteiga o assucar, etc., etc. de boa qualidade pelo preço que em algumas partes não podem ou não querem vender.

Os senhores de fóra da cidade, dos arrebaldes ou centro, que compram para negociar, devem vir, pelo seu proprio interesse, a este estabelecimento para se convencerem do quanto se póde vender barato.

Para os senhores que compram para tornar a vender existe um sortimento especial, escolhido por pessoa entendida que certamente muito deve agradar aos senhores compradores.

Não se tem poupado sacrificios, nem se deixará de fazer a diligencia para agradar a todos.

PELOS SEGUINTES PREÇOS SÓ SE VENDE A DINHEIRO A VISTA:

A

ALPISTA a 120 rs. a libra.
Idem e painço de oito libras para cima a 100 rs.
Arroz de 90 rs. a libra a . . . .
Amendoas, casca molle, a 280 rs. a libra.
Avellãas a 240 rs. a libra.
Ameixas francezas em latas de todos os tamanhos.
Idem idem em potes de todos os tamanhos.
Idem idem em bocetas de todos os tamanhos.
Idem idem em frascos de todos os tamanhos.
Azeite doce de primeira qualidade a 560 rs. a garrafa.
Alhos a 200 rs. o molho.
Absyntho a 2$000 a garrafa.

B

BOLACHINHAS do Beato Antonio em latas grandes e pequenas.
Idem do Principe Alberto a 2$000 a lata, e de cinco para cima a 1$800.
Idem de soda em latas grandes a 2$000 e de cinco para cima a 1$800.
Biscoitos inglezes de todas as qualidades a 1$200, 1$250 e 1$300.
Bolo francez em caixinhas a 300 rs. cada uma.
Batatas inglezas.
Banha de porco refinada.

C

CHOCOLATE francez a 700 e 800 rs. a libra, e em porção a 600 e 700 rs.
Idem suisso a 1$ a libra.
Idem de musgo a 1$500 a libra.
Chouriças muito novas a 800 rs. a libra.
Café a 240 e 260 rs. a libra, e em porção se fará abatimento.
Idem de primeira qualidade a 7$000 a arroba.
Conservas em frascos a 320 rs. cada um, são muito novas
Idem inglezas, frascos grandes.
Champagne de todas as marcas.
Charope de grosella, orchata, etc., etc.
Chicaras e pires a 1$800 a duzia.
Cerveja da superior marca Tenente a 500 rs. a garrafa, e em duzia se faz grande abatimento.
Idem Victoria Bas tres X e de outras marcas.
Charutos das mais acreditadas marcas, como sejam: Normas d'Havana, Exposição, Flor do Brasil, Parisienses, Delicias, Guanabaras, Trovadores, Regalia, Mississipes, Panetellos, Aprazíveis, Varetas, Brasileiros, Americanos, Fluminenses.
Chá de todas as qualidades e de todos os preços, hysson, huxim, aljofar, preto, e preto ponta branca, etc., etc., a 2$000, 2$200, 2$560 e 2$800.
Copos lisos de todos os tamanhos de 120 a 320 rs.
Idem lapidados de todos os tamanhos a duzia a 2$500, 3$500, 4$ e 5$.
Calices de todos os tamanhos.
Cognac superior a 1$ e 1$500 rs. a garrafa.
Cigarros do Rio, pardos, a 80 rs. o maço de cinco macinhos.

D

DOCES de todas as qualidades: brasileiros, portuguezes, inglezes, francezes, etc. etc.

E

ERVILHAS seccas a 120 rs. a libra.
Ervadoce a 400 rs. a libra.

F

FARINHA S S S de 8 libras para cima a 120 rs. a libra.
Idem de araruta a 320, 400, 500 e 800 rs.
Figos de comadre a 160 rs. a libra.
Feijão verde em latas a 600 rs.
Favas em latas a 600 rs.
Fumo do Rio a 500 rs. a libra.
Idem americano em latas a 2$.
Farello ha sempre em deposito de 500 a 800 saccos, de todas as qualidades, de todos os tamanhos e de todos os preços.

G

Graixa em latas, muito nova, a 80 rs. cada uma.

K

KIRSCH de Wasser a 2$ a garrafa.

L

LATAS com graixa a 80 rs. cada uma.
Letria a 400 rs. a libra.

M

MANTEIGA ingleza e franceza de primeira qualidade a 1$, 1$120 e 1$280, em barril se faz grande abatimento; a que vendemos por 1$280 a libra, vende-se em outra qualquer casa por 1$400 e 1$500.
Marmelada dos mais acreditados fabricantes.
Macarrão e talharim a 320 rs. a libra.
Massa de tomate a 600 rs. a lata.
Mostarda ingleza a 800 rs. o frasco.
Molho inglez de todas as qualidades.
Marrasquino verdadeiro de Zara a . . . .
Massas finas para sopa branca e amarella a 60 rs. a libra, em caixas com 9 libras a 3$500.
Milho painço e alpista, sendo mais de 8 libras a 100 rs.

N

NOZES a 120 rs. a libra.
Nabos em latas a 800 rs.

O

Ostras inglezas e americanas.

P

PEIXE em posta, latas grandes, a 1$000, de todas as qualidades, como sejam savel, goras, corvina, pargo, salmão, pescado e pescadinha, linguado, sardinha. etc., etc.,
Peras em latas, excellente preparação.
Palitos para dentes a 120 rs. o maço muito grande.
Passas em quarto a 1$400.
Idem muito novas a 400 rs. a libra.
Pomada muito nova a 280 rs. a duzia.

Q

QUEIJOS flamengos.
Idem prato a 800 rs. a libra.
Idem suissos a 800 rs. a libra.
Idem londrinos a 800 rs. a libra.
Quartinhas ou morinques a 6$, 8$ e 10$ o par.

R

RAPE' Meuron a 1$ a libra.
Idem Princeza do Rio a 1$200 a libra.
Idem francez a 2$500 a libra.

S

SABÃO massa a 160 rs. a libra, em caixa se faz abatimento.
Sal refinado em frascos a 500 rs.
Salame de Leon a 2$.
Sardinhas de Nantes de todos os fabricantes.
Idem de Setubal em latas muito grandes a 720 rs.
Stearinas a 600 rs. o maço.

T

TOUCINHO de Lisboa a 320 rs. a libra.
Tomate em latas a 600 rs.
Tinta azul e preta para escrever.

V

VINHOS!!!

Principe Alberto, de 1831, a 5$000 a garrafa; dá vida aos velhos.
Velho secco a 2$ a garrafa.
Lagrimas do Douro a 1$500 a garrafa.
Duque do Porto verdadeiro a 2$ a garrafa.
Duque a 1$ e 1$500.
Chamisso a 1$, 1$200 e 1$500 a garrafa.
D. Luiz a 1$ a garrafa.
Moscatel verdadeiro de Setubal a 2$ a garrafa.
Carcavelos a 1$.
Colares a 900 rs. a garrafa; é o unico vinho que se póde beber por não ter composição alguma.
Lanterne a 800 rs. a garrafa.
Bordeaux Medoc a 800 rs. a garrafa.
Idem S. Julien a 600, 800 e 1$ a garrafa.
Absyntho a 2$ a garrafa.
Kirsch a 2$ a garrafa.
Wermouth a 2$, e a caixa a 18$.
Bitter Maurer a 1$ a garrafa,

AO PUBLICO

Sem o menor constrangimento se entregará o importe do genero que não agradar.

ATTENÇÃO

Os preços da seguinte tabella é para todos, podendo assim servir de base para o ajuste de contas com os portadores.

ARMAZEM UNIÃO MERCANTIL
RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53
(Logo passando o arco da Conceição)

PARA BEM DE TODOS.

Senhores e senhoras, o aceio que presidio aos arranjos deste novo estabelecimento, e mais que tudo a promptidão e inteireza com que serão tratados, convida a uma visita ao mesmo, certos de que sem duvida me darão a protecção e preferencia na compra dos generos que precisarem e quando não possam vir poderão mandar seus portadores, ainda que estes sejam pouco praticos, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, havendo para com estes toda recommendação, afim de que não vão em outra parte.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 1,000 e 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Idem franceza a mais nova do mercado a 960 rs. a libra e 900 rs. em barril ou meios.
Chá hysson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Chá perola o mais superior do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hysson muito superior em latas de 15 libras muito proprio para negocio a 2,000 rs. a libra.
Idem hysson nacional em latas de 1 e 2 libras a 1,600 rs.
Idem preto o que se póde desejar neste genero a 2,000 e 2,200 rs. a libra.
Linguiças muito novas a 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Chouriças e paios a 800 rs. a libra.
Costelletas inglezas a 640 rs. a libra, serve para temperar panella ou para fiambre.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2,200 rs., ditos de navio de vella a 2,000 rs.
Idem londrinos muito frescos e de superior qualidade a 800 rs. a libra.
Idem prato a 800 rs. a libra, e inteiro se faz abatimento.
Idem suisso o mais superior que tem vindo ao mercado a 640 rs. a libra.
Ervilhas e favas portuguezas já preparadas em latas hermeticamente lacradas a 640.
Feijão verde muito superior a 640 rs. a lata.
Copos lapidados para agua a 5,000 e 5,500 rs. a duzia.
Idem idem para vinho a 240 rs., e 2,400 rs. a duzia.
Chocolate francez hespanhol e suisso a 900, 1,000 e 1,200 rs. a libra.
Espermacete superior a 600 e 640 rs. a libra e em caixa se faz abatimento.
Peixe em posta em latas hermeticamente lacradas e das melhores qualidades de peixe a 800, 1,000 e 1,200 rs.
Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas que vem ao nosso mercado a 7,000 e 8,000 a caixa e 640 e 700 réis a garrafa.
Genebra de Hollanda a 480 rs. a botija de conta certa.
Frasqueiras de genebra de Hollanda a 6,800 e 640 rs. o frasco.
Genebra de laranja verdadeira em frascos grandes a 1,000 e 11,000 rs. a frasqueira.
Café do Rio de 1ª qualidade a 280 rs. a libra e 8,500 rs. a arroba.
Café do Ceará muito superior a 240 rs. a libra e 7,500 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão de 1ª qualidade a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem da India a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem de Java a 80 rs. a libra e 2,400 a arroba.
Painço e alpista a 140 rs. a libra e 4,000 a arroba.
Massa de tomates de superior qualidade a 640 rs. a lata de uma libra e 560 rs. a retalho.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e 6,000 a caixa.
Massa para sopa: estrelinha, pevide e rodinha branca ou amarella a 640 rs. a libra e 3,500 a caixa com 8 libras.
Vinho do Porto muito fino proprio para engarrafar, em ancoretas de 9 canadas a 35,000 rs.
Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa a 320, 400 e 500 rs. a garrafa, e em canada a 2,500, 3,000 e 3,800.
Vinho branco de Lisboa de excellente qualidade a 400 e 500 rs. a garrafa e em canada a 3,000 e 3,500.
Vinho branco para missa em caixas de 1 duzia a 8,000 e 680 rs. a garrafa.
Vinho do Porto das melhores marcas que vem ao mercado como sejam: Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Rainha de Portugal, Duque genuino, D. Luiz I, Madeira Secca, Malvazia fina a 16,000, 15,000, 12,000 e 10,000 a caixa com 1 duzia e 900, 1,000 e 1,500 rs. a garrafa.
Vinho Cherex de superior qualidade a 16,000 a duzia e 1,500 rs. a garrafa.
Sardinhas de Nantes a 400 rs. os quartos e 640 rs. as meias latas.
Bolachinhas inglezas muito novas a 5,000 a barrica e 320 rs. a libra.
Bolachinhas de soda em latas de diversas qualidades a 1,300 rs.
Cartões com bolo francez muito proprios para mimo a 640 rs.
Passas muito novas em caixinhas enfeitadas para mimo a 3,000 rs.
Passas de camada a 8,000 a caixa e 400 rs. a libra.
Figos de comadre a 240 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Miólo de amendoas a 500 rs.
Bolachinha d'agua e sal, da fabrica de João de Brito no Beato Antonio, em lata de 6 libras por 2,500 rs.
Ameixas francezas em frasco de vidro com tampa do mesmo, a 1$500.
Ameixas francezas em caixinhas de diversos tamanhos com bonitas estampas na caixa exterior, a 1,400, 1,600, 1,800 e 2,000 cada uma.
Azeite doce refinado hespanhol ou portuguez a 900 rs. a garrafa e 10:000 a caixa.
Batatas muito novas a 80 rs. a libra e 2,500 o gigo com 36 libras.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,500 a duzia.
Vassouras de escova para esfregar casa a 400 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Molho inglez em garrafa de vidro com rolha do mesmo, a 160 rs.
Mostarda ingleza dos melhores fabricantes, a 800 rs. o frasco.
Mostarda franceza em potes já preparada a 400 rs. o frasco.
Lentilhas francezas, excellente legume para sopa, a 200 rs. a libra.
Marrasquino de Zara propriamente dito a 1$ a garrafa e 11,000 a duzia.
Palitos de dente a 140 rs. o maço.
Sal refinado em frascos de vidro com tampa do mesmo, a 500 rs.
Cerveja branca das marcas mais acreditadas que vem ao mercado, a 500, 560 e 640 a garrafa, e 5,800, 6,000 e 6,500 a duzia.
Cevadinha de França muito nova, a 200 rs.
Charutos do affamado fabricante José Furtado de Simas, das seguintes qualidades: Exposição Normal de Havana, Imperiaes, Londrinos, Guanabaras, Parisienses, Suspiros Delicias, a 4,000, 4,500, 5,000, 6,000 e 7,000 a caixa ou em meias.
Charutos finos de diversas marcas e fabricantes, como sejam: Flôr do Norte, Manilhas de Havana, intervallos, Vencedores, Panatellas e Suspiros, a 2,000, 2,500 e 3,000 a caixa.
Cognac inglez das melhores marcas, a 800 e 1,200 a garrafa.
Doce da casca de goiaba a 2,000 a lata com 4 libras.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Matte, excellente chá para os navegantes, a 200 rs.
Sebollas de França muito grandes e novas a 1,800 o cento e 1,200 soltas.
Palitos do gaz a 2,200 a grosa.
Toucinho de Lisbôa muito novo a 320 rs. a libra e 8,500 a arroba.
Banha de porco refinada a 650 rs. a libra.
Bolachinha Alberto, as melhores que presentemente tem vindo ao mercado, a 2,000 a lata.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 200 rs. a libra.
Frascos com fructas em calda de diversas qualidades a 2,500 e 1,500 o frasco.
Caixinhas com fructas em doce secco de diversos tamanhos, muito proprias para mimo, a 1,600, 2,600 e 3,500 cada uma.
Ruibos, excellente peixe portuguez, em barris pequenos ou a retalho, a vista se fará o preço.
Azeitonas de Rivas em ancoretas grandes de 8 garrafas por 600 e 800 rs. a garrafa.
Azeitonas portuguezas a 500 rs. a garrafa e 1,500 cada uma ancoreta.
Champagne da melhor qualidade que vem ao mercado, a 2,000 e 3,500 a garrafa, e 24,000 e 26,000 o gigo.
Gomma de engommar muito alva a 120 rs. a libra.
Figos em sextinhas a 80 rs, cada uma e 720 rs. a duzia.
Papel azul para botica a 2,000 a resma.
Balaios para roupa suja, grandes e pequenos, por diversos preços.
Amendoas confeitadas a 640 rs. a libra.
Latas com fructas em calda: pera, pecego, damasco, rainha Claudia e cereja, a 800 rs.
Vinagre de Lisbôa a 200 e 280 rs. a garrafa e a 1,400 e 2,000 rs. a canada.
Azeite doce de Lisboa a 4,800 rs. a canada e 640 rs. a garrafa.
Vinagre branco já engarrafado a 500 rs. a garrafa.

RIVAL
SEM SEGUNDO
Rua do Queimado ns. 49 e 55.

Continúa a vender todas as miudezas que abaixo declara por preços admiraveis.
Massos de palitos lixados para dentes a 100 rs.
Espelhos de molduras douradas a 200, 240 e 320 rs.
Bonets de oliado para meninos a 1$000.
Ditos de couro superior fazenda a 1$500.
Frascos com superior tinta rocha a 240 rs.
Meiadas de linha froxa para bordado a 20 e 60 rs.
Babado do Porto, fazenda boa, vara a 80, 100 e 140 rs.
Varas de franja branca estreita a 40 rs.
Caixas com 100 envelopes, fazenda fina a 600 rs.
Grozas de pennas de aço, fazenda superior a 500 rs.
Duzias de meias cruas encorpadas para homem a 3$000.
Grozas de botões madreperola finos a 500 e e 640 rs.
Caixas com 50 novellos de linha do gaz a 700 e 900 rs.
Caixas com superiores obreias de cola a 40 e 80 rs.
Peças de fita branca elastica com 9 varas a 280 rs.
Varas de franja de lãa para enfeites de vestidos a 40 rs.
Baralhos dourados superiores qualidades a 400 rs.
Novellos de linha com 400 jardas a 80 rs.
Livros para assentos de roupa lavada a 100 rs.
Pares de botões para punho, fazenda rica a 120 rs.
Tesouras para costuras superiores qualidades a 400 e 1$.
Caixas de pennas de calligraphia, fazenda boa a 1$000.
Massos com superiores grampos a 30 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Pares de sapatos de trança para meninos a 1$ e 1$280.
Caixas com superiores agulhas a 240 rs.
Libras de lãa sortidas de bonitas côres a 7$000.
Caixas com superiores obreias de massa a 40 rs.
Rodinhas com alfinetes francezes muito superiores a 20 rs.
Resmas de papel almaço a 2$400 e 2$800 rs.
Resmas de papel de peso fino a 2$000.
Escovas para roupa, fazenda boa a 720 e 1$.
Duzias de tesouras com toque de ferrugem a 600 rs.
Duzias de facas e garfos de cabo preto a 3$000.
Talheres muito fino para crianças a 240 rs.

Lagêdo para calçadas.

Vende-se muito bom lagêdo para calçadas e armazens chegado agora: a tratar na rua do Apollo n. 4.

AZEITE DOCE

Azeite doce refinado em pequenas latas a 560 rs. a garrafa: no grande armazem da Liga.

FARELLO

Saccos de 80, 100 e 120 libras a 4$, 4$500 e 5$; no grande armazem da Liga.

PECHINCHA SEM IGUAL

Madapolão muito fino com pequeno toque de avaria, por preço que admira: na loja das columnas na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Grande sortimento de roupas feitas de todas as qualidades,

Calças de casemira a 6$ e 7$500, ditas pretas a 6$ e 8$, calças de ganga a 2$, 1$800 e 1$600, ditas brancas a 2$, brim de linho a 3$, 3$500 e 4$, paletots de alpaca branca a 4$500, ditos pretos a 3$ e 3$500, ditos de alpaca de cordão a 4$, e de listra de seda a 4$500, ditos sobrecasacos a 5$, paletots de casemira a 5$, 5$500, 6$, 8$ e 9$, ditos sobrecasacos pretos a 12$, 15 e 16$, ditos finos a 25$, de cores a 13$, ditos fraques a 16$, paletots de ganga a 3$, 2$500 e 2$, ditos de brim pardo a 3$, jaquetões de brim pardo a 3$, panno preto fino a 2$, 2$600, 3$500 5$, 4$500 5 e 6$ o covado, moreantique preto a 2$600 o covado, grosdenaple preto a 1$500, 1$800, 2$, 2$200 e 2$500 o covado; e outras muitas mais fazendas que se deixa de annunciar, e manda-se levar pelos caixeiros da loja da arara a casa dos pretendentes. O estabelecimento está aberto até as 9 horas da noite, rua da Imperatriz n. 56, Mendes Guimarães.

— Vende-se uma optima escrava moça de boa figura: a tratar na rua da Cadeia n. 40, loja de relojoeiro.

— Vende-se uma escrava parda de meia idade com principio de engommado, lava e cozinha: na rua nova de Santa Rita, casa n. 5.

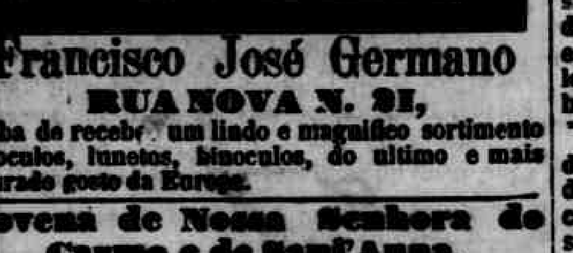

Francisco José Germano
RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa.

Novena de Nossa Senhora do Carmo e de Sant'Anna.

Vende-se na rua do Imperador n. 45, officina de encadernação: o officio, salve e versos, novena e salve de Nossa Senhora do Carmo, tres folhetos por 500 rs., e a novena de Sant'Anna por 320 rs.

Farelo a 4$

Vende-se farelo novo, saccas com 90 libras, pelo barato preço de 4$: rua da Madre de Deos numeros 5 e 9.

Vende-se

farelo de Lisboa em saccas e barricas, e saccos com superior farinha de mandioca, mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

Grande exposição de fazendas.

Que estão a venda, na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56, Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

LÃZINHAS A 240 Rs.!
LÃZINHAS A 240 Rs.!!
LÃZINHAS A 240 Rs.!!!

Ha um grande sortimento de lãzinhas chinezas, chegadas pelo ultimo vapor, sendo fazenda que quaesquer loja vende a 400 rs., esta se vendendo, na loja da Arara pelo diminuto preço de 240 rs. o covado.

MADAPOLÃO COM 24 JARDAS A 4$500!!!
MADAPOLÃO COM 24 JARDAS A 4$500!!!

Vende-se madapolão com 24 jardas e garantindo-se que tem 20 varas, pelo barato preço de 4$500, 5$000, 6$000 e 6$500.

BRETANHA DE ROLO COM 10 VARAS A 2$800.

Vende-se bretanha de rolo a 2$800 a peça, só Mendes Guimarães.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$000, 3$500 E 4$000.
MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$000, 3$500 E 4$000.

Vende-se madapolão enfestado pelo o barato preço de 3$, 3$500 e 4$ a peça.

COLCHAS DAMASCADAS DE FUSTÃO.

Vende-se as mais modernas colchas de fustão, tendo de todas as cores a 5$500, ditas grandes a 6$000, ditas de damasco a 4$000, ditas de chita a 2$240 e 1$900, isto só por a cabar, na loja e armazem da Arara n. 56, Mendes Guimarães.

CHITAS FRANCEZAS A 240, 260, 280 E 300 Rs.
CHITAS FRANCEZAS A 240, 260, 280, 300 E 320 Rs. O COVADO.
CHITAS INGLEZAS A 200 E 220 Rs. O COVADO.

Vende-se cambraias brancas de salpicos a 4$500 a peça, tambem ha um grande sortimento de cambraia brancas que se vendem a 3$, 3$500, 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça.

CHALES DE MERINO A 2$000.

Lenços de cambraia com barra de côres a 1$800 a duzia, ditos de dita branco a 2$ e a 2$400 a duzia, só Mendes Guimarães.

CALÇAS DE BRIM DE LINHO.

Vende-se calças de brim de linho a 3$400, 2$600 e 4$000, ditas de algodão a 2$, só Mendes Guimarães.

Sontambarques de côres, vende-se muito barato, ditos grosdenaple preto, capas pretas á vista se fará preço.

PALITO'S DE ALPACA BRANCA A 4$500.
PALITO'S DE BRIM DE LINHO A 5$000.

Entremeios transparentes a 800 rs. ditos tapado a 1$, ditos para babado a 1$000 cada uma tira.

ROUPAS FEITAS.
ROUPAS FEITAS.
ROUPAS FEITAS.

Vendem-se um sortimento de roupas feitas de todas as qualidades, que a vista se fará preço, e outras muitas mais fazendas que se deixam de annunciar, rua da Imperatriz n. 56, Mendes Guimarães.

— Vendem-se palmeiras imperiaes, em estado de serem transplantadas: no sitio murado á esquerda, depois do becco do Espinheiro, nos Afflictos.

Fio de algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Attenção

Acha-se fugido desde o dia 7 de fevereiro do anno passado o escravo de nome Faustino, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, côr fula, altura regular, grosso do corpo, bem espadaudo, barbado, e ja com alguns cabellos brancos na barba, braços e pernas grossas e bastante cabelludas, tem as pernas arqueadas, porém não muito, bastante cabello nos peitos, e costuma quando quer fallar mais apressado como que gaguejar, porém muito pouco, que mal se percebe; costuma andar em sambas, e as vezes embriaga-se por gostar de bebidas espirituosas; suppõe-se que elle seguio para o centro, talvez em busca dos sertões: portanto roga-se as autoridades policiaes que o façam apprehender e conduzi-lo á casa de seu senhor, o major Antonio da Silva Gusmão, na rua Imperial, em Pernambuco, que satisfará toda e qualquer despeza que porventura façam, e aos capitães de campo offerece uma boa gratificação. Outro sim pede a quem porventura o tenha acoutado, que o mande levar, que não só não procederá contra qualquer que o tenha em casa, como mesmo gratificará e pagará toda a despeza com a sua conducção.

ATTENÇÃO

Acham-se fugidos os escravos seguintes: Bento, pardo, alto, secco, cabellos annelados, sem barba, testa larga, falla um pouco descançada, dentes alvos e um pouco limados; e Luiz, crioulo, altura regular, barbado e já com alguns cabellos brancos, corpo regular, bastante cabelludo, falla grossa, e as vezes finge-se rouco: portanto pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo que os façam apprehender e conduzi-los á casa de seu senhor o major Antonio da Silva Gusmão, na rua Augusta n. 98, que serão generosamente recompensados, e lhes pagará toda despeza que fizerem com a sua conducção; suppõe-se que elles terão ido em seguimento dos sertões por serem filhos desses lugares.

Escravos fugidos.

Ao amanhecer do dia 16 do corrente mez fugiram os escravos seguintes: Theodoro, preto de nação, alto, cheio do corpo, maior de 30 annos, barba bastante rente, falla custosa, e quando pronuncia as palavras, os labios que são grossos, tremem alguma cousa, tem no branco dos olhos principios de carnusidade; Virissimo, mulato, um pouco claro e alguma cousa palido, é magro, altura regular, tem marcas de bexigas e espinhas no rosto, os dentes limados, as pernas com algumas e largas cicatrizes, e anda como quem tem bichos nos pés: quem os apprehender queira leva-los ao seu senhor em a rua da Aurora n. 32, certo de que será bem recompensado.

Aviso aos capitães de campo

Ausentou-se o escravo Manoel que já foi escravo do Sr. João Ferreira Taboza senhor do engenho Vertente da comarca de Caruarú, e depois de seu filho João Ferreira Taboza Junior rendeiro do engenho Rede de Santo Antão, cujo escravo tem os signaes seguintes: alto, pouca barba, falto de dentes na frente e o melhor signal é ter os peitos estufados para fora bem visivel: quem o pegar leve-o a rua estreita do Rosario n. 5, que será bem recompensado.

—Ausentou-se no dia 2 do corrente ao meio dia, da casa da rua do Imperador n. 16, o preto Edimundo, crioulo, cheio do corpo, altura regular, rosto comprido, olhos pequenos e pouca barba, usa suissa e bigode, é bastante ladino, representa ter 25 annos, pouco mais ou menos, e julga-se ter levado calça preta e camisa branca; este escravo foi comprado ao Sr. coronel Galvão, do Limoeiro, para onde se julga tenha fugido, mas ha quem o tenha visto na Pastagem da Magdalena, Remedios e Varzea; e como se desconfia que esteja acoutado, protesta-se proceder contra quem o tiver acoitado, e pede-se a quem delle der noticia ou o agarrar, que dirija-se a sobredita casa, ou a rua do Crespo n. 13, que será recompensado.

JURISPRUDENCIA

ESTADOS-UNIDOS

Processo dos assasinos de Lincoln e Seward.

CONSELHO DE GUERRA EM WASHINGTON.

(Continuação)

Audiencia de 30 de maio.

O objecto mais importante desta sessão foi a declaração feita pela defeza da intervenção em que estava de provar, que Azteroth nunca gozou de pleinitude das suas faculdades intellectuaes.

Para o conseguir citou para testemunhas parentes e amigos do accusado, que residem a milhares de leguas dos Estados-Unidos, e que por conseguinte ainda não tinham chegado.

Depois de dous depoimentos importantes, o de C. W. e F. Arnold, irmãos do accusado do mesmo appellido, foi chamado Mr. John Ford, proprietario do theatro, onde Mr. Lincoln foi assassinado.

O defensor Ewing perguntou-lhe se Booth lhe pedio alguma vez para empregar o actor Chester de Nova-York.

O ministerio publico oppoz-se a esta pergunta, por ser certo que Booth não tinha pessoa alguma no theatro que o ajudasse. O conselho deferio a esta promoção.

Foram depois interrogados muitos empregados do theatro, os quaes contaram os factos ja conhecidos relativos ao salto e a fuga de Booth pela scena. Os seus depoimentos tendem de certo modo a desculpar Spangler de toda a conivencia com o assassino.

Mr. Best, director do theatro Grover, disse: que Booth veio procura-lo na vespera do assassinato para lhe perguntar se era verdade que o presidente tinha promettido assistir a representação do dia seguinte, que a testemunha lhe respondeu que havia dirigido um convite a madama Lincoln, e que esperava que ella assistisse com seu marido á dita representação; que é costume ter uma passagem desembaraçada na scena, ao lado e por detraz do scenario, e que estas circumstancias não podia na sua opinião culpar Spangler.

Muitos companheiros de Spangler depozeram sobre os actos e gestos delle no tempo da representação de 14 de abril, esteve sempre no seu posto, e em cousa alguma mostrou que tivesse conhecimento do plano de Booth.

Mr. Davis disse: que conheceu Harold desde creança, e sempre o considerou falto da intelligencia ordinaria das pessoas da sua idade e sem energia alguma.

O thesoureiro do theatro, E. Harry Clay Ford, disse: que não alugou os camoretes de bocca, nem os fronteiros ao de Mr. Lincoln; que assistio á armação do camarote do presidente, e não teve conhecimento que se tirassem as fechaduras, que abrisse um buraco na almofada da porta ou que se preparasse uma travessa para a trancar.

O ensaidor disse o mesmo.

As 10 horas o conselho fechou a audiencia.

Toda a curiosidade publica se limita ao resultado final. As promettidas revelações importantes e as complicações do crime com muitas outras pessoas além dos accusados, desvaneceram-se completamente.

O conselho mostra-se passivo e docil, só Mr. Holt parece ser um instrumento de Stanton.

Os advogados não revelam grande interesse pelos seus clientes, parecem mais assalariados do ministerio da guerra do que defensores dos accusados. Ouvem com a maior indifferença as opposições do ministerio publico, as vezes de pura chicana, ficam impassiveis vendo fazer ás testemunhas perguntas estranhas a causa, com o proposito de excitar o odio contra os réos, e nem uma palavra lhes occorre contra a immoralidade e reconhecida má fé de algumas testemunhas.

A discussão tem corrido fria. Um soldado da guarda dos accusados disse: que pensava que um processo era uma batalha em ponto pequeno, mas que em vista do que tinha presenciado divirtia tanto como um enterro.

Audiencia de 2 de junho.

Muitas testemunhas depozeram que Spangler estivera hospedado em Washington um dia ou dous depois do assassinato.

Thomaz J. Reybol, empregado no theatro Ford, declarou: que 15 dias pouco mais ou menos, antes do assassinato, Boot estava no camarote n. 7, ao lado daquelle onde o presidente foi depois morto; que no dia 7 de março a testemunha não encontrando a chave do camarote n. 7 arrombou a porta para dar entrada a uma familia.

Dous empregados do theatro examinaram a cor da encontrada no sacco de noite de Spangler, assemelhava-se as que se usavam ordinariamente no theatro, não podendo declarar se era exactamente a mesma.

W. Smith vio Booth atravessar a scena depois do assassinato.

L. Carland vio Spangler atraz do scenario depois da fuga do assassino, e o accusado pondo-lhe a mão na bocca, lhe disse: « Deve saber quem era, talvez Booth. » Declarou tambem: que o assassino vinha muitas vezes ao theatro e tinha relações intimas com os empregados, sendo facil em relacionar-se com as pesseas que encontrava; que Spangler dormia quasi sempre no theatro, mas não foi visto lá na noite do assassinato.

A respeito de Azteroth, o Dr. Carlos Nichols, director do hospital dos doudos, descreveu os symptomas da demencia, declarando que esta enfermidade se tinha propagado consideravelmente no paiz desde o principio da guerra, o que se attribue ás fadigas da vida de soldado, a que não estavam habituados os que nella entravam.

Muitas outras testemunhas depozeram sobre os actos e gestos de Spangler na noite do assassinato sobre as relações deste com Booth, sobre a demencia de Azteroth, e sobre a residencia de Payne em Washington.

Os depoimentos mais importantes foram os das testemunhas produzidas para provar a pouca moralidade e o habito de embriaguez de algumas testemunhas de accusação. Mr. James Lonby declarou que Lloyd estava completamente embriagado quando esteve na sexta-feira de Paixão em Surrattsville.

(*Continuar-se-ha.*)

LITTRRATUA.

UM POUCO DE TUDO.

Lê-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa o seguinte:

Por occasião da guerra da America, tratou-se muito do conflicto que houve entre o navio *Kearsage* e o navio *Alabama.*

Este incidente deu lugar a uma correspondencia entre Mr. Adams, ministro dos Estados-Unidos, e lord Russell, ministro dos negocios estrangeiros da Inglaterra; Mr. Lancaster, proprietario do *Deérhound*, que salvou uma parte da equipagem do *Alabama*; e finalmente entre lord Lyons, embaixador britannico em Washington, e lord Russell.

Esta ultima parte da correspondencia comprehende as missivas que se trocaram entre o capitão Winslow, commandante do *Kearsage*, e Mr. Welles, secretario dos Estados-Unidos, e outras pessoas.

O n. 1 destes documentos é uma carta de Mr. Adams, em que transmitte a lord John Russell o relatorio do capitão Winslow, relativo ao conflicto, com a lista dos tripulantes recebidos pelo *Deérhound.*

Na nota n. 2, justifica lord Russell Mr. Lancaster, por haver salvado, os officiaes e marinheiros do *Alabama*, e declara que lhe não parece que uma potencia neutra tenha obrigação de fazer prisioneiros de guerra por conta de uma das partes belligerantes.

Os numeros 3, 4, 5 e 6 não teem grande interesse.

O n. 7 foi dirigido por Mr. Lancaster a lord John Russell. Combate as allegações de cumplicidade e de alliança entre o navio cruzador e o *Deérhound*, produzidas por Mr. Adams, e pelo capitão Winslow. Declara que teria praticado a mesma cousa a respeito da equipagem do *Kearsage* em circumstancias identicas, e que além disso tinha autorisação do capitão do *Kearsage* para salvar o capitão Semmes (do *Alabama*) e outros.

O n. 8 é a narração official de lord Lyons, relativamente á destruição do *Alabama.*

O n. 10 é uma carta de Mr. Adams a lord Russell, que suscita a questão de saber se a gente recebida a bordo do *Deerhound* não era legalmente prisioneiros de guerra do *Kearsage*, e se não deviam ser entregues como tal. Insiste depois no facto de ter o *Alabama* sido construido, armado e equipado n'um porto de Inglaterra. Pede com instancia ao governo britannico que tome medidas efficazes para impedir o armamento de qualquer nova expedição destinada a largar das costas de Inglaterra para guerrear contra os Estados-Unidos.

O n. 11, de lord Russell, promette uma resposta prompta á nota de Mr. Adams.

Esta resposta encontra-se no n. 12, datado de 24 de setembro de 1864.

Diz o ministro inglez que não tem tenção de reproduzir os argumentos já empregados a respeito da gente do *Alabama*, salva do naufragio pelo proprietario do *Deerhound*, e desembarcada em Southampton. Que lhe bastará expôr as conclusões a que chegou o governo da rainha, e que differem das do governo americano.

E' verdade que o *Alabama* foi em parte equipado n'um porto inglez. Mas logo que se mostrou que o facto violava um estatuto do paiz, deram-se ordens para aprehender aquelle navio. Todavia, este, apesar da sua equipagem incompleta, pôde sahir das aguas britannicas a pretexto de uma viagem de experiencia. O seu equipamento foi depois completado n'um porto estrangeiro. O governo julgou não dever entregar ao capitão do *Kearsage*, os officiaes e marinheiros salvos no mar. Tambem não vê, na sua qualidade de neutro, a menor obrigação, debaixo do ponto de vista internacional; de entregar a um belligerante uns prisioneiros de guerra que escaparam ao naufragio, e que foram recebidos em virtude das leis de hospitalidade. No ponto de facto, o governo inglez não tem direito legal de proceder a essa entrega, por isso que os refugiados não commetteram a menor violação das leis do paiz, nem dos tratados que ligam a Inglaterra com os Estados-Unidos.

O ministro defende-se, depois de haverem as autoridades inglezas fornecido dinheiro, munições ou subsidios singulares á equipagem do *Alabama* para a habilitar a entregar-se de novo á operações hostis contra os Estados-Unidos. Se isto tivesse lugar, não teria sido senão como simples particulares. Além disso, o governo inglez tomou todas as medidas ao seu alcance para impedir que se equipassem navios nos seus portos com um fim hostil.

O embargo e apprehensão do navio couraçado *Birkenhead*, e as discussões que a este respeito houve no parlamento, bastam para demonstrar a verdade deste facto. Em todo o caso, diz terminando lord Russell—o governo neutro inglez conseguiu mais impedir os armamentos contra os Estados-Unidos, do que o governo desses estados conseguiu prevenir os armamentos das republicas da America meridional contra a Hespanha, que tambem tinha direito de reclamar a sua neutralidade.

A 27 de setembro, accusando Mr. Adams a recepção deste despacho, annuncia que, em presença da grande divergencia que existe entre a opinião do governo da Grã-Bretanha e a do governo dos Estados-Unidos, na questão do *Alabama*, pedira novas instrucções ao gabinete de Washington.

Tendo Mr. Adams recebido essas instrucções, annunciou a lord Russell, em data de 10 de novembro, que o seu governo, não obstante as explicações do gabinete de S. James, persistia na sua opinião relativamente as diversas phases do negocio, e disse que tinha ordem de manifestar o sentimento que experimentára o presidente, vendo malogrados os esforços empregados para evitar uma desintelligencia entre os dous paizes n'um ponto que o povo americano affectar seriamente a honra e a dignidade da nação.

Lord Russell, n'outro despacho de 29 de novembro, mantém as suas precedentes conclusões, a saber:

1.°—Que as leis municipaes da Grã-Bretanha não davam ao governo o menor direito ou autoridade para entregar aos Estados-Unidos o capitão Semmes, os officiaes e equipagem do *Alabama*, que foram salvos pelo capitão do *Deerhound*, quando estavam a ponto de se affogarem no mar, e

2.°—Que o direito das nações não impõe ao governo do Reino Unido, o dever de entregar aos Estados-Unidos as pessoas da condição do capitão Semmes e da dos seus officiaes, e mais gente da equipagem que se refugiaram em Inglaterra.

O ultimo despacho desta serie é de Mr. Adams, com data do 1.° de dezembro de 1864. Diz nelle o ministro dos Estados-Unidos que, no seu officio de 10 de novembro, se absteve de discutir os pontos principaes da nota de 26 de novembro, porque o seu governo o tinha apenas encarregado de fazer conhecer a conclusão a que tinha chegado, depois de haver maduramente apreciado aquella nota, e que esta circumstancia o impediu então de examinar « até que ponto o direito internacional permitte que o reconhecimento do direito de asylo por uma potencia neutra, proteja inimigos que abusam desse direito com o proposito de melhor prejudicar o povo de uma potencia amiga. »

Mr. Adams declara, porém, que não ha autoridade para prolongar esta controversia, e que, como lord Russell escreveu igualmente, tambem não ha desejo d'isso.

Lê se no *Cruzeiro do Brasil* o seguinte:

JESUS CHRISTO CONSIDERADO COMO FUNDADOR DA IGREJA.

IV

Para logo S. Paulo tornou-se o objecto dos furores e das vinganças da seita que elle abandonou.

Arrastado nas prisões é conduzido perante os tribunaes de sua nação, e os tribunaes estrangeiros.

Como elle se defende? Ouvi-o: Confessa primeiro que foi perseguidor.

— Quando se fazia morrer os christãos, disse elle, eu o consentia por minha vontade; muitas vezes mesmo pretendi constrange-los a blasphemar a força de tormentos. Transportado de raiva contra elles, persegui-os até nas cidades estrangeiras.

Passa depois ás circumstancias extraordinarias da sua conversão; refere o que elle vio, o que Deus lhe disse. E dirigindo-se ao juiz que lhe lançava em rosto que delirava, exclama:

— Eu não deliro, excellentissimo Festus. O rei está bem informado de tudo isto, e eu fallo diante delle com tanto mais confiança, quanto sei que elle não ignora nada do que digo, porque não são cousas passadas em segredo. Rei Agrippa, não acreditais nas prophecias? Eu sei que acreditais.

O principe assustado por esta linguagem lhe responde:

— Pouco faltou que me não persuadisseis de ser christão. (1)

Elle não o toma pois por um impostor!

Elle vê neste homem o apostolo da verdade!

Sabe que o inhumano adepto do pharisaismo. despindo seu caracter, renunciando de repente os seus prejuizos os mais enraizados, foi movido por uma causa que não poderia vir do erro.

Quem não vê nestas palavras que imos citar o numero, o genero, a grandeza, a duração dos trabalhos, das provas, dos soffrimentos do personagem extraordinario de que se trata?

— Cadeias, afflicções me estão preparadas; mas eu não temo nada disto... Basta que eu termine meus dias com prazer e que preencha o ministerio que recebi do Senhor, que é pregar o evangelho da graça de Deus (2). Recebi dos judeos, por cinco differentes vezes, trinta e nove açoites. Fui castigado com varas por tres vezes, fui apedrejado uma vez, naufraguei tres vezes, passei um dia e uma noite no fundo do mar. Fiz immenras viagens, corri diversos perigos sobre os rios, perigos da parte daquelles de minha nação, perigos da parte dos gentios, perigos no meio das cidades, perigos no meio dos desertos, perigos sobre o mar, perigos entre os falsos irmãos. Hei soffrido toda a sorte de trabalhos e de fadigas, frequentes vigilias, a fome, a sede, muitos jejuns, o frio e a nudez, Além destes males exteriores, estou todos os dias accumulado de trabalhos, e tomo o cuidado de todas as igrejas. Quem é fraco que eu não esteja com elle! Quem está escandalisado sem que eu o abrace? Deus, que é o pai de Nosso Senhor Jesus Christo, que é abençoado em todos os seculos, sabe que eu não minto (3).

Um tal proceder no meio de tantas provas, taes acções encaradas, quér nos sentimentos que as inspiram, quér nas difficuldades que a encontram, quér finalmente nos resultados que produzem, não pódem convir senão a um heroe de ordem sobrenatural; ellas não se explicam senão por causas sobrehumanas; tornam-se as provas peremptorias da divindade do christianismo. Aqui, não é um philosopho, não é um moralista que, mergulhado nas doçuras da vida, compõe um romance, e se lisongeia em arrebatar pelos sonhos da imaginação, e um apostolo que se faz o instrumento da graça, e que refere d'um modo arrebatador o que a graça operou nelle, e por elle para o triumpho do Evangelho.

Na opinião de Santo Agostinho, S. Paulo foi o autor que escreveu com mais extensão, mais profundeza e mais luz.

Com effeito, nada lhe é estranho: elle vê tudo, abraça tudo, os mysterios, a moral, a disciplina, a philosophia, a politica, as leis.

Elle põe com uma autoridade irresistivel, os principios que devem servir de base ao novo edificio; dá em germens todas as grandes demonstrações por meio das quaes os padres vão fulminar cultos idolatras e estabelecer o reinado da verdade.

Diffunde-se em todos os ramos da theologia como uma seve poderosa que os fará fructificar sem cessar; os grandes mestres da sciencia sagrada e da vida espiritual virão ahi recolher thesouros inextinguiveis.

Não foi meditando e devorando noite e dia as obras primas de S. Paulo, que se formaram os mais illustres defensores da fé?

Nessas paginas immortaes que os doutores e os apologistas lêem, estudam e admiram ha desoito seculos, que elevação!

Que força!

Que uncção!

Que conhecimento do coração humano, e sobre tudo que sublime e ardente caridade!

Como o discipulo da Synagoga pôde reunir e coordenar em sua cabeça, os elementos de uma doutrina tão magnifica, tão acima de tudo a que o genio pode conceber?

Como uma moral tão santa, tão pura, tão conveniente ás necessidades da sociedade universal, póde ser ensinada por esse homem que punha todo o seu prazer, toda a sua gloria em perseguir os Christãos?

Como chegou a praticar em si uma moral tão perfeita e terrivel para a natureza?

Como soube fazer um tão justo discernimento das cousas?

Como não se fascinou dos dons imminentes que possue?

A todas estas perguntas a resposta está em uma palavra: o grande apostolo ouvio a voz daquelle que sacrificou-se pelo GENERO HUMANO!

Santos apostolos, vós que cementastes com o vosso sangue os fundamentos da igreja de Jesus Christo, que bebestes o calix do Senhor, cuja voz tem resoado por toda a terra, cahimos de joelho ao lembrarmo-nos das fadigas e das penas que tendes padecido por nossa felicidade.

Civilisastes o mundo.

Trouxestes-nos beneficios que excedem a tudo o que se póde imaginar.

Sim, nós veneramos todos os lugares que receberam o signal dos vossos passos! beijamos com amor e com reconhecimento todas as pedras que encobrem vossas reliquias!

Assim fundada, a igreja gosa de todos os caracteres e de todas as propriedades que ella deve ter.

Ella é um todo homogeneo e perfeito.

Tem um corpo e uma alma; um corpo que é a união exterior dos fieis pela hierarchia e pelos Sacramentos; uma alma que consiste no laço exterior, isto é, na fé, na esperança, na caridade.

Esta igreja, ou esta sociedade, cuja força de espansão é infinita, é franqueada á todos os homens sem excepção; o judeu, o grego, o romano, o barbaro, o sabio, o ignorante, o rico, o pobre, o rei, o servo, o velho prestes a morrer, como o menino que acaba de nascer, todos podem fazer parte della.

Todas as gerações que hão de vir ahi terão seu lugar.

Os servos inteligentes que descobrirdes nos mundos ainda desconhecidos serão ahi igualmente admettidos.

A philosophia, é verdade, ensina-nos com um grande luxo de palavras, que todos os homens são irmãos, que todos os povos não devem formar senão uma mesma familla.

Porém na época em que não existia privilegios e liberdade senão para um pequeno numero de felizes, o que devia a philosophia?

Nós o sabemos.

Se ella mudou de linguagem, se ella attribuio gloria e merecimento no amar os homens, não foi senão depois que a restauração de todas as cousas por Jesus Christo fez luzir á seus olhos verdades que ignorava completamente?

A igreja é essencial e perpetuamente visivel.

Ella nos é representado nos livros santos, como a casa do Senhor levantada ácima das collinas, na qual todas as nações se devem reunir; como uma montanha que se mostra á toda a terra; como uma cidade que, sendo collocada sobre o alto, não se occulta; como um tribunal supremo cujos juizos são irrefragaveis, como uma assembléa onde existem doutores, um rebanho confiado á solicitude dos bispos.

Todas as figuras de que os padres se servem para exprimir o que a igreja, fazem resaltar o seu caracter a visibilidade; ella é fundada sobre a pedra, não póde por consequencia ser abalada nem pelos ventos, nem pelas tempestades.

E' uma luz mais brilhante do que o sol, uma luz que se espalha como um rio do oriente ao occidente; é a arvore da vida, é a arca da salvação; é a columna de fogo que exclarece e protege o povo; é uma mãi que prodigalisa aos seus filhos a nutrição a mais preciosa; é uma belleza sem comparação; é uma flor desabrochada ao sopro de Deus, e cujos doces perfumes embalsamam a terra.

E de mais, como não reconhecer que a visibilidade perpetua, indefectivel, entra essencialmente como uma parte integrante na constituição da igreja?

Com effeito, ha na igreja homens que ensinam, que ouvem, e homens que são ensinados; ha por toda a parte e em cada instante na igreja actos que formam uma cadeia não interromda.

Ora, tudo isto não é claro, tudo isto não é visivel como a luz do dia?

Fundando a igreja no seio da qual são chamados todos os povos, e fóra da qual não ha salvação, Jesus Christo deixa a esta igreja o meio natural e necessario que a deve vivificar, conservar, perpetua-la até o fim dos tempos, o meio sem o qual a igreja seria confundida com todas as seitas, e por isso mesmo pareceria logo este meio, é a autoridade divina, queremos dizer uma autoridade infalivel de direito e de facto.

Em toda a sociedade, em todo o governo, ha autoridade que domina, uma autoridade que julga e que não é julgada: d'outra sorte nenhuma sociedade seria possivel, nada ficaria em pé.

Eis aqui o facto, e este facto constitue uma lei necessaria.

Mas, na autoridade da igreja, ha ainda e sobretudo o privilegio da infalibilidade que descança sobre a promessa formal de Jesus Christo.

E' por isso que, desde que esta autoridade falla, é mister que ás decisões que ella dá, o individuo submetta não sómente seus actos, mas ainda suas idéas intimas, seus juizos, suas crenças.

Ora, esta autoridade assim definida, conserva e perpetua a igreja da maneira seguinte:

1.° distribue por todos o pão da palavra, da doutrina revelada;

2.° nas controversias, ella determina o sentido que é mister dar ao texto da sagrada escriptura, e formúla a verdade tocante ao dogma, á moral e á disciplina;

3.° ella condemna como hereticos e schismaticos áquelles que resistem aos seus juizos, e que seguem suas idéas particulares.

V

A igreja de Jesus Christo não tem sómente em sua natureza as propriedades escolhidas que acabamos de examinar, a saber: a visibilidade, a perpetuidade, a autoridade; ella possue, além disso, signaes ou notas positivas, que lhe pertencem exclusivamente.

Estas notas são a unidade, a catholicidade, a apostolicidade, a santidade.

A verdade é uma, o Christo é um; logo a igreja, expressão e laço da verdade, logo a igreja, chamada communente casa ou cidade de Deus, Corpo de Jesus Christo, é necessariamente uma.

O vigario de Jesus Christo tendo recebido para si e seus successores, o immenso poder de apascentar as ovelhas e os cordeiros, fica consequente e irresistivel estabelecida no papado e pelo papado esta unidade.

O que é mister comprehender por esta unidade, é que a igreja constitue uma sociedade unica, completa, formada sem diminuição, sem addicção, sem transformação, de tudo quanto Jesus Christo fez e ensinou, ou ordenou que se fizesse ou ensinasse até a consummação dos seculos.

Todo aquelle, pois, que já em materia de fé, já no que concerne os Sacramentos e o ministerio, quer menos que Jesus Christo, mais que Jesus Christo, diversamente do que Jesus Christo, este quebra a unidade e affasta-se da igreja.

Se a atropelada aggiomeração de estudos é um erro grave e prejudicialissimo para os novos sacerdotes, não o é menos o pouco ou nenhum cuidado que ha na facilidade de concederem-se ordens a moços, que não provaram a sua vocação em seminarios bem regularisados.

Moços, que sem o minimo conhecimento do sacerdocio, sem a convicção, sem o estudo da religião que dizem professar, ahi vão por esse mundo affrontando a pureza do dogma, e ridicularisando com o seu proceder e sua ignorancia a sublime classe a que pertencem.

Moços, que por não servirem para nada, por não terem talento ou fortuna, suas familias, com excepções, os encaminham para o sacerdocio como um refogio, para o estado ecclesiastico como um meio de vida.

E porque?

Porque no Brasil, com poucas excepções, não ha seminarios, em grande parte por culpa dos bispos que temos, que não esmirilham, que não compenetrados do terrivel onus que pesa sobre os seus hombros, nada tem feito, nada tem envidado para darem ao clero o lugar, que de direito lhe compete no mundo e na sociedade.

A todo aquelle que bem estudar estas questões é manifesto, que é do seminario d'onde parte a regeneração do clero.

Trabalhe-se, lute-se, sejam postos em pratica todos os meios possiveis para se regenerar o sacerdote, é tudo baldado se primeiro não forem reformados os seminarios, d'onde devem sahir os sacerdotes, os parochos, os confessores, os bispos e os papas.

E que seminarios temos nós, a' excepção de um ou outro, como sabemos, neste ou naquelle bispado?

Que casa onde se eduque o clero, como convém ser educado?

Padres conhecemos nós que ignoram os elementos mais preliminares da theologia, e no entanto que frequentaram por longo tempo essas casas educadoras, que se chamam seminarios.

Se o veneravel Bartholomeu dos Martyres existisse hoje, se elle por ventura pisasse terra brasileira, talvez que referisse a alguns prelados o que então dissera aos cardeaes reunidos no Concilio de Trento.

E' tambem sobre elles que pesa esta gravissima responsabilidade, este abatimento em que se acha o clero, este pouco caso com que somos tratados.

O mal vem de traz.

Os nossos bispos, pela maior parte, tem como que se deixado desta tão importante creação, por que encontram difficuldades nos governos, que os não ajudam com meios pecuniarios para a fundação de taes casas.

Mas, sera' por ventura isto um motivo bastante?

Sera' isto uma razão para que se deixe uma diocese entregue ao abandono, quando o povo é tão catholico, quando sua piedade esta' sempre prompta a contribuir com o seu obolo para o culto, para as necessidades da religião?

Quem protegeu a França no tempo de S. Vicente de Paula e de S. Francisco de Salles?

Quem protegeu em tempos remotos a tantos prelados nossos, os quaes fundaram seminarios, recolhimentos e casas de educação?

Quem em nossos dias auxiliou o venerando bispo de S. Paulo, D. Antonio Joaquim de Mello, nessa grandiosa obra com que dotou o seu bispado?

Haja vontade e fé, que tudo conseguiremos.

Quando vimos os missionarios capuchinhos erguerem igrejas dispendiosas sem um ceitil do estado, no interior dos nossos sertões, obras magestosas levadas a effeito unicamente com o dinheiro do povo, não podemos crer um só momento que a piedade dos Brasileiros se tenha esgotado.

O concilio de Trento é bem claro neste ponto, elle faz disto uma obrigação aos bispos e uma obrigação grave.

Não queremos porém com isto dizer que o governo não se ache obrigado a ajudar taes estabelecimentos, é um dever sagrado que elle tem a cumprir, não só como protector nato da igreja, senão tambem pelos direitos que diz auferir do decantado padroado, e ainda mais pela compensação dos dizimos recebidos.

Mas quando o governo pouco parece se importar com a igreja, senão para vecha-la, e nem com o incremento da religião, não convém que os bispos devem morrer a' mingua a filha predilecta do Eterno.

Transcrevemos do *Bazar Volante* o que segue:

AOS BRAVOS DE RIACHUELO.

Victoria, patria minha, sim, victoria!
São teus filhos heróes mais esforçados
Que os illustres varões eternisados
Na jonia lyra do cantor da gloria.

A clara voz da tuba da Memoria.
Conta ao mundo o valor de teus soldados,
De Riachuelo os feitos sublimados
Que em lettras d'ouro imprime ufana a historia.

Eu vos saudo, filhos do Cruzeiro!
Honrastes vosso ninho e vossa gente;
Qualquer de vós no esforço foi primeiro.

A ti, bravo *Amazonas*, stridente!
Mereces, *Parnahyba*, um poema inteiro;
Tereis ambos renome eternamente.

AMOR DE BOHEMIO.

Mais c'est que je me trouve dans une situation intolerable.

A. de Musset.—Le secret de Javott.

Minha cara Gizella, amargurado
Teus queixumes escuto;
Tens razão, meu amor, porque ignoras
A onça com que luto.

—« Que sumisso levaste? » —me perguntas;
—« De ti abandonada,
« Ha mez e meio não te ponho a vista;
Tens outra namorada?...

« Chamei-te, por ventura, um nome feio?...
« Se me odeias, ingrato,
« Manda-me minhas flôres, meus cabellos
« E queima meu retrato. »—

....

Não, meu anjo risonho, não te assustes,
Não ha mulher no mundo
Que te possa roubar o meu affecto
E o meu amor profundo!

Nesta cama de vento o santo dia
Passo triste, deitado,
Contemplando, entre o fumo do cachimbo,
Teu retrato adorado.

....

E's injusta, portanto, si me escreves
Na lista dos ingratos...
Eu quizera ir amar-te, minha bella—
Mas não tenho sapatos.

O povo brasileiro é catholico e bastante catholico, e não poucas vezes tem dado mostras, quando se lhe offerece occasião asada.

Appellar, pois, para a sua generosidade, e em circumstancias criticas pedir-se-lhe uma esmola para educação de Brasileiros, que se destinem ao estado ecclesiastico, para a acquisição de bons sacerdotes e optimos parochos, não seria por sem duvida uma idéa infructifera.

Provas temos cabaes, que nos vem convencer do que dizemos.

E os seminarios, e as casas de caridade fundadas pelos antigos prelados do Rio de Janeiro, de Marianna, e pelos bispos do Ceara' e S. Paulo vem ainda comprovar esta verdade.

Foi assim que o episcopado francez pôde melhorar a sua classe.

Abrindo internatos gratuitos para meninos pobres; insinuando-lhes a virtude desde a mais tenra idade; estudando os seus habitos, os seus modos, o seu talento e as suas inclinações; buscando reformar aquellas que eram susceptiveis de reformas, e melhorando-lhes o genio, iniciavam no sacerdocio esses moços que assim educados á custa do povo, se mostravam pelo tempo adiante dignos ecclesiasticos e verdadeiros apostolos da religiao que professavam.

Foi assim que esse clero se tornou uma das mais respeitaveis corporações da França, contribuindo em pouco tempo e poderosamente com seus serviços de toda a sorte, para illustrar a patria de Bossuet e Fenelon.

Porque não se faz o mesmo entre nós?

Porque não se vai por esses collegios, por esses pardieiros procurar-se meninos puros e talentosos, a quem a falta de fortuna lhes véda a carreira das lettras?

Se os homens a quem isto compete pôr em pratica se lembrassem do que foi S. Gregorio VII, Xisto V, Luiz de Granada e Benedicto XIV, ha muito que teriam praticado estes mesmos meios, postos em acção pelos Berulles, Francisco de Salles e Vicente de Paulo.

Se no Brasil houvesse internatos ecclesiasticos para os meninos pobres; se o povo tivessem plena convicção de que se tratava de dotar o paiz com sacerdotes illustrados e cheios de zelo; elle seria o primeiro a contribuir expontaneamente com o seu obolo, como outr'ora o fez para o antigo seminario de S. Joaquim desta côrte, e o proprio governo da nação não se esquivaria de prestar auxilio á obra tão justa, ajudado pelas assembléas provinciaes, como actualmente fazem aos seminarios de Marianna.

Haja, pois, fé e constancia; trate-se como convém do melhoramento de nossa classe; envidem-se todos os meios para o preenchimento desse desideratum; dê-se ao clero o lugar que lhe convém, que por Deus lhe foi dado no edificio da sociedade, e para logo esses mesmos que nos olham com desprezo, que nos amesquinham perante o mundo, serão os primeiros que nos prestarão menagem, dando-nos seus filhos para serem nossos companheiros na milicia do Senhor, imitando nesta parte as mais celebres familias da França, da Allemanha, da Inglaterra, da Hespanha e da Italia.

Teve lugar um triste acontecimento na linha ferrea de Birkenhead a Londres entre Chester e Shrewsbury.

A's 2 horas e 1/4 da tarde um comboio que conduzia uns mil passageiros e que era rebocado por duas locomotivas desencarrilou.

O resultado deste acontecimento foi morrerem quatorze pessoas e ficarem feridas mais de trinta.

A' noite a estação de Peddington estava atulhada de grande multidão de gente anciosa por saber o que era feito dos parentes ou amigos que tinham ido no comboio.

O cabo telegraphico que deverá ligar a costa septentrional de Rugen a' costa meridional da Suecia, e que pora' a Prussia em communicação directa com aquelle paiz, acaba de ser submergido.

Dentro de alguns dias sera' a nova linha telegraphica facilitada ao serviço publico.

O *Globe*, de Londres, refere que nestes ultimos dias for condemnado um homem pelo tribunal de Malton a dar uma fiança de 30 libras sterlinas *para guardar paz comsigo mesmo* durante seis mezes.

Escrevem de Londres:

A escolha de Mr. Manning, antigo arcediago anglicano de Westminster, e o melhor pregador catholico que temos, agradou a todos.

O orgulho nacional satisfez-se vendo um inglez, um verdadeiro inglez promovido a primeira dignidade do reino.

A muitos protestantes tambem coube igual prazer. O Dr. Manning deve ser sagrado em Roma, recebendo então o *pallium* das mãos do proprio pontifice.

Monsenhor Fabi Montani leu ultimamente na academia teberina uma dissertação sobre os hymnos de Santo Ambrosio.

Elle fallou do merito poetico do Santo Doutor, e qual estudou por muito tempo os classicos gregos e latinos, tornando-se grande conhecedor de sua litteratura.

Santo Ambrosio inventou um novo genero composto de jambos quartenarios, que foi depois adoptado na igreja, e por autonomasia chamado *ambrosianno.*

Hoje a Italia busca destronar a Guttemberg, pois aspira á honra de ser a primeira que inventou a imprensa.

Um jornal diz, que mui recentemente se encontraram em Feltre, Veneza, de que Guttemberg tinha sido precedido na applicação dos caracteres moveis por Panfilo Castaldi.

Os typographos do Milão emprehenderam a publicação de uma memoria, apoiada em documentos, para reivindicar em favor de Panfilo Castaldi a invenção dos caracteres moveis, abrindo uma subscripção que se destinará a dita publicação e a erigir um monumento ao inventor italiano.

PERNAMBUCO.— TYP. DE M. F. DE F. & FILHO